



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — N.º 47

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR-GERAL

Em 4 de março de 1968

Exigência

Térmo 173.885 — Modelo Revestimento Especiais Ltda. — modelo industrial. — Pague a taxa e apresente relatórios em condições; recorra para o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, conforme determina a Lei.

Diversos

Júlio Wanderlei Goulart da Costa — no pedido de transferência dos direitos pertencentes a José Palácio no pedido de garantia de prioridade termo: 183.526. — Tendo em Vista que a garantia de prioridade perdeu o efeito em 22 de setembro de 1967, nada há que deferir.

Térmos:

Nº 143.156 — Polymer Corporation Limited — privilégio de invenção — Processo para preparação de polibutadieno com alto teor de cis-1,4 — Torno sem efeito o despacho no Diário Oficial de 3 de novembro de 1967. Preliminarmente, publiquem-se os pontos para efeito de oposição.

Nº 140.765 — Francisco Esmeraldo Lanteri Conte — no pedido de desarquivamento. — Indeferido.

Nº 167.211 — Afonso Zilli — privilégio de invenção — no pedido de desarquivamento. — De acordo com o parecer da Divisão Jurídica, mantenha o arquivamento.

José Humberto Maia — no pedido de preferência do termo: 179.988 — modelo de utilidade — Novo modelo de sinalizador rodoviário. — Tendo em vista a informação, indefiro o pedido.

Flávio Nascimento Terra — no pedido de preferência de pedido de privilégio de invenção — tadora gessada Terra, para imobilização de fraturas. — Tendo em vista o parecer da D. de Patentes, indefiro o pedido de preferência.

Flávio Nascimento Terra — no pedido de preferência do pedido de privilégio de invenção — Atadura de "Una 2 — Terra, para tratamento de edemas — Indeferido o pedido de preferência, tendo em vista os pareceres.

Plavile Indústria de Plásticos S.A. — No pedido de preferência do termo: 195.585 — modelo industrial — novo modelo de conexão de dupla vedação. — Tendo em vista o parecer do Sr. Diretor da D. Patentes, indefiro o pedido de preferência.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

José Name — no pedido de preferência do termo — 196.344 — privilégio de invenção: Tranca de automóveis. — Tendo em vista o Diretor da D. Patentes, indefiro o pedido de preferência.

Itap — S.A., Indústria Técnica de Artefatos Plásticos — no pedido de preferência do termo: 194.456 — privilégio de invenção: Novas disposições construtivas aplicáveis em embalagens. — Defiro o pedido de preferência.

Reconsideração de Despacho

Walita S.A. Eletro-Indústria — no pedido de reconsideração de despacho de deferimento do termo — 131.506 — privilégio de invenção para — Aperfeiçoamento em circuito de controle de motor — do requerente — General Electric Company. — De acordo com o parecer da D. de Patentes, mantenho o despacho concessivo.

Marca Deferida

Térmo 252.453 — Georges Aubert — Classe 42 — Requerente: Georges Albert & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer da Divisão.

Diversos

Edson Arantes do Nascimento, no recurso interposto ao Térmo 518.696 da marca "Relé", de Relé Representações Ltda. desta forma, de acordo com o artigo 160 do C.P.I., arquivem-se o recurso.

Máquinas Varga S.A., no recurso interposto ao Térmo 519.187 da marca "Vargas", de Metalúrgica Vargas Ltda., de acordo com o art. 160 do C.P.I., arquivem-se o recurso.

Térmo 548.269 — Requerente: Chicago Pneumatic (Máquinas) S. A., nada há que deferir, guarde-se o processo.

Térmo 624.497 — "Fruit Defendu" (Fruto Proibido) — marca — Requerente: Egon Saphir, torno sem efeito o despacho do D.O. de 26 de janeiro de 1968. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 689.002 — A Simpatia Lotérica — marca. — Requerente: José Costa, torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 1º de dezembro de 1967. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 695.794 — Wembley — marca. — Requerente: Companhia In-

dustrial de Roupas União dos Cometas, torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 20 de dezembro de 1967. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 695.011 — Costa Lotérico — Marca — Requerente: José Costa, torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 1º de dezembro de 1967. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 701.016 — "Rosário Lotérico" — marca. — Requerente: José Costa, torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 1º de dezembro de 1967. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 737.306 — "Produtor", marca. — Requerente: Félix & Souza Ltda., torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 20 de novembro de 1967. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 737.307 — "Grande Vinho Produtor" — marca. — Requerente: Felix & Souza Ltda., torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 4 de janeiro de 1968. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 748.796 — "Fruco" — marca. — Requerente: Corn Products Company, torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 25 de outubro de 1967. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 756.547 — "Jomafre" — marca. — Requerente: Jomafre Indústria de Malhas S.A., torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 7 de dezembro de 1967. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Térmo 772.760 — "Du Maurier" — marca. — Requerente: Peter Jackson (Overseas) Limited, torno sem efeito o despacho publicado no D.O. de 20 de novembro de 1967. A Seção de Pesquisas, para atualizar as buscas, retornando após ao Gabinete do Diretor-Geral para decisão final.

Pedidos de Preferências

Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S.A. — no pedido de preferência do termo — 724.711 — mar-

ca — Biscoito Leite Tostines. — Tendo em vista o parecer, indefiro o pedido de preferência.

Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S.A. — No pedido de preferência do termo: 730.140 — marca Rosquinha de Leite Tostines. — Tendo em vista os pareceres, indefiro o pedido de preferência.

Ernesto Equipamentos Industriais Ltda. — no pedido de preferência do termo 735.631 — marca: Ermeto — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido de preferência.

DIVISAO DE PATENTES

Expediente de 4 de março de 1968

Privilégio de invenção deferido:

Nº 142.501 — Protetor magnético eletrônico para motores e instalações elétricas em geral — Requerente — Livio de Souza Carvalho.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 113.117 — Willam M. Scholl.
Nº 137.313 — Seltti Yamkawa.
Nº 128.682 — Deutsche Gold — Roessler.

Und Silber Scheideanstalt Vormals tical Company.

Nº 149.231 — Anthony Muszynsky.
Nº 149.455 — California Reseach Corporation.

Nº 149.854 — Paulo de Barros Vasconcelos.

Nº 154.448 — Stamicarobon N. V.
Nº 159.478 — Oreste Vastarelli.
Nº 159.488 — Aage Vest.

Nº 159.775 — Nicolino Guimarães Moreira.

Nº 159.840 — José Bovo.
Nº 159.896 — Ludgero Raul Barbeta e Planeta Planalto Empreendimentos S. A.

Nº 160.003 — Irmãos Yadoya S. A. Fundição e Mecânica.

Nº 160.188 — Abel de San José.
Nº 160.292 — Stanley Earl Pace.
Nº 160.294 — Takao Sakai

Nº 160.537 — Westinghouse Electric Corporation.

Nº 161.463 — Adib José Cury.
Nº 161.516 — Alberto Machado Rangel.

Nº 161.695 — J. R. Geigy S. A.
Nº 161.724 — Deering Milliken Research Corp.

Nº 161.876 — Nadir Cury.
Nº 161.937 — Oswaldo Tambelini.

Nº 162.153 — Gunnar Mocker.
Nº 175.827 — Paul Hornemann.
Nº 175.980 — Vincent Walter Cirrione.

Nº 176.697 — Andres Luiz Lavin.
Nº 185.547 — Cia. Fenha de Máquinas Agrícolas.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- Nº 186.091 — Paulo Leite Carneiro.
- Nº 196.619 — Indústrias Augusto Klimmex S. A.
- Nº 196.618 — Indústrias Augusto Klimmex S. A.
- Nº 196.655 — Cia. Hansen Industrial.
- Nº 196.666 — Kellogg Company.
- Nº 196.714 — Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S. A.
- Nº 196.742 — Gyula Sárkany.
- Nº 196.743 — Linneu Felipe Toledo.
- Nº 196.756 — Roberto Atique.
- Nº 196.765 — Casimiro Silveira S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 196.766 — Casimiro Silveira S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 196.778 — Plásticos Pluma Limitada.
- Nº 196.779 — Plásticos Pluma Limitada.
- Nº 196.781 — Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 196.803 — The Gillette Company.

SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Expediente de 4 de março de 1968

Marcas deferidas:

- Nº 299.087 — Wing — Wing Record Corporation — Classe 8.
- Nº 501.197 — CITEP — CITEP — Comercial e Importadora Teixeira Posses Ltda. — Classe 16.
- Nº 509.739 — Vantajosa — Alfaia-taria Vantajosa Ltda. — Classe 38.
- Nº 518.713 — Rio Itapecurú — Wilton Coelho Soares — Classe 41.
- Nº 523.737 — Irajá — Casa Irajá de Secos e Molhados Ltda. — Classe 38.
- Nº 524.370 — Cirbra — Cirbra — S. A. Comércio Indústria e Representação — Classe 23.
- Nº 539.275 — Menegazzo — Cafeteria Menegazzo Ltda. — Classe 41.
- Nº 544.830 — Clarasil — Richardson Merrell Inc. — Classe 48.
- Nº 545.092 — rasimac — Brasimac — S. A. Comércio e Indústria — Classe 35.

- Nº 545.098 — Brasimac — Brasimac — S. A. Comércio e Indústria — Classe 41.
- Nº 550.134 — Primacial — Vittorio Medici — Classe 28.
- Nº 550.134 — Primicial — Vittorio Medici — Classe 28.
- Nº 556.653 — IP — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Classe 23.
- Nº 556.687 — Ibrada — Pedro Kullock — Classe 8 — Considerando os desenhos animados como filmes revelados.
- Nº 565.873 — Centro Comercial Santa Maria — Centro Comercial Santa Maria S. A. — Classe 22.
- Nº 566.928 — Siboney — Perfumaria Champs Fleuris Ltda. — Classe nº 48.
- Nº 567.069 — Telstar — Malhas Tecsport S. A. — Classe 37.
- Nº 567.852 — Informante T. V. Bop TV Bolsa de Opinião Pública — Classe 32 — Com exclusão de publicações impressas, órgãos de publicidade, agências.
- Nº 570.342 — Forjaço — Indústria Metalúrgica Forjaço S. A. — Classe 8 — Com exclusões de aparelhos de barbear, elétricos, aparelhos didáticos, aparelhos geradores eletroquímicos, enroladores de cabos elétricos e máscaras contra gases.
- Nº 571.762 — Aloma — Artefatos de Metais Aloma Ltda. — Classe 8.
- Nº 573.205 — Transportes & Comunicações — Habitat Editora Ltda. — Classe 32.
- Nº 573.581 — Camarão Musical — Restaurante Camarão Musical Ltda. — Classe 41.
- Nº 573.889 — Supermac — Supermac Máquinas e Aparelhos Mecânicos Ltda. — Classe 21.
- Nº 573.948 — Imaga — Imaga — Indústria e Comércio de Móveis Ltda. — Classe 40.
- Nº 573.950 — Starial — Starial — Indústria de Abrasivos Ltda. — Classe 46.
- Nº 573.995 — Nestlé — Nestlé S. A. — Classe 32 — Com exclusão de publicações em geral.

- Nº 573.997 — Diário Mercantil — S. A. Diário Mercantil — Classe 32.
- Nº 574.159 — Orimar — Confecções Orimar Ltda. — Classe 36.
- Nº 574.165 — Mercur — Hoelzel S. A. Indústrias Reunidas Mercur — Classe 49.
- Nº 575.237 — Griffith — Laboratório Griffith do Brasil S. A. — Classe 11.
- Nº 575.241 — Griffith — Laboratório Griffith do Brasil S. A. — Classe 38.
- Nº 575.249 — Socomel — Socomel — Sociedade Comercial e de Melhoramentos Ltda. — Classe 38.
- Nº 575.349 — Tratmotor — Auto Tratmotor — Classe 21.
- Nº 575.768 — Laurentina — Laurentina de Jesus Costa — Classe 43.
- Nº 576.213 — Catete — Frigoríficos Catete S. A. — Classe 41.
- Titulo de estabelecimento deferido:
- Nº 570.796 — Campo Real — Sociedade Moto Agrícola Campo Real Ltda. — Classe 21 — Art. 97 nº 1 do CPI.
- Nº 566.687 — Sapataria Presidente — Companhia de Calçados Presidente — Classe 36 — Art. 97 nº 1 do CPI.
- Nº 573.769 — Royal Viagens — Royal Viagens Ltda. — Classe 33 — Art. 97 nº 1 do CPI.
- Nome comercial deferido:
- Nº 575.934 — Hospital Anchieta S. A. — Hospital Anchieta S. A. — Art. 93 nº 2 do CPI.
- Nº 553.166 — Indústria de Carroserias João Pellon Ltda. — Indústria de Carroserias João Pellon Ltda. — Art. 93, nº 2 do CPI.
- Marcas indeferidas:
- Nº 500.748 — Correio da Noite — Eduardo Jorge Farah — Classe 32.
- Nº 508.177 — Harold's — Comércio e Indústria de Confecções Harold's Ltda. — Classe 36.
- Nº 530.498 — Providência — Irmãos Guerra Ltda. — Classe 42.
- Nº 554.930 — Granette — Anderson Clayton I Co. S. A. Indústria e Comércio — Classe 41.

- Nº 567.077 — Telstar — Malhas Tecsport S. A. — Classe 35.
- Nº 570.849 — Casa Bella Aurora — Marcus Voloch & Cia. Ltda. — Classe 23.
- Nº 573.844 — O Município — Lojas O Município Ltda. — Classe 38.
- Nº 574.155 — SOS — Guia do Motorista — Ebril — Editora Brasileira de Informações Ltda. — Classe 32.
- Nº 574.156 — SOS — Guia do Mecânico — Ebril — Editora Brasileira de Informações Ltda. — Classe 32.
- Nº 574.169 — Prima — Hoelzel S. A. Indústrias Reunidas Mercur — Classe 17.
- Nº 574.187 — Santa Isabel — Beneficiadora de Tecidos Santa Isabel Ltda. — Classe 23.
- Nº 575.219 — Aliança — Aliança Estadual Paulista e Representações Ltda. — Classe 38.
- Nº 575.529 — EPIL — EPIL — Elétrica Paulista Ltda. — Classe 8.
- Titulo de estabelecimento indeferido:
- Nº 513.972 — Marcenaria Campos Sales — Ciro dos Santos — Classe nº 40.
- Nº 518.497 — Café Avenida Central — Café Avenida Central Ltda. — Classe 33.
- Nº 552.238 — Lojas IT — Lojas IT — S. A. Eletrodomésticos — Classe 8.
- Nº 573.920 — Guanabara Publicidade — Guanabara Publicidade Ltda. — Classes 25 e 33.
- Frase de propaganda indeferida:
- Nº 441.986 — Produza Melhor a um Custo Menor com Produtos Norton Meyer — Norton Company — Classes 28 e 36.
- Exigências
- Térmos com exigências a cumprir:
- Nº 464.163 — Colauto Adesivos e Massas Ltda.
- Nº 538.884 — A Colegial Uniformes e Vestuários Ltda.

Nº 539.771 — Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo.

Nº 566.261 — Sociedade Industrial Ridal Ltda.

Nº 566.453 — Bazar 13 Ltda.

Nº 566.870 — Marbel Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Nº 569.023 — Bar e Restaurante El Reno Ltda.

Nº 569.100 — Destroy Dedetizadora Ltda.

Nº 569.108 — Bar e Restaurante Garoto Ltda.

Diversos:

Nº 569.020 — Comercial de Pneus Sansão Ltda. — Prossiga-se na classe 21.

Nº 574.157 — Ebil — Editora Brasileira de Informações Ltda. — Aguarde-se.

NOTICIÁRIO

De 21 de fevereiro de 1968

Retificações de pontos característicos republicados:

Nº 124.108 — Modelo de utilidade para nova disposição em canetas tinteiro — Requerente — Marcel Kaiser — Fica retificado o número do termo que saiu com incorreções.

Nº 124.131 — Privilégio de invenção para processo de construção de um reservatório ou castelo d'água e reservatório ou castelo d'água fabricado po óleo — Requerente — Robert Gauthrin.

Nº 124.483 — Privilégio de invenção para uma carroçaria basculante suplementar — Requerente — William Royal Welch.

Nº 124.951 — Privilégio de invenção para processo para preservar frutas e verduras — Requerente — FMC Corporation.

Nº 125.189 — Privilégio de invenção para calota aerodinâmica para rodas de avião — Requerente — Ricci Squassoni Filho.

Térmo nº 125.841 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em ou relativos a produção de intermediários de vacina.

Requerente — National Research Development Corporation.

Térmo nº 126.566 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em Recuperadores.

Requerente — Browa — Pinture Company.

Térmo nº 127.986 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamento em ou relativo a processo para reduzir minérios de óxidos de ferro em estado sólido.

Requerente — Elektrokemisk — A.G.

Ficam retificados os seguintes pontos:

1 — Aperfeiçoamento em processo para reduzir minérios de óxidos de ferro em estado sólido, no qual toda a carga ou somente o componente de minério é aquecido e reduzido previamente num forno separado numa corrente de gases quentes contendo CO, caracterizado pelo fato de que os gases são produzidos, queimando combustível gasoso, líquido ou sólido, de modo que o conteúdo de calor nos gases cobrirá as exigências caloríficas para aquecer a carga e para a redução parcial do minério.

2 — Aperfeiçoamento em processo como especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que os gases que abandonam os fornos e a reação prévia são transferidos para uma usina de energia do vapor e usados para a produção de energia elétrica.

3 — Aperfeiçoamento em processo como especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de que a carga é aquecida previamente e reduzida etc. etc.

Total de pontos seis reivindicações.

Térmo nº 128.980 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em suporte de cartucho para motor Diesel. Requerente — Marukyu — Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda.

Térmo nº 129.581 — Privilégio de invenção — Dispositivo de Distribuição para motor rotativo.

Requerente — Regie — Nationale des Usines Renault.

Térmo nº 129.334 — Privilégio de invenção — Solenoide Coaxial para motores de arranque.

Requerente — The Electric Auto-Lite Company.

Térmo nº 129.300 — Privilégio de invenção — Bomba ou motor hidráulico reversível.

Requerente — Borg-Warner Corporation.

Térmo nº 130.142 — Privilégio de invenção — Aparelho misturador de combinações múltiplas.

Requerente — National Engineering Company of Canada, Limited.

Térmo nº 130.198 — Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos nos Braços de limpadores de parabrisas, processo para a obtenção do encaixe utilizado e encaixe assim obtido.

Requerente — Fábrica Italiana Magneti — Marelli S.P.A.

Térmo nº 130.326 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a vacinas.

Requerente — Glaxo Laboratories Limited.

Térmo nº 130.742 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em manufatura de tubos trocadores de calor.

Requerente — General Electric Company.

Térmo nº 130.834 — Privilégio de invenção — Bucha de esferas.

Requerente — Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft.

Térmo nº 132.104 — Privilégio de invenção — Ispositivo regulador do agente comprimida para mecanismo de direção, apoiados por força auxiliar, próprios particularmente para veículos motorizados.

Requerente — Zahnradfabrik — Friedrichshafen Aktiengesellschaft.

Térmo nº 138.943 — Modelo de utilidade — Originais disposições em boia para talhares, filtros e usos correlatos.

Requerente — Eduardo Alvares Machado.

Os pontos acima mencionados, foram publicados com incorreções em 21 de fevereiro de 1968.

Retificação de pontos característicos

Privilégio de Invenção — Vibrador Mecânico para fins diversos e principalmente para silos — De: Fundação Brasil S. A.

Pontos publicados em 22-2-68 — Fica retificado o termo nº 137.863.

Térmo nº 135.419 — Requerente — Marukyu Ind. de Máquinas Agrícolas Ltda.

Pontos publicados em 22-2-68 — Fica retificado o título: Privilégio de invenção — Máquina Segadeira ou Ceifadeira.

Térmo nº 136.202 — Privilégio de Invenção — Processo de Secagem e Tubearias para a sua realização — Pontos publicados em 22-2-68.

Fica retificado o requerente: Birs Beteiligungs — Und Verwaltungsgesellschaft A.G.

Térmo nº 101.566 — Requerente — N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij.

Pontos publicados em 22-2-68 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Aperfeiçoada Composição

Lubrificante para Cabos de Arame de Aço.

Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em, ou referentes a um processo para formar tubos de metal com parede fina — Requerente — Howard Arthur Fromson — Pontos publicados em 22-2-68. — Fica retificado o termo nº 111.941.

Térmo nº 130.560 — Requerente — Shell Internationale Research Maatschappij N.V. — Pontos publicados em: 22-2-68 — Fica retificado o título: Processo para a separação de Suspensões aquosas de fuligem. (Privilégio de Invenção).

Térmo nº 134.497 — Requerente: Badische Anilin — & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Pontos publicados em: 22-2-68 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Processo para a ustulação turbilhonar gradativa ou em estágios de minerais ferrosos sulfetados.

Privilégio de Invenção — Arranjo de longo curso para amortecimento de recipientes de carga para suspensão por guindaste — Requerente — Pullman Inc. — Pontos publicados em 22-2-68. — Fica retificado o termo nº 124.970.

Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em veículos para carga, abastecimento e descarga de aeronaves e outros — Requerente: Trivellato S.A. Eng., Ind. e Com. — Pontos publicados em 22-2-68 — Fica retificado o termo nº 127.825.

Privilégio de Invenção — Processo para a produção de ácido glutâmico — Requerente: Commercial Solventes Corp. — Pontos publicados em 22-2-68 — Fica retificado o termo número 136.435.

TÉRMO Nº 137.102

Privilégio de invenção: Material de vedação elástico e com forte teor de betume, bem como processo para fabricá-lo. Pontos publicados em 23-2-68. — Fica retificado o requerente: Asbiton do Brasil S.A. — Produtos isolantes e dilatadores.

TÉRMO Nº 138.428

Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a mecanismo de comando das marchas de veículos motorizados. Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o requerente: Alba Ind. Mecânica Ltda.

Privilégio de invenção: Aperfeiçoamento à fabricação de elementos de concreto — Requerente: Constructions Edmond Coignet. Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o termo: ... 135.051.

Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em recuperadores — Requerente: Brown Fintube Company. Pontos publicados em 23-2-68 — Fica retificado o termo: 126.465.

TÉRMO Nº 133.821

Requerente: Dunlop Rubber Company Ltd. — Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Pneumáticos e processo para fabricá-los.

TÉRMO Nº 131.645

Pontos publicados em 22-2-68. Ficam retificados o requerente e o título: Requerente: Dr. Vicente Passos Maia Filho. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Misturador paralelo de água quente e fria para encanamentos.

TÉRMO Nº 124.142

Requerente: Regie Nationale des Usines Renault. Pontos publicados em ... 23-2-68. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos

aos tensionadores automáticos de correntes.

Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em máquina para fazer cigarros — Requerente: Molins Machine Company Ltda. — Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o termo: ... 135.208.

TÉRMO Nº 135.381

Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o requerente e o título: Requerente A.C.F. Inds. Inc. Privilégio de invenção: Nova Válvula termostática para bomba de combustível.

TÉRMO Nº 138.436

Privilégio de invenção: Máquina para lavar louça, com dispositivo de lavagem instalado no fundo do recipiente, particularmente chuveiro oscilante. Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o requerente: N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

TÉRMO Nº 128.584

Privilégio de invenção: Aperfeiçoado modelo de persiana — Requerente: José Cabrera Fernandes. Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o 2º Pontos: Original aperfeiçoamento em persiana, de acordo com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TÉRMO Nº 134.318

Requerente: Lima Oliveira & Cia., Ltda. — Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em bucha para direção de veículos automotores.

TÉRMO Nº 136.472

Requerente: Allied Chemical Corp. — Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Processo para a mononitragem de ciclohexano pelo tratamento de ciclohexano com ácido nítrico ou bióxido de nitrogênio.

Privilégio de invenção: Processo para fabricar uma massa de vedação e de contato eletricamente conducente, feita de vidro — Requerente: Robert Bosch G.m.b.H. — Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o termo: ... 138.060.

TÉRMO Nº 135.404

Requerente: Leeson Corp. — Pontos publicados em 23-2-68. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em eletrodos para célula de combustível e processo para sua obtenção. Fica retificado o início do 1º Ponto:

1 — Aperfeiçoamentos em eletrodos para célula de combustível, compreendendo um alojamento, etc.

TÉRMO Nº 115.344

Modelo de utilidade: Novo cinto de couro. Pontos publicados em 28-2-63. Fica retificado o requerente: Alexandre Colapone.

TÉRMO Nº 120.909

Requerente: Produtos Químicos Guarany S.A. — Pontos publicados em 28-2-68. Fica retificado o título: Modelo de utilidade: um novo tipo de pulverizador.

TÉRMO Nº 125.187

Requerente: Adamas do Brasil S.A., Fibras e Cartonagem. Pontos publicados em 28-2-68. Fica retificado o título: Original disposição em embalagem.

TÉRMO Nº 133.870

Requerente: Com. e Ind. de Auto Peças Los Ltda. — Pontos publicados

em 28-2-68. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Aperfeiçoamento em refrigerador de freios simples.

TERMO Nº 135.996

Requerente: Institut Français du Petrole, des Carburants et Lubrificants. Pontos publicados em 28-2-68. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Aparelho de superfície para a manobra do trem de sonda no caso de perfurações efetuadas por meio de um motor de fundo suspenso a um tubo flexível.

TERMO Nº 136.060

Privilégio de invenção: Processo para a preparação de compostos heterocíclicos. Pontos publicados em 28-2-68 — Requerente: Sandoz S.A. Fica retificada parte do 1º Ponto: o agrupamento — CH = C ou CH₂ — CH.

TERMO Nº 136.208

Privilégio de invenção: Processo para a produção de massas de substâncias sintéticas mediante polimerização mista de poli-ésteres-*não-saturados* com um ou vários derivados de etileno polimerizáveis — Requerente: Est erol A.G. Pontos publicados em 28-2-68. Fica retificado o final do 15º Ponto: de pó de quartzo.

TERMO Nº 137.630

Requerente: Goetzewerke Friedrich Goetze A.G. Pontos publicados em 28-2-68. Fica retificado o título: Privilégio de invenção: Anel de segmento com junta à prova de gás.

Térmo nº 127.992 — Modelo de Utilidade: Um dispositivo fixo para suspender veículos — Pontos publicados em 8 de fevereiro de 1968. Fica retificado

o requerente: Marko Djuragin.

Requerente: The Wellcome Foundation Ltd. — Pontos publicados em 28 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o termo nº 129.809 e o título: Privilégio de Invenção: Processo para a preparação de compostos de Amônio Quaternário bem como uma aperfeiçoada composição farmacêutica nêles baseada.

Térmo nº 133.403 — Requerente: Dana Corp. — Pontos publicados em 28 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Dispositivo de Posicionamento de Disco Acionado por Embreagem.

Térmo nº 134.933 — Requerentes: Guido Caputo e Bruno Diarená — Pontos publicados em 28 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Nova disposição construtiva em válvulas de bujões práticos para fluidos.

Privilégio de Invenção: Automático de parada para máquinas operatrizes — Pontos publicados em 28 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o termo número 137.494 — Requerente: Sede Simeone.

Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamento na construção de teubos com material para espremer — Requerente: Sheldon David Hulsh — Pontos publicados em 28 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o termo nº 138.897.

Térmo nº 137.154 — Requerente: Rohm & Haas Company — Pontos publicados em 28 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Processo para a preparação de um hidróxido de cobre fungicida e de cor estável e hidróxido de cobre fungicidamente eficiente e de cor estável.

Privilégio de Invenção: Aquecedor de radiação de alto rendimento para um

aparelho de formação de fibra de vidro — Pontos publicados em 28 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o termo número 134.945 e o requerente: Owens — Corning Fiberglas Corp.

Privilégio de Invenção: Dispositivo utilizando líquido eletro-viscoso — Requerente: Warner Electric Brake & Clutch Company — Pontos publicados em 28 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o termo nº 135.754.

Térmo nº 135.872 — Privilégio de Invenção: Uma máquina de acabamento e pavimentação betuminosa — Pontos publicados em 29 de fevereiro de fevereiro de 1968 — Fica retificado o requerente: David B. Plas & John B. Plas.

Térmo nº 120.745 — Privilégio de Invenção: Ariete Acionado à Fluido Aperfeiçoado — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o requerente: Stothert & Pitt Ltd. Ponto: 15 — Um ariete acionado à — Fica retificado o 15º.

fluido, de duplo efeito, essencialmente conforme precedentemente descrito com referência aos desenhos apensos.

Modelo de Utilidade: Um modelo de Cabide — Requerentes: Carlo Nardi e Amedeo Bracale — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o termo nº 121.693.

Térmo nº 135.799 — Requerente: Clin Mathieson Chemical Corp. — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Composição de ração, composição de ração para aves, para combater coccidiose, e processo para combater coccidiose em aves.

Térmo nº 136.020 — Requerente: Sodalid Indústria de Beneficiamento de Ma-

deira S/A — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção nova parede divisória, e os elementos para a sua composição.

Térmo nº 133.791 — Requerente: The Carborundum Company — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Processo e aparelho para efetuar reações em estado sólido.

Térmo nº 122.443 — Requerente: Charalambos Savvas Lazaridis — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Modelo de Utilidade: Uma escova de dentes anatômica de três faces.

Térmo nº 111.794 — Privilégio de Invenção: Processo de produzir um produto de massas de minerais — Requerente: Blocked Iron Corp. — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado parte do 3º Ponto: citados óxidos ou hidróxidos.

Térmo nº 133.699 — Requerente: Western Electric Company, Inc. — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Dispositivo semi condutor.

Térmo nº 153.859 — Modelo industrial: Novo modelo de régua em forma de lente — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o requerente: David Iguelka.

Térmo nº 123.106 — Requerente: Cyril de Marval — Pontos publicados em 29 de fevereiro de 1968 — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Redutor de velocidade.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: NCr\$ 0,60

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1, 16, 80 e 81, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação que se faz de acordo com o art. 26 do Código da Propriedade Industrial (Decreto-lei nº 7.903-45), em face do que ficou resolvido no Item 4 da Portaria nº 73 de 4 de outubro de 1967, do Diretor-Geral

TERMO Nº 127.341

De 3 de março de 1961

Requerente: Borg-Warner Corporation — Estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, EE.UU.
Invenção: "Sistema de Controle de Transmissão automática".

Retribuições

1. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz, equipado com um motor e com um acelerador para controlar o motor, caracterizado pelo fato que é equipado com um eixo de acionamento, um eixo acionado e em combinação com os ditos eixos um servomotor, atuado por pressão de fluido para completar uma corrente de força entre os ditos eixos, uma fonte de fluido para fornecer fluido sob pressão ao dito servomotor, dispositivo de válvula reguladora para a regulagem da pressão do fluido fornecida pela dita fonte dispositivo de uma segunda válvula para produzir uma pressão de fluido em reação à posição operatória do acelerador para o dispositivo de regulagem por válvula, um dispositivo de uma terceira válvula para amodular a pressão de fluido fornecida pela segunda válvula e aplicando a pressão modulada ao dito dispositivo da válvula reguladora, e dispositivo de reação à velocidade do veículo para tornar negativo o efeito do dito dispositivo da terceira válvula com uma velocidade pré-determinada do veículo.

2. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz, equipado com motor e com um acelerador para controlar o motor caracterizado pelo fato que é equipado com a combinação de um eixo de acionamento e eixo acionado e dispositivo incluindo um servomotor atuado por pressão de fluido para completar a corrente de força entre os ditos eixos, uma fonte de fluido para fornecer fluido sob pressão ao dito servomotor, uma válvula reguladora para regulagem da pressão de fluido fornecida pela dita fonte, dispositivo de válvula em reação ao acelerador para produzir uma pressão de fluido em reação à posição operatória do acelerador e aplicando esta pressão à dita válvula reguladora, dispositivo de válvula moduladora para modular a pressão de fluido fornecida pelo dito dispositivo de válvula em reação ao acelerador e aplicando a pressão modulada à dita válvula reguladora e dispositivo de reação à velocidade do veículo para tornar o dito dispositivo de válvula moduladora sem efeito para uma velocidade pré-determinada do veículo permitindo desta maneira que seja fornecida pressão adicional em reação ao acelerador à dita válvula reguladora.

3. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz, equipado com um motor e com um acelerador caracterizado pelo fato que é equipado com uma combinação entre um eixo de acionamento, um eixo acionado, dispositivo incluindo um servomotor atuado por pressão de fluido para completar uma corrente de força entre os ditos eixos, uma fonte de fluido para fornecer fluido sob pressão ao dito servomotor, uma válvula reguladora incluindo um pistão de válvula, provi-

do de suas extremidades para a regulagem da pressão de fluido proveniente da dita fonte, uma válvula em reação ao acelerador para produzir uma pressão de fluido em reação à posição operatória ao acelerador e aplicando esta pressão à uma das extremidades da dita válvula reguladora a fim de regular desta maneira a pressão de saída da dita fonte como uma função da posição do acelerador, e uma válvula moduladora para modular a pressão de fluido fornecida pela dita válvula de reação ao acelerador e aplicando a pressão modulada de saída à outra extremidade da dita válvula reguladora a fim de regular deste modo a pressão de saída da dita fonte como uma função da posição do acelerador e como uma função modificada da posição do acelerador.

4. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz equipado com um motor e com um acelerador para controlar o motor, caracterizado pelo fato que é equipado com uma combinação entre um eixo de acionamento, um eixo acionado, dispositivo incluindo um servomotor atuado por pressão de fluido, para uma corrente de força entre os ditos eixos uma fonte de fluido para fornecer fluido sob pressão ao dito servomotor, uma válvula reguladora incluindo um pistão de válvula, provido de duas extremidades para a regulagem de pressão de fluido da dita fonte, uma válvula de pressão pelo acelerador para produzir pressão de fluido em reação à posição operatória do acelerador e fornecendo a dita pressão de reação ao acelerador à uma das extremidades da válvula reguladora, uma válvula moduladora para modular a dita pressão em reação ao acelerador e fornecendo a dita pressão modulada à outra extremidade da dita válvula reguladora, e uma válvula governadora para produzir pressão de fluido em reação à velocidade do veículo e aplicando a dita pressão de reação à velocidade a dita válvula moduladora para vencer o efeito da dita válvula moduladora com uma velocidade pré-determinada do veículo e permitindo desta maneira a admissão da pressão em reação ao acelerador às duas extremidades da dita válvula reguladora.

5. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz equipado com uma tubulação para admissão de ar e com um acelerador para controlar o motor, caracterizado pelo fato que é equipado com uma combinação de um eixo de acionamento com um eixo acionado, dispositivo incluindo um servomotor atuado por pressão de fluido para completar uma corrente de força entre os ditos eixos, uma fonte para fornecer fluido sob pressão ao dito servomotor, uma válvula reguladora para a regulagem da pressão de fluido fornecida pela dita fonte de fluido para a dita válvula reguladora, que é uma função da pressão de tubulação, uma válvula moduladora para modular a pressão de fluido fornecida pela dita válvula que reage à pressão de tubulação e para aplicar a pressão modulada à dita válvula reguladora, e dispositivo de reação a velocidade do veículo para tornar a dita válvula moduladora sem efeito com uma velocidade além da pré-determinada do

veículo para aplicar sem seguida pressão de reação à tubulação diretamente à dita válvula reguladora.

6. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz equipado com um motor com tubulação de admissão de ar e com um acelerador para controle do motor, caracterizado pelo fato que é equipado com uma combinação entre um eixo de acionamento, um eixo acionado, dispositivo incluindo um servomotor atuado por pressão de fluido para completar uma corrente de força entre os ditos eixos, uma fonte de fluido para fornecer fluido sob pressão ao dito servomotor, uma válvula reguladora incluindo um pistão provido de duas extremidades para a regulagem da pressão do fluido fornecida pela dita fonte, uma segunda para produzir uma pressão de saída a uma extremidade da válvula reguladora, um servomotor de reação e uma tubulação de vácuo, ligado com a dita segunda válvula para a regulagem da pressão de saída como uma função da pressão da tubulação, uma terceira válvula para modular a pressão de saída da dita segunda válvula e aplicando a pressão modulada a outra extremidade da dita válvula reguladora, e uma válvula governadora para produzir uma pressão de saída de fluido de reação à velocidade do veículo e aplicando a dita pressão governadora à dita válvula moduladora para torná-la sem efeito com velocidade do veículo além da pré-determinada e admitindo desta maneira pressão de saída da dita segunda válvula diretamente à outra extremidade da dita válvula reguladora.

7. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz equipado com acelerador, caracterizado pelo fato que é equipado com uma combinação de um eixo de acionamento, de um eixo acionado, dispositivo para estabelecer uma corrente de força para baixa velocidade entre os ditos eixos, incluindo um primeiro servomotor atuado a pressão de fluido para tornar a dita corrente de força de efeito, dispositivo para estabelecer uma corrente de força de alta velocidade entre os ditos eixos, incluindo um segundo servomotor atuado a pressão de fluido para completar a corrente de força, uma fonte de pressão de fluido para operar os ditos servomotores, dispositivo de válvula de mudança para dirigir fluido da dita fonte a um ou o outro dos ditos servomotores, dispositivos causando uma restrição de fluxo do fluido para limitar a medida de aplicação a um dos ditos servomotores, dispositivo de válvula de controle de alta velocidade entre os ditos eixos, incluindo um segundo servomotor atuado a pressão de fluido para completar a corrente de força, uma fonte de pressão de fluido para completar a corrente de força, uma fonte de fluido para produzir fluido sob pressão para a operação dos ditos para dirigir fluido da dita fonte servomotores, uma válvula de mudança a um ou o outro dos ditos servomotores, dispositivo para causar uma restrição de fluxo de fluido para limitar a medida de aplicação a um dos ditos servomotores, uma válvula de controle operável como passagem auxiliar da dita restrição e para aumentar desta maneira a medida de aplicação a um dos ditos servomotores, uma válvula de acelerar para produzir uma pressão de reação ao acelerador para a dita válvula de controle para atuá-la, e uma válvula governadora para produzir uma pressão de reação à velocidade do veículo que é também aplicada à dita válvula de controle, que fica desta maneira efetiva, afim de derivar a dita restrição sob condições de alta velocidade do veículo e carga pesada no motor.

8. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz, equipado com acelerador, caracterizado pelo fato que é equipado com uma combinação entre um eixo de acionamento, um eixo acionado, dispositivo para estabelecer uma corrente de força de baixa velocidade entre os ditos eixos, incluindo um primeiro

servomotor atuado a pressão de fluido para tornar a dita corrente de força efetiva, dispositivo para estabelecer uma corrente de força de alta velocidade entre os ditos eixos incluindo um segundo servomotor atuado a pressão de fluido para completar a corrente de força, uma fonte de pressão de fluido para a operação dos ditos servomotores, dispositivo de válvula de mudança para dirigir fluido da dita fonte a um ou o outro dos ditos servomotores, dispositivo para causar uma restrição do fluxo de fluido para limitar a medida de aplicação a um dos ditos servomotores, dispositivo de válvula de controle para tornar sem efeito a dita restrição e aumentando desta maneira a medida de aplicação a um dos ditos servomotores, dispositivo de reação à posição operatória do acelerador para atuar o dito dispositivo de válvula, e dispositivo de reação à velocidade do veículo para atuar também o dispositivo de válvula de controle para desta maneira controlar a mudança de uma corrente de força para a outra de acordo com várias velocidades do veículo e condições de carga no motor.

9. Mecanismo de transmissão para um veículo automotriz, equipado com um motor e com um acelerador para o controle do motor, caracterizado pelo fato que é equipado com uma combinação entre um eixo de acionamento, um eixo acionado, dispositivo para estabelecer uma corrente de força de baixa velocidade entre os ditos eixos incluindo um primeiro servomotor atuado a pressão de fluido para tornar a corrente de força efetiva, dispositivo para estabelecer uma corrente de força de alta velocidade incluindo um segundo servomotor atuado a pressão de fluido para completar a corrente de força, uma fonte de fluido para produzir fluido sob pressão para a operação dos ditos para dirigir fluido da dita fonte servomotores, uma válvula de mudança a um ou o outro dos ditos servomotores, dispositivo para causar uma restrição de fluxo de fluido para limitar a medida de aplicação a um dos ditos servomotores, uma válvula de controle operável como passagem auxiliar da dita restrição e para aumentar desta maneira a medida de aplicação a um dos ditos servomotores, uma válvula de acelerar para produzir uma pressão de reação ao acelerador para a dita válvula de controle para atuá-la, e uma válvula governadora para produzir uma pressão de reação à velocidade do veículo que é também aplicada à dita válvula de controle, que fica desta maneira efetiva, afim de derivar a dita restrição sob condições de alta velocidade do veículo e carga pesada no motor.

10. Sistema de controle de fluido para uma transmissão, caracterizado pelo fato que é equipado com um eixo de acionamento e um eixo acionado, uma válvula governadora adaptada a ser acionada pelo dito eixo acionado e que se compõe de uma primeira carcassa provida de um furo g. radially, um primeiro pistão de válvula disposto de modo deslizante dentro do dito furo e provido de um land relativamente pequeno e um land relativamente grande, um peso centrífugo fixado no mesmo e adaptado para atuar no pistão da dita válvula de acordo com a velocidade de rotação do eixo acionado, dispositivo para for-

mar uma abertura de admissão para produzir fluido para o dito furo, dispositivo para o dito furo, dispositivo para formar uma abertura de saída para produzir pressão de fluido de saída que aumenta na proporção com que aumenta a velocidade do eixo acionado, uma segunda carcassa provida de um furo graduado radial cilíndrico na mesma, um segundo pistão de válvula disposto de modo deslizante e provido de um land relativamente pequeno e um land relativamente grande, dispositivo para formar uma abertura de admissão para a pressão de fluido de saída do dito primeiro pistão de válvula para dentro do dito furo, dispositivo para formar uma abertura para a saída de fluido para soltar fluido do dito furo, e dispositivo de mola atuando no dito segundo pistão de válvula para permitir a passagem livre de fluido entre as ditas aberturas de admissão e saída debaixo de uma velocidade pré-determinada do eixo acionado, e sendo o dito segunda pistão de válvula efetivo para a regulagem da pressão de saída da dita primeira válvula como uma função da velocidade crescente do veículo além da dita velocidade pré-determinada.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 4 de março de 1960, sob número 12.771.

TERMO Nº 134.800

Depositada em 11-12-61.

Privilegio de Invenção — "Um bloco de concreto para construção ou proteção de estruturas marítimas ou fluviais", Harry Ridehalgh, Inglês, inventor, residente em Tower House, 8, Maripit Lane, Coulsdon, Surrey, Inglaterra.

Pontos Característicos

1. Um bloco de concreto para construção ou proteção de estruturas marítimas ou fluviais sujeitas à ação das ondas, caracterizado por compreender o bloco quatro limbos estendendo-se ao longo das bordas, outras que não as duas bordas não adjacentes de um tetraedro regular, sendo cada extremidade de cada limbo monoliticamente unida à extremidade adjacente de um limbo adjacente tendo o ângulo compreendido entre os limbos um filete monolítico recurvado, penetrando o filete, numa extremidade de cada limbo, no filete da outra extremidade do limbo, de modo que os limbos ficam rígidos, ao longo de suas extensões totais, pelos filetes.

2. Um bloco, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por serem os filetes formados de arcos circulares de três dimensões.

3. Um bloco de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado, se forem excluídas os filetes, por terem os limbos uma secção transversal circular.

4. Um bloco, de acordo com a reivindicação 3, caracterizado por ser a razão da extensão total de cada limbo para o diâmetro do limbo entre três e trinta.

5. Um bloco, de acordo com a reivindicação 1, substancialmente como descrito e referência aos desenhos anexos.

6. Uma estrutura marítima ou fluvial, caracterizada por compreender ou consistir de uma pilha de blocos de conformidade com quaisquer das reivindicações precedentes.

7. Um dispositivo de quebra-mar triangular, caracterizado por compreender uma fileira de blocos, de acordo com quaisquer das reivindicações

precedentes, com o mápice de cada bloco, que não o bloco de uma extremidade da fileira, ajustando-se entre dois limbos de bloco adjacente.

O Requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob nº 33.518-61, em 19 de setembro de 1961.

TERMO Nº 135.406

Data 2-1-62.

Clark Equipment Company — Estados Unidos da América.

Título: "Conjunto Retardador de Fluido".

Privilegio de Invenção.

Pontos Característicos

1 — Um conjunto de frenagem caracterizado por incluir uma transmissão de mudança de velocidade tendo uma caixa ou invólucro para conter o fluido e um eixo girável se projetando da caixa, um retardador de fluido tendo um alojamento montado sobre a dita caixa de transmissão e elementos de frenagem hidrodinâmicos pelo menos um dos quais é ligado com o dito eixo girável, uma bomba, um permutador de calor, primeiros dispositivos condutores de fluido ligando a dita caixa de transmissão com a entrada da dita bomba, segundos dispositivos condutores de fluido ligando a abertura de descarga ou saída da dita bomba e a saída do dito retardador de fluido com a entrada do dito permutador de calor e terceiros dispositivos condutores de fluido ligando a saída do dito permutador de calor com a dita caixa de transmissão e com a entrada do dito retardador.

2 — Um conjunto de frenagem conforme especificado no ponto 1, que se caracteriza por incluir uma válvula de controle variável para a abertura de admissão ao dito retardador e uma válvula de retenção sensível a pressão para a abertura de descarga do dito fluido apenas para o exterior do dito retardador permitindo a passagem do dito retardador.

3 — Um conjunto de frenagem conforme especificado no ponto 2, caracterizado pelo fato do dito eixo girável ser ôco, tendo uma passagem longitudinal no seu interior se estendendo de uma extremidade, a abertura de admissão para o dito retardador sendo localizada na dita primeira extremidade, e o dito eixo tendo aberturas laterais através a parede do mesmo para admitir fluido proveniente da passagem longitudinal no eixo nos ditos elementos de frenagem.

4 — Um conjunto de frenagem, conforme especificado em qualquer rizado pelo fato de um regulador de um dos pontos precedentes, caracterizado por fluido ser ligado com os ditos segundos dispositivos condutores de fluido para manter a pressão de fluido no seu interior a um valor predeterminado.

5 — Um conjunto de frenagem, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato dos ditos segundos dispositivos condutores de fluido terem ligado com os mesmos duas válvulas reguladoras de pressão e um conversor de torque hidrodinâmico, e um conduto de alta pressão se lido entre uma primeira das ditas válvulas reguladoras de pressão e a dita caixa de transmissão, a dita primeira válvula reguladora mantendo uma pressão predeterminada relativamente elevada no dito conduto de alta pressão, e a descarga do dito primeiro regulador passando através o dito con-

verso de torque hidrodinâmico para a segunda dita válvula reguladora que mantém a pressão na descarga do dito retardador de fluido e a entrada do dito permutador de calor a um valor menor predeterminado.

6 — Uma instalação de controle para um retardador de fluido tendo uma abertura de admissão e uma abertura de descarga em separado, caracterizada por compreender um dispositivo de armazenamento de fluido, uma bomba, um regulador de pressão de fluido, um permutador de calor, uma válvula de controle para a abertura de admissão ao retardador, primeiros dispositivos condutores de fluido interligando o dito dispositivo de armazenamento de fluido com a abertura de admissão da dita bomba, segundos dispositivos condutores de fluido interligando a abertura de descarga da dita bomba com o dito regulador de pressão de fluido e o regulador de pressão de fluido com a abertura de admissão do dito permutador de calor, terceiros dispositivos condutores de fluido interligando a descarga do reardador de fluido com a entrada do dito permutador de calor, e quartos dispositivos condutores de fluido interligando a saída do dito permutador de calor com o dito dispositivo armazenador de fluido e a dita válvula de controle.

7 — Uma instalação de controle conforme especificada no ponto 6 para um retardador de fluido tendo um alojamento cercado uma multiplicidade de elementos de frenagem hidrodinâmicos, o sistema de controle incluindo uma transmissão de mudança de velocidade tendo uma caixa para conter fluido e servindo com o dito dispositivo armazenador de fluido, a dita transmissão tendo um eixo girável se projetando da dita caixa, o dito alojamento do retardador de fluido montado sobre a dita caixa de transmissão, e pelo menos um dos ditos elementos de frenagem hidrodinâmicos montados sobre o eixo girável com o dito eixo girável.

8 — Uma instalação de controle de freio substancialmente conforme descrita e ilustrada aqui.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 9 de janeiro de 1961, sob nº 81.482.

TERMO DE PATENTE Nº 135.789

De 19 de janeiro de 1968

International Harvester Company — Estados Unidos da América.

Título: uma segadeira do tipo de movimento alternativo.

Privilegio da invenção.

Pontos característicos

1 — Uma segadeira do tipo de movimento alternativo caracterizado por compreender uma estrutura de apoio apropriada para ser montada sobre um trator, uma estrutura pendular conduzida pela dita estrutura de apoio para movimento oscilante em torno de um eixo longitudinal, uma armação de acoplamento pivotavelmente ligada com a dita estrutura pendular abaixo do dito eixo para se estender lateralmente e conduzir uma estrutura de barra segadora, pelo menos uma das conexões pivotantes entre a estrutura de apoio e a estrutura pendular e entre a estrutura pendular e a armação de acoplamento incluindo dispositivos elásticos dispostos para resistirem ao movimento oscilante de estrutura pendular com respeito à dita estrutura de apoio, e dispositivos de manivela acionados puxaventes

ou pelas matrizes conduzidas pela estrutura pendular.

2 — Uma segadeira, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelos dispositivos de manivela serem montados sobre a estrutura pendular sobre um eixo substancialmente paralelo ao dito eixo longitudinal e lateralmente deslocado de um plano vertical através o dito eixo longitudinal, para a finalidade descrita.

3 — Uma segadeira, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato dos dispositivos de manivela serem montados sobre um eixo motriz ou propulsor montado na parte inferior da estrutura pendular, e a dita estrutura de apoio e os dispositivos elásticos são dispostos de forma que o eixo geométrico do dito eixo seja lateralmente deslocado de um plano vertical através do dito eixo longitudinal no dito plano vertical mais afastado da barra segadora.

4 — Uma segadora, de acordo com o ponto 3, caracterizada pelo fato do eixo propulsor na sua extremidade dianteira incluir dispositivos para ligação com um eixo de tomada de força de um trator associado, e na sua extremidade posterior ser provida de uma roda de manivela desprovido de contrapêso e um pino de manivela para ligação com os dispositivos de puxavante ou biela motriz.

5 — Uma segadeira, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato dos dispositivos elásticos consistirem de material flexível entre as partes cooperantes de respectiva conexão pivotante.

6 — Uma segadeira, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato dos dispositivos elásticos serem associados com a conexão pivotante entre a estrutura de apoio e a estrutura pendular.

7 — Uma segadeira, de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato da conexão entre a estrutura de apoio e a estrutura pendular compreender um eixo substancialmente quadrado fixamente ligado com a estrutura de apoio; uma estrutura tubular substancialmente quadrado proporcionada na extremidade superior da estrutura pendular e material elástico interposto entre o dito eixo e a dita estrutura tubular.

8 — Uma segadeira, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da estrutura de apoio incluir um par de membros arqueados inter-espaçados na direção dianteira e traseira, e a estrutura pendular incluir uma parte disposta entre os ditos membros arqueados.

9 — Uma segadeira, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato da estrutura pendular também incluir uma parte disposta para trás da dita estrutura de apoio conduzida por uma parte voltada para trás do eixo quadrado montado rigidamente sobre a estrutura de apoio.

10 — Uma segadeira, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes 7 e 9, caracterizada pelo fato do eixo quadrado ser fixado à estrutura de apoio por dispositivos de sujeição.

11 — Uma segadeira, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da estrutura de apoio incluir dispositivos na sua parte superior para ligação com uma barra transversal ou dispositivos de tração associados com o trator.

12 — Uma segadeira, de acordo com o ponto 11, caracterizada pelo fato da estrutura de apoio no lado da mesma mais afastado da barra segadora ser ligada com os dispositivos de tração por uma conexão que inclui um pivot vertical e no lado mais próximo da barra segadora ser equipado com dispositivos de sujeição elásticos de acoplamento dos dispositivos de tração sob tensão de modo que

a estrutura de apoio pode oscilar em torno do dito pivot vertical.

13 — Uma segadora do tipo de movimento alternativo, substancialmente conforme precedentemente descrito com referência aos desenhos esquematizados apensos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 5 de abril de 1961, sob o nº 100.912.

TERMO Nº 134.848

De 5 de setembro de 1961

Requerente: Sigismundo Bialoskorski Júnior — São Paulo.

Título: aperfeiçoamento em tomadas de embutir para força e luz — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1. Aparêlho de respiração artificial, caracterizado por compreender dois foles independentes adaptados dentro de uma caixa comum e controlados de modo tal que executam simultaneamente sua expansão seguida por uma compressão, o dito fole incluindo válvulas sujeitos à ação de molas calibradas arranjadas em direções opostas nos dois foles de modo a abrir respectivamente durante a expansão e durante a compressão dos foles enquanto uma conexão comum levando aos arranjos de aplicação abrindo para os pulmões do paciente ou de um animal se comunica com os dois foles pela agência dos obturadores correspondentes arranjados em direções opostas nos dois foles de modo a abrir quando a válvula carregada pelos foles carregando o obturador considerado fecha e inversamente, por meio do que a expansão dos foles assegura a sucção do gás respiratório dentro do fole cuja válvula abre sob a ação da expansão e simultaneamente a sucção do ar viciado expirado dos pulmões para o outro fole cujo obturador é então aberto e a seguinte compressão expelle o gás respiratório do primeiro fole para o arranjo de aplicação e o ar viciado expirado do segundo fole para a atmosfera externa, a segurança em caso de pressão exagerada ou redução da pressão em um dos foles sendo assegurada pela válvula no outro fole.

TERMO DE PATENTE Nº 136.643

De 22 de fevereiro de 1962

C.A.V. Limited — Inglaterra.

Título: "Compressor centrífugo radial" — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Um compressor centrífugo, do tipo especificado, caracterizado porque uma proporção das tuberias é encerrada dentro de uma câmara que está normalmente carregada da tubulação de exaustão por uma válvula, a válvula sendo disposto para ser aberta automaticamente, quando a velocidade do motor atinge um valor preterminado.

2 — Um compressor centrífugo, caracterizado por compreender a combinação e arranjo das partes, substancialmente como descrito com referência à figura 1 ou à figura 2 dos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 22 de fevereiro de 1961, sob nº 6431.

TERMO DE PATENTE Nº 136.876

De 1º de março de 1962

United States Atomic Energy Commission — Estados Unidos da América.

Título: "Conjunto de propulsão para navios múltiplos" — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Um conjunto de propulsão para navios múltiplos caracterizado por compreender um navio-tambor contendo dispositivos para utilizar a energia da dita fonte para propelir o dito navio satélite, e dispositivos para transferir energia do dito navio-tender para o dito navio satélite, os últimos ditos dispositivos sendo flexíveis para permitir o movimento independente recíproco substancial dos ditos navios.

2 — Um conjunto de propulsão para navios múltiplos, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos ditos dispositivos de transferência de energia também transferirem informes de comunicação entre os ditos navios.

4 — Um conjunto de propulsão para navios múltiplos, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do dito navio satélite ser uma nave submersível, a dita nave sendo equipada com uma fonte motriz independente para emprêgo ao operar-se a dita nave submersível independentemente de dito navio-tender.

5 — Um conjunto de propulsão para navios múltiplos, caracterizado por compreender um navio-tender de alto mar contendo uma fonte de energia elétrica do tipo de fissão nuclear central, altamente eficiente, uma multiplicidade de navios satélites substancialmente não-propelidos tendo uma capacidade portadora de carga relativamente elevada, dispositivos de cabos elétricos para conduzir a energia elétrica do dito navio

tender para cada um dos ditos navios-satélites para emprêgo na propulsão dos últimos, os ditos dispositivos de cabo sendo flexíveis para permitir substancial movimento recíproco de todos os ditos navios e o controle independente de cada um dos ditos navios, e dispositivos para proporcionar comunicação e controle independente entre cada um dos ditos navios satélites e o dito navio-tender.

6 — Um conjunto de propulsão para navios múltiplos, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de pelo menos um dos ditos navios satélites ser equipado com uma fonte motriz auxiliar para permitir a separação do dito navio satélite do dito navio tender para operação motriz limitada em áreas não facilmente acessíveis com os ditos dispositivos de cabo afixados.

7 — O emprêgo de uma fonte de energia elétrica central do tipo de fissão nuclear caracterizado por compreender as etapas de localizar-se a dita fonte num navio de alto mar para uma prolongada vida de operação, afixando-se por cabo elétrico um multiplicidade de navios satélites para retirarem energia da dita fonte para propulsão dos últimos ditos navios, e comunicação e controle de cada um dos ditos navios satélites e tender independentemente de qualquer um dos ditos navios.

8 — O emprêgo, de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de de cada um dos ditos navios satélites ser equipado com aparelhos de fornecimento de energia auxiliares limitados e os ditos navios satélites são seletivamente destacados do dito navio-tender para operação limitada ocasional em áreas de outro modo não acessíveis com ditos navios tender e satélite.

9 — Cada e toda nova característica e nova combinação de características presentes em ou possuídas

pelo aparelho e processo aqui descritos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 14 de abril de 1961, sob nº 103.179.

TERMO Nº 131.305

Dia 31 de julho de 1961

Requerente: The Babcock & Wilcox Company.

Local: Estabelecida na Cidade e Estado de Nova York.

Natureza: Patente de Invenção. Título: Material Cerâmico Refratário Sinterizado.

Pontos característicos

1. "Aperfeiçoamento em material cerâmico refratário sinterizado", compreendendo um molde refratário de crômo-magnesita, caracterizado por contar analiticamente 3,6 a 7,5% FeO; 4,0 a 7,0% Al₂O₃, Cr₂O₃ e MgO sendo pelo menos 70%, e incluindo não mais de 11,0% CaO; 8,6% Fe₂O₃ e 8,7% SiO₂.

2. Um molde refratário de crômo-magnesita de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser o dito molde sinterizado a uma temperatura da ordem de 1.510°C.

3. Um molde refratário de crômo-magnesita de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por ser moldado de uma mistura de crômo-magnesita formada de 30% por peso de -10 malhas de crômo e 70% por peso de -4 malhas de magnesita combinados com um agente ligante e água, adita mistura sendo moldada a uma pressão acima de 7,3 kg/cm².

4. Um molderefratário de crômo-magnesita de acordo com quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado por ser moldado de uma mistura de crômo-magnesita formada pela combinação por peso de 30% de crômo e 70% de magnesita, o dito crômo tendo um tamanho máximo de 10 malhas e tendo uma percentagem de finura cumulativa de 7 a 15% na peneira de 65 malhas, 17 a 24% na peneira de 100 malhas e 53 a 60% na peneira de 200 malhas, a dita magnesita tendo um tamanho máximo de 4 malhas e tendo uma percentagem de finura cumulativa de 50 a 60% na peneira de 65 malhas, 53 a 62% na peneira de 100 malhas e 65 a 73% na peneira de 200 malhas.

5. Um molde refratário de crômo-magnesita de acordo com qualquer dos pontos presentes, caracterizado por moldar o dito material como um bocal de derrame resistente à erosão por liga ferrosa fundida.

6. "Aperfeiçoamentos em material cerâmico refratário sinterizado", como reivindicado de 1 a 5, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos. Reivindicam-se os direitos de prioridade, estabelecidos na conformidade das Convenções Internacionais, em vigor, decorrentes de idêntica solicitação de privilégio depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob número 46.919, em 2 de agosto de 1961.

TERMO Nº 131.788

Dia 19 de agosto de 1961

Requerente: Kenneth Charles Fairchild.

Natureza: Modelo de Utilidade. Título: Cachorros Quentes e Refrescos.

IMPÔSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO Nº. 1.034

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Pontos característicos

1 — Carrinho para venda de "cachorros quentes" e refrescos, do tipo consistente num gabinete retangular montado sobre rodas para circulação urbana por impulsão manual, caracterizado porque dito gabinete tem suas extremidades ocupadas por correspondentes compartimentos, forrados de metal e isolados térmicamente da porção central, por meio de paredes termo-isolantes, sendo um deste compartimentos ocupado, de um lado, por uma instalação sumária para cozimento de alimentos, isto é, salsichas e linguças, constituída esta instalação por um queimador de gás, alimentado por um bujão de gás disposto em seu prolongamento axial inferior e sobre o qual vai montado um vasilhame para o cozimento, ajustado à abertura correspondente existente no tempo do carrinho, a qual é adequadamente provida de tampa, para seu fechamento quando inoperante; e, do outro lado, por um depósito também embutido e provido de tampa para o armazenamento tépido dos pães; enquanto o outro compartimento de extremidade é ocupado por recipientes, de preferência dois, para o armazenamento e ejeção de refrescos, indo para isto dispostos para ser reodeados por agentes de resfriamento, por exemplo, gelo seco, e providos de bombas para a ejeção dos refrescos; e a porção central do gabinete é ocupada, superiormente, a partir do compartimento aquecido por mais dois depósitos embutidos, semelhantes ao existente no compartimento aquecido para o armazenamento tépido de pães, providos também de tampas, e que se destinam ao armazenamento, ao natural, de salsichas ou linguças e pães, respectivamente, adiante por um depósito alongado, quase ao meio do gabinete e ocupando quase toda a largura de seu tempo, provido de tampa transparente, por exemplo, de vidro, para armazenamento de sanduíches; e finalmente, junto a este, para o lado do compartimento refrigerado, alguns alojamentos, por exemplo, três, circulares para garrafas de plásticos contendo condimentos.

2 — Carrinho para venda de "cachorros quentes" e refrescos, de acordo com o ponto 1, caracterizado porque é também provido na aresta superior de um de seus lados mais longos de um balcão, fixo ou desarmável, e na parede do lado oposto de arêscimos em forma de depósitos para armazenamento de guardanapos e copos; e inferiormente de gavetas embutidas para armazenamento suplementar de substâncias alimentícias e utensílios, enquanto num dos lados menores vai provida a barra de manuseio do carrinho e, no outro, um depósito removível para papéis usados, sendo ainda providos nos bordos superiores destes lados menores, encaixes para as hastes de sustentação do toldo do carrinho.

3 — Carrinho para venda de "cachorros quentes" e refrescos, de acordo com os pontos precedentes, substancialmente como descrito e reivindicado no presente relatório e ilustrado nos desenhos anexos.
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1961. — pp. A. Costa & Cia.

TERMO Nº 134.791

Dia 9 de dezembro de 1961

Requerente: Pirelli Società Per Azioni.
Local: Estabelecida em Milão — Itália.

Natureza: Privilégio de Invenção.
Título: Cobertura Pneumática para Rodas de Veículos.

Modelo de Utilidade: "Cobertura pneumática para rodas de veículos"
Pirelli Società per Azioni, socie-

dade industrial e comercial, italiana, estabelecida em Milão, Itália.

Reivindicações

1. Cobertura pneumática para rodas de veículos, em que a zona A que constitui a banda de rodagem é caracterizada pelas seguintes particularidades:

a) um grande cordão (1) com flancos em zig-zag com cantos chanfrados, delimitado por:

c) dois canais (2,2') também em zig-zag, com cantos chanfrados, cuja seção apresenta sobre o fundo o alargamento (3).

c) cordões (4,4'), mais grossos que o central e tendo flancos sobre o canal em zig-zag, com cantos chanfrados, enquanto o flanco oposto tem o andamento em zig-zag sem chanfradura sobre as quinas (5,5') mais próximas do plano equatorial do pneu e dotados de um apêndice com chanfradura (6,6') sobre os outros cantos.

d) frestas em zig-zag (7,7') sobre os cordões (4,4') interrompidas no centro de cada lado e apresentando breves trechos transversais (8,8') que saem de cada uma das quinas e se dirigem para a chanfradura do cordão sem alcançá-lo.

e) Canais (9,9') em zig-zag com os cantos (10,10') chanfrados somente em correspondência das chanfraduras (6,6') dos cordões e apresentando sobre o fundo os alargamentos (3).

f) Cordões (11,11') semelhantes aos (4,4') e dotados de frestas (12, 13, 12', 13') idênticas às (7, 8, 76, 8').

g) Canais (14,14') idênticos aos (9,9') também dotados sobre o fundo de alargamentos (3).

h) Cordões (15,15') com denteados (16,16') com dentes desiguais e com frestas transversais (17,17') depois de cada par de dentes, defasadas nos dois cordões e colocadas em correspondência das frestas (8,8', 13, 13') dirigidas para o plano equatorial do pneu e interessando também as zonas do flanco.

2. Cobertura pneumática para rodas de veículos tendo a zona central A como pela reivindicação precedente, caracterizada e meada uma das zonas B dos flancos pelas seguintes particularidades:

i) série de cantos (18,18') em correspondência dos denteados (16,16') dos cordões (15,15') nos quais cantos se prolongam as frestas (17,17').

l) grupos de quatro cordões lineares (19,19').

m) cordões (20,20').

A Requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob nº 4.230 (verbale), aos 2 de agosto de 1961.

TERMO DE PATENTE Nº 136.978

De 8 de março de 1962

Twin Disc Clutch Company — Estados Unidos da América.

Título: "Transmissão de Fôrça".
Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Uma transmissão de fôrça com um circuito hidráulico operado por uma válvula para um dispositivo de embreagem de disco de fricção hidráulicamente acionado, caracterizado pelo fato do dispositivo de válvula ser deslocável entre posições determinando um fornecimento de líquido de alta pressão e de pressão relativamente baixa à embreagem para respectivamente estabelecer um deslissamento recíproco a um contato transmissor de terços dos discos de embreagem, dispositivos sendo proporcionados que estão ligados com os dispositivos de controle de combust-

tível para um motor acoplável com a transmissão como uma fonte de fôrça motriz, os ditos dispositivos sendo postos em ação pelos dispositivos de válvula para determinar uma posição de reletis dos dispositivos de controle de combustível até a mudança de fornecimento da dita baixa para a dita alta pressão sem completada e para subsequentemente abrir mais os dispositivos de controle de combustível.

2 — Uma transmissão de fôrça de conformidade com o exposto no ponto 1, caracterizada por incluir dispositivos conduzidos pelos ditos dispositivos de válvula para pôr em ação os ditos dispositivos ligados com os dispositivos de controle de combustível.

3 — Uma transmissão de fôrça de conformidade com o exposto no ponto 1 ou 2, caracterizada pelo fato dos ditos dispositivos de acionamento incluírem uma haste da válvula oscilável e dispositivos de cano por ela conduzidos.

4 — Uma transmissão de fôrça, de conformidade com o exposto no ponto 3, caracterizada pelo fato dos ditos dispositivos do disco de fricção de embreagem incluírem um par de embreagens, os ditos dispositivos da válvula sendo comuns à ambas as ditas embreagens e deslocáveis entre uma posição determinando o dito fornecimento do líquido de pressão relativamente baixa, simultaneamente a ambas as embreagens e uma posição variável contendo o fornecimento do dito líquido de baixa pressão à uma das embreagens e regulando o dito fornecimento do líquido de pressão relativamente elevada à outra embreagem para estabelecer um contato transmissor do torque selecionado dos discos da mesma.

5 — Uma transmissão de fôrça, de conformidade com o exposto no ponto 4, caracterizada pelo fato da dita haste de válvula oscilável ter uma posição mediana determinando o fornecimento de líquido de baixa pressão simultaneamente as ambas as embreagens e uma posição de oscilação para um lado da dita posição mediana para manter o fornecimento de baixa pressão para uma embreagem enquanto mantendo o fornecimento de alta pressão para a outra embreagem.

6 — Uma transmissão de fôrça de conformidade com o exposto em qualquer um dos pontos precedentes, e caracterizada por incluir um conversor de torque hidráulico tendo sua entrada acoplável com o dito motor, na qual a embreagem compreende uma placa de reação sujeita contra deslocamento no sentido longitudinal da transmissão e cercada por um invólucro anular que é deslocável em relação à placa de reação e juntamente com a mesma define câmaras de acoplamento de embreagem e de equilíbrio de volume variável, primeiro e segundo circuitos hidráulicos, sendo ligados com uma fonte de pressão líquida, o primeiro circuito incluindo o conversor e passagens estranguladas levando à câmara de equilíbrio e aos discos de embreagens para refrigeração com a câmara de equilíbrio ligada com um reservatório, e o segundo circuito incluindo a câmara de acoplamento e os ditos dispositivos de válvula.

7 — Uma transmissão de fôrça, de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato de conversor de torque hidráulico ter uma turbina ligada com um eixo coaxial com o encerrando parcialmente a extremidade adjacente de um eixo propêlido, uma das ditas embreagens sendo uma embreagem de marcha avante e a outra sendo uma embreagem de marcha à ré, ligada através de um conjunto de engrenagem imprimindo movimento inverso ao dito eixo propêlido, e as ditas embreagens sendo dispostos em relação substancialmente coplanar no sentido radial da transmissão.

8 — Uma transmissão de fôrça, essencialmente conforme descrita com referência aos desenhos apensos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de junho de 1961, sob número 128.238.

TERMO Nº 137.533

De 28 de março de 1962

Requerente: Hans Ritz.

Pontos característicos: "Transformador de medida para alta tensão". — (Privilégio de invenção).

Local: Residente em Hamburgo — Alemanha.

Pontos Característicos

1. — Transformador de medida para alta tensão (transformador de corrente ou transformador combinado de corrente e de tensão), em particular, transformador de cascata, que apresenta, para uma fase, pelo menos um sistema de transformação de corrente, disposto preferentemente em um estôjo isolante em forma de coluna com enchimento de um agente isolante introduzido em estado líquido, sistema esse provido com um ou vários núcleos anulares, separados e munidos com bobinas secundárias, e que se destinam a estabelecer circuitos secundários separados, principalmente para fins de proteção e para fins de medição e contagem, respectivamente, caracterizado pelo fato de que os núcleos anulares acham-se envolvidos por um invólucro isolante rígido, comum e preferentemente munido com revestimento (peças embutidas) condutores para comandar a tensão, invólucro esse que apresenta uma conexão de alta tensão para a ligação das linhas secundárias, de maneira tal que as passagens dos núcleos através de aberturas separadas do invólucro comum sejam acessíveis individualmente para a passagem de um condutor da bobina primária.

2. — Transformador de medida para alta tensão, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as peças embutidas condutores, previstas dentro do invólucro isolante do sistema de transformação de corrente, terminam em anéis salientes condutores ou semicondutores, dispostos ao longo da conexão em determinados intervalos e igualmente envolvidos por sólido material isolante.

3. — Transformador de medida para alta tensão, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que os núcleos do sistema de transformação de corrente acham-se mutuamente sobrepostos no espaço.

4. — Transformador de medida para alta tensão, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que os núcleos acham-se justapostos a uma altura aproximadamente igual.

5. — Transformador de medida para alta tensão, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que os núcleos acham-se justapostos a uma altura aproximadamente igual.

5. — Transformador de medida para alta tensão, de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que os núcleos acham-se dispostos em planos paralelos.

TERMO Nº 137.547

De 28 de março de 1962

Vittorio Caboni — Itália.
Título: "Aparelho a aplicar a um torno para realizar um torneamento de placas."

Privilégio da invenção.

Pontos Característicos

1 — Aparelho a aplicar a um torno para realizar um torneamento de placas, caracterizado pelo fato de compreender um utensílio capaz de deformar uma chapa ou folha e que se prende à articulação móvel de uma alavanca que lhe determina o movimento de um lado, sob a ação de deslocamento de um dos braços da referida alavanca que segue uma curva preestabelecida e, de outro lado, sob a ação de pequenos deslocamentos do segundo braço da referida alavanca, comandado pelo operador.

2 — Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender um carrinho suscetível de se deslocar na direção longitudinal do torno e que, por intermédio de um sistema de juntas em paralelogramo articulado, suporta a haste porta-utensílio, ao passo que, sob a ação do operador, uma alavanca angular, um dos cujos braços se acha provido de uma rodinha que se desloca ao longo de um cano, obriga o utensílio a descrever uma trajetória preestabelecida.

3 — Aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o referido utensílio é constituído por um corpo redondo articulado no respectivo eixo e suscetível de girar em torno desse eixo.

4 — Aparelho de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o referido cano de guia compreende um trecho retilíneo e um trecho, curvilíneo.

5 — Aparelho de acordo com os pontos 2 e 4, caracterizado pelo fato de que o referido trecho curvilíneo se articula no referido trecho retilíneo e é suscetível de assumir diferentes posições de trabalho.

6 — Aparelho de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que o referido cano duplo se acha montado num carrinho suscetível de deslizar.

7 — Aparelho, substancialmente, de acordo com o que foi aqui descrito e ilustrado no desenho anexo.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1943, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 29 de março de 1961.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1962.

TERMO Nº 137.583

De 29 de março de 1962

Fábrica Italiana Magneti Marelli S.p.A. — Itália.

Título: "Dispositivo de comando automático da embreagem de veículos motorizados."

Privilégio da invenção.

Pontos Característicos

1. Dispositivo de comando automático da embreagem de veículos motorizados, caracterizado pelo fato de compreender um electrodistribuidor de três vias alimentado pela fonte de ar comprimido e destinado a alimentar em paralelo — através de uma válvula de retenção — o cilindro de comando da embreagem e, direta-

mente, o cilindro da levada do acelerador à posição do "mínimo"; dois electrodistribuidores de três vias que agem, simultaneamente, um deles intercalado no conduto de alimentação de um distribuidor de três vias combinado com um regulador centrífugo, igualmente, conjugado com o eixo motor (distribuidor esse que põe em comunicação com a descarga a própria câmara de modulação, quando o regulador ultrapassa uma determinada velocidade de rotação) e o outro intercalado no conduto que liga a referida câmara de modulação com o cilindro de desengate da embreagem, a jusante da válvula de retenção, sendo o primeiro electrodistribuidor controlado por um interruptor elétrico que permanece aberto, unicamente, quando a alavanca de mudança de velocidade se acha na posição "neutra", ao passo que os outros dois electrodistribuidores são controlados, em paralelo, por um interruptor elétrico que permanece aberto quando a embreagem é ligada a fundo e fechada quando a mesma é, completamente, desligada; e pelo fato de que os referidos dois electrodistribuidores são do tipo que, quando excitados, põem em comunicação recíproca os dois condutos que servem de término aos próprios distribuidores.

2. Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender um cilindro que age sobre o acelerador no sentido de levá-lo a um "máximo", controlado por um electrodistribuidor de três vias, por sua vez, controlado por um interruptor elétrico que — por intermédio de dispositivos conhecidos — é fechado quando e, unicamente, o disco da embreagem gira a uma velocidade superior à do motor.

3. Dispositivo de comando automático da embreagem de veículos motorizados, de acordo com qualquer das reivindicações procedentes e, substancialmente, de acordo com o que foi aqui descrito e ilustrado no desenho anexo.

cialmente, de acordo com o que foi aqui descrito e ilustrado no desenho anexo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21, do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Itália, em 1º de abril de 1961, sob nº 11.869.

TERMO Nº 137.807

Em 6 de abril de 1962

Requerente: Osvaldo Barbosa da Silva.

Estabelecido na Guanabara.
Privilégio de Invenção.

Título: Um dispositivo provido de cilindro gomado ou sanfonado, em função de bomba d'água ou compressor de ar.

Pontos Característicos

1 — Um dispositivo provido de cilindro gomado ou sanfonado em função de bomba d'água ou compressor de ar, caracterizado por consistir num cilindro de paredes em forma de gomos ou sanfona, que permite a flexão desejada para seu funcionamento, tendo uma base fechada, enquanto a base oposta é solidária a um gargalo, o qual se encaixa numa conexão tubular em T, fixado por meio de uma lançadeira externa, sendo esta base rigidamente fixada a um suporte que serve de assento de conjunto.

2 — Um dispositivo provido de cilindro gomado ou sanfonado em função de bomba d'água ou compressor de ar, de acordo com o ponto 1, caracterizado pela conexão tubular em T possuir duas válvulas de retenção, nas duas extremidades da linha reta, sendo o sentido interno de funcionamento das mesmas, inverso; em que, uma válvula dotada

de mola helicoidal é disposta em posição de admissão do fluido, enquanto a outra, dotada, também, de mola helicoidal, é disposta em posição de vaso do fluido.

3 — Um dispositivo provido de cilindro gomado ou sanfonado em função de bomba d'água ou compressor de ar, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por possuir uma haste fixada na base fechada do cilindro, a qual passando por um orifício de um suporte-guia, mediante um olhal de que é provida sua extremidade, é acionada por uma fonte motora através um comando de alavancas, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 137.821

9 de abril de 1962

Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamento em chapa de pino-rel de semi-reboques.

Fruehauf do Brasil S. A. Indústria de Viaturas, estabelecida na cidade de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em chapa do pino-rel de semi-reboques, do tipo fixo ou oscilante, e formada por chapa plana, tendo o pino-rel saliente centralmente de sua face inferior, e montada inferiormente a um quadro retangular, caracterizados pelo fato de ambos os laterais anterior e posterior do dito quadro serem providos de uma linha central vertical de dois ou mais orifícios, caso seja a chapa do tipo oscilante, ou então duas linhas laterais verticais de dois ou mais orifícios, caso seja a chapa do tipo fixo, para sua aplicação, em diferentes alturas, sob o chassis do semi-trailer, através de um pino central longitudinal ou dois laterais atravessando os ditos orifícios, bem como orelhas inferiores, de posições correspondentes, previstas nas travessas do "chassis".

Segue-se mais um ponto característico.

2 — Aperfeiçoamentos na chapa do pino-rel de semi-reboques, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 137.851

Em 9 de abril de 1962

Société Industrielle de Brevets et d'Etudes S.I.B.E..

Neully-sur-Seine (Seine), França.
Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos nos processos ou meios de comando automático dos dispositivos de partida de carburadores para motores de combustão interna.

Pontos Característicos

1 — Meios ou modos de comando automático dos dispositivos de partida e de marcha ou funcionamento a frio de carburadores, para motores de combustão interna, que são constituídos por uma espiral bimetalica exposta à temperatura de um resistor ou fio de resistência enrolado em hélice, caracterizados pelo fato de que o resistor ou fio de resistência é fixado a uma tampa construída de material refratário, que fecha a caixa na qual é alojada uma espiral bimetalica, porque esse resistor ou fio de resistência é alojado em uma ranhura da tampa, que fica situada na face interna da mesma e que é mantido essa ranhura por um rebordo de preferência descontínuo, a espiral bimetalica

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 43 (págs. 1-288) janeiro de 1968

PREÇO: NCr\$ 4,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas; Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda-

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

sendo alojada na proximidade da dita face interna da tampa.

2 — Dispositivos de comando segundo o ponto 1, caracterizados pelo fato de que o resistor ou fio de resistência é encurvado em seu conjunto segundo um circuito coaxial a espiral bimetalica.

TERMO Nº 138.026

12 de abril de 1962

Requerente: Sebastião Messerschmidt.

Estabelecido na Guanabara.
Privilégio de Invenção.

Título: Processo para produção de peças estampadas, redondas, perfiladas, particularmente de anéis para mancais de esferas.

Pontos Característicos

1 — Processo para produção de peças estampadas, redondas, perfiladas, particularmente de anéis para mancais de esferas, em que uma esfera, de diâmetro menor que o do estampo, é empastada no metal, mediante estampagem, é convertida em uma peça estampada, que dispensa ulterior acabamento externo, segundo o ped'ço de patente termo 117.498, caracterizado por ser o diâmetro da esfera menor que a do estampo, e por ficar a tira sobstante situada, pelo menos aproximadamente, em um lado da área testeira do anel.

2 — Dispositivo para execução do processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as ferramentas cooperantes e o diâmetro do estampo são dimensionados de tal modo que o anel, ao final do processo de estampagem, esteja ligeiramente encaixado.

3 — Dispositivo para execução do processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a área testeira do contra-estampo 1, durante a estampagem, está disposta, em relação à área testeira do anel voltada para a mesma, ligeiramente deslocada de encontro ao interior do anel.

Finalmente, o requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Código de Propriedade Industrial em vigor a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 1 de abril de 1961, sob o nº M 48.703 Ib-49 l.

TERMO DE PATENTE Nº 138.086

DE 13 DE ABRIL DE 1962

Swift & Company — Estados Unidos da América.

Título: "Uma formulação de enzima proteolítica e processo para o seu condicionamento".

Privilégio da invenção.

Pontos Característicos

1. Uma formulação de enzima proteolítica adaptada para uso no tratamento de animais de carne vivos para aperfeiçoar a macieza da carne obtida desses animais, caracterizada por compreender: uma enzima proteolítica de origem vegetal em solução aquosa, essa solução sendo caracterizada por ter uma atividade de 250 a 5000 unidades de tirosila por mililitro, uma relação entre as unidades de tirosila e as unidades de coagulação do leite totais de 55 a 100, e uma relação entre as unidades de tirosila e as unidades de coagulação do leite disponíveis de mais do que 200.

2. Uma formulação de enzima proteolítica adaptada para uso no tratamento de animais de carne vi-

vos para aperfeiçoar a macieza da carne obtida desses animais, caracterizada por compreender: uma solução aquosa de papaína, essa solução tendo uma atividade proteolítica de 250 a 500 unidades de tirosila por mililitro, uma relação entre as unidades de tirosila e as unidades de coagulação do leite totais de 55 a 100 e uma relação entre as unidades de tirosila e as unidades de coagulação do leite disponíveis de mais do que 200.

3. Uma formulação de enzima proteolítica adaptada para uso no tratamento de animais de carne vivos para aperfeiçoar a macieza da carne obtida desses animais, caracterizada por compreender uma solução aquosa de papaína tendo uma atividade proteolítica de 800 a 1200 unidades de tirosila por mililitro, uma atividade total de coagulação do leite de 7 a 31 unidades e uma atividade disponível de coagulação do leite de 0,0 a 12 unidades.

4. Uma formulação de enzima proteolítica adaptada para uso no tratamento de animais de carne vivos para aperfeiçoar a macieza da carne obtida desses animais, caracterizada por compreender: uma solução aquosa substancialmente isenta de bactérias de uma enzima proteolítica tendo uma atividade e mestado seco de 40.000 a 200.000 unidades de tirosila por grama e uma atividade total de coagulação do leite de 500 a 1.700 unidades por grama, e a enzima seca estando presente na dita solução numa quantidade de 0,13 a 12,5%.

5. Um processo para o condicionamento de enzimas proteolíticas para proporcionar uma composição de enzima adaptada para uso no tratamento ante-mortem de animais de carne, caracterizado por compreender: suspender a papaína impura em água para formar uma suspensão líquida de papaína, predeterminar a atividade proteolítica dessa suspensão em unidades de tirosila, submeter a suspensão a um tratamento de purificação, redeterminar a atividade proteolítica da suspensão em unidades de tirosila, e ajustar a dosagem de papaína utilizada no tratamento dos animais, de modo que sejam introduzidas de 25 a 500 unidades de tirosila por 0,454 kg de peso do animal vivo no referido animal.

6. Um processo para o condicionamento de enzimas proteolíticas para proporcionar uma composição de enzima adaptada para uso no tratamento ante-mortem de animais de carne, caracterizado por compreender: suspender a papaína impura em água para formar uma suspensão líquida de papaína, predeterminar a atividade proteolítica dessa suspensão em unidades de tirosila, submeter a suspensão a um tratamento de purificação, redeterminar a atividade proteolítica da suspensão em unidades de tirosila, e ajustar a dosagem de papaína utilizada no tratamento dos animais, de modo que sejam introduzidas de 50 a 400 unidades de tirosila por 0,454 kg de peso do animal vivo no corpo do referido animal.

7. Um processo para o condicionamento de enzimas proteolíticas para proporcionar uma composição de enzima adaptada para uso no tratamento ante-mortem de animais de carne, caracterizado por compreender: suspender a papaína impura em água para formar uma suspensão líquida de papaína, predeterminar a atividade proteolítica dessa suspensão em unidades de tirosila, submeter a suspensão a um tratamento de purificação, redeterminar a atividade proteolítica da suspensão em unidades de tirosila e ajustar a dosagem de papaína utilizada no tratamento dos animais, de modo que sejam in-

troduzidas no corpo do animal vivo de 100 a 400 unidades de tirosila por 0,454 kg de peso do referido animal.

8. No processo de condicionamento de carne, em que são introduzidas enzimas proteolíticas nos animais vivos dos quais a referida carne é obtida, o aperfeiçoamento caracterizado por compreender: tratar a papaína para purificar e remover as impurezas dela, predeterminar a atividade proteolítica da dita papaína em unidades de tirosila e introduzir a referida enzima em solução aquosa no corpo dos animais vivos, em uma quantidade suficiente para proporcionar de 25 a 500 unidades de tirosila por 0,454 kg de peso do referido animal.

9. Uma formulação de enzima isenta de bactérias, adaptada para uso no tratamento de animais de carne vivos, para aperfeiçoar a macieza da carne obtida desses animais e evitar a indução de reações fisiológicas adversas nos referidos animais, essa formulação sendo caracterizada por compreender uma solução aquosa de uma enzima que na forma do pó contém pelo menos 50% de proteína determinada analiticamente como proteína de biureto, e que, quando em suspensão em água numa quantidade não superior a 3g por 100 ml de água proporciona na dita suspensão uma atividade proteolítica de 1.000 ou mais unidades de tirosila por mililitro.

10. Uma formulação de enzima proteolítica adaptada para uso no tratamento da carne para amaciamento caracterizada por compreender: uma solução aquosa de papaína e glicerina, essa solução tendo uma atividade de 800 a 1.200 unidades de tirosila por mililitro e uma relação entre as unidades de tirosila e as unidades disponíveis de coagulação do leite superior a 200.

A requerente reivindica de acordo com a convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei Nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE.UU. da América, em 6 de julho de 1961, sob nº 122.110.

TERMO Nº 138.232

Data: 18-11-62

Société D'Electro-Chimie D'Electro-Metallurgie et des Acieries Electriques D'Ugine — França.

Título: "Produção de Cromo Puro por Via Eletrolítica".

Privilégio de Invenção.

Ponto Característico

1. Um processo de produção de cromo puro a partir de um ferro-cromo, impurificado ou não com elementos intersticiais, caracterizado porque é feita a eletrólise em um banho fundido constituído de cloreto de sódio, adicionado ou não de outros cloretos alcalinos ou alcalino-terrosos, de uma mistura de cloretos de cromo cuja valência está compreendida entre 2 e 3, e de sódio livre numa concentração compreendida entre 0,01 e 5%, usando-se como anodo solúvel um ferro-cromo contendo entre outros, pelo menos um elemento de liga escolhido entre o cobre, o titânio, o silício, o estanho ou elementos vizinhos desses metais.

TERMO Nº 138.284

Data: 23-11-61

Requerente: Martiniano Rinaldi.
Estabelecido: S. Paulo.
Natureza: Modelo de Utilidade.
Título: Novo tipo de salto alto para sapatos de senhoras.

Reivindicações

Em resumo reivindica-se como pontos característicos essenciais, os seguintes:

1 — "Novo tipo de salto alto para sapatos de senhoras", constituído e caracterizado em núcleo metálico dotado de uma multiplicidade de saídas ou projeções amarelas, de comprimento e diâmetro convenientes e que termina extremidade inferior configurada a extremidade do salto de sapato, pelo fato de sobre o núcleo ser moldado por processos usuais, por meio de injeção de plástico ou mesmo de metal macio, o corpo do salto propriamente dito podendo sobre este corpo ser aplicado ou não uma capa revestidora de couro ou pintura adequada, pelo fato da parte inferior do núcleo ser dotado de perfuração central onde se encaixa um pino suporte de capa de salto.

2 — "Novo tipo de salto alto para sapatos de senhoras", acorde com o ponto anterior, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1966.

TERMO DE PATENTE Nº 138.512 -

DE 26 DE ABRIL DE 1962

The Hobart Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título — Raspador Mecânico para máquinas de lavar pratos" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1. Um raspador mecânico para máquina de lavar pratos, caracterizado pelo fato de compreender órgãos definindo uma câmara através do qual pratos e outros artigos a serem lavados são inicialmente passados; dispositivos pulverizadores, localizados na citada câmara, dispostos de modo a dirigir jatos de líquido sobre os pratos que passam através da referida câmara de raspagem, a fim de raspar sujeira existente nos ditos pratos; órgãos formando um tanque de líquido por baixo da citada câmara, destinado a conter determinada quantidade de líquido para ser fornecida aos mencionados dispositivos pulverizadores; uma bomba conectada para circular líquido do dito tanque através dos referidos dispositivos pulverizadores; órgãos localizados no citado tanque, destinados a manter normalmente no mesmo, um predeterminado nível do líquido; uma cesta coletora de resíduos, perfurada, tendo uma varola que define um topo aberto; órgãos apoiando a citada cesta no mencionado tanque, com uma substancial parte da cesta normalmente imersa no líquido e com a parte superior da cesta acima do dito nível de líquido; cubas por baixo dos mencionados dispositivos pulverizadores cobrindo todo o citado tanque, acima do nível normal de líquido no dito tanque; e órgãos que suportam ditas cubas em uma posição inclinada estendendo-se para baixo em direção à referida cesta, de modo a encaminhar um fluxo de líquido e de partículas de resíduos para dentro da mencionada cesta a fim de ser coletado na mesma.

2. Um raspador mecânico para máquina de lavar pratos, caracterizado pelo fato de compreender órgãos definindo uma câmara através do qual pratos e outros artigos a serem lavados são inicialmente passados; dispositivos pulverizadores na dita câmara, dispostos de maneira a dirigir jatos de líquido sobre os pratos que passam através da citada câmara de raspamento, a fim de lavar a superfície dos pratos o material residual; órgãos formando um tan-

que por baixo da mencionada câmara, destinado a conter certa quantidade de líquido a ser fornecido aos mencionados dispositivos pulverizadores; uma bomba conectada de modo a retirar líquido do dito tanque e fornecer dito líquido aos citados dispositivos pulverizadores; uma cesta coletora de resíduos tendo uma virola definindo um tópo aberto e um corpo incluindo aberturas de dimensões suficientes para deixar passar o líquido e reter as partículas de resíduo; órgãos suportando dita cesta no referido tanque com uma substancial parte do citado corpo normalmente mergulhada no líquido; um sistema de filtro incluindo pelo menos uma cuba porosa por baixo dos citados dispositivos pulverizadores e acima do nível normal de líquidos no citado tanque, destinada a separar os sólidos do líquido proveniente dos referidos dispositivos pulverizadores e permitir que uma quantidade substancial do líquido retorne ao mencionado tanque; e órgão suportando dita cuba em uma posição inclinada estendendo-se para baixo das paredes da referida câmara para junto da mencionada virola da citada cesta, de modo a dirigir as partículas que não passam através do citado filtro, a mencionada cesta para aí serem coletadas.

3. Em um raspador mecânico para máquina de lavar pratos tendo uma câmara através da qual pratos e outros objetos a serem lavados são passados antes de serem lavados, bem como um aparelho de raspagem por pulverização localizado na referida câmara e disposto de modo a dirigir jatos de líquidos sobre os pratos que se encontram na referida câmara de raspamento, a fim de raspar a sujeira colocada nos ditos pratos, incluindo um tanque por baixo da citada câmara destinado a conter certa quantidade de líquido a ser pulverizado sobre os pratos, a combinação caracterizada pelo fato de incluir uma cesta coletora de resíduo, de tópo aberto, de material de tela, com uma substancial porção da mesma normalmente mergulhada no líquido e com o tópo da cesta acima da superfície do líquido; um sistema de filtro incluindo pelo menos uma cuba por baixo dos referidos dispositivos pulverizadores e acima do nível normal do líquido no mencionado tanque; e órgãos que suportam a citada cuba em uma posição inclinada estendendo-se para baixo das paredes da referida câmara até junto da dita cesta, de modo a encaminhar um fluxo de líquido e partículas de resíduos para a referida cesta a fim de serem coletadas na mesma.

4. Em uma máquina de lavar pratos tendo um raspador que inclui uma câmara através da qual os artigos sujos são passados ao entrar na máquina a fim de remover dos mesmos as sujeiras mais grossas, dito raspador incluindo também um tanque para o líquido de raspamento, um dispositivo pulverizador para espalhar este líquido sobre os artigos a fim de raspar dos mesmos a sujeira mais grossa, e um dispositivo destinado a circular dito líquido do tanque através do dispositivo pulverizador, a combinação caracterizada pelo fato de compreender uma mesa de entrada, junto à dita câmara, formando um suporte para tabuleiros de artigos sujos que penetram na referida câmara; um tanque de extensão, por baixo da referida mesa, tendo comunicação de escoamento livre com o dito tanque do raspador a fim de manter o mesmo nível de líquido em ambos os tanques; pelos menos uma cesta coletora de partículas de resíduos, tendo a parte superior aberta e aberturas relativamente pequenas em seu corpo para permitir escoamento do líquido entre a referida cesta e o dito tanque e, ao mesmo tempo, reter as partículas

na referida cesta; órgãos que suportam a citada cesta no mencionado tanque de extensão, com a parte superior aberta acima do nível do líquido e o referido corpo da cesta substancialmente imerso; órgãos formando uma abertura de acesso através da citada mesa de modo a permitir que dita cesta seja removida para descarga das partículas de sujeira nela coletada; um sistema de filtro, localizado no dito tanque do raspador, cobrindo o tópo do mesmo, acima do nível de líquido e incluindo pelo menos uma tela de filtro que funciona para separar as partículas de sujeira do líquido que cai no dito tanque do raspador, vindo do mencionado dispositivo pulverizador; e órgãos que suportam dita tela em uma posição inclinada para baixo, até junto do referido tópo aberto da dita cesta, proporcionando o arrastamento das partículas coletadas sobre a referida tela para o interior da respectiva cesta.

5. Em uma máquina de lavar pratos, tendo um raspador incluindo uma câmara através da qual os artigos sujos são passados ao entrar na máquina para remover dos mesmos a sujeira, mais grossa, dito raspador incluindo também um tanque para líquido de raspamento, um dispositivo pulverizador destinado a espalhar este líquido sobre os pratos a fim de arrastar dos mesmos a sujeira mais grossa e um dispositivo destinado a circular o líquido do tanque através do dispositivo pulverizador, a combinação caracterizada pelo fato de compreender uma mesa de entrada junto a dita câmara, formando um suporte para os artigos sujos que penetram na citada câmara, um tanque de extensão, por baixo da mencionada mesa, tendo comunicação de escoamento livre com o citado tanque do raspador a fim de manter o mesmo nível de líquido nos dois tanques; uma pluralidade de cestas coletoras, cada uma, tendo um tópo

aberto e aberturas relativamente pequenas no corpo da mesma para permitir o escoamento de líquido entre as cestas e o dito tanque e, ao mesmo tempo, reter as partículas nas mencionadas cestas; órgãos destinados a suportar ditas cestas no mencionado tanque de extensão, com os referidos tópos abertos acima do nível do líquido e os referidos campos das ditas cestas substancialmente imersos; órgãos formando uma abertura de acesso através da citada mesa, incluindo uma tampa amovível destinada a permitir que ditas cestas sejam removidas para descarga das partículas de sujeira nelas coletadas; um sistema de filtro no referido raspador cobrindo o tópo do citado tanque do raspador, acima do nível do líquido, e incluindo uma pluralidade de telas de filtro amovíveis funcionando para separar partículas de sujeira do líquido que cai no dito tanque do raspador vindo do citado dispositivo pulverizador; e órgãos que suportam ditas elas em posição inclinada para baixo até junto dos ditos tópos abertos das referidas cestas, para facilitar o arrastamento das partículas coletadas sobre as mencionadas telas para o interior das respectivas cestas.

6. Em uma máquina de lavar pratos tendo um raspador que inclui uma câmara através da qual os artigos sujos são passados ao entrarem na máquina para remover dos mesmos a sujeira mais grossa, dito raspador incluindo também um tanque para o líquido de raspamento, um dispositivo pulverizador para espalhar este líquido sobre os artigos de modo a retirar dos mesmos sujeira mais grossa, e um dispositivo para circular o líquido do tanque através do dispositivo pulverizador, a combinação caracterizada pelo fato de compreender uma mesa de entrada, junto

à dita câmara, formando um suporte para tabuleiros de artigos sujos que entram na câmara; um tanque de extensão, por baixo do referido mesa, tendo conexão de escoamento livre com o mencionado tanque de raspador a fim de manter o mesmo nível de líquido nos dois tanques, uma pluralidade de cestas coletoras de partículas de sujeira, cada cesta tendo um tópo aberto e um corpo provido com aberturas relativamente pequenas para permitir que o líquido escoe entre as ditas cestas e o citado tanque e reter as partículas de sujeira nas referidas cestas; órgãos suportando ditas cestas no referido tanque de extensão, dispostos em série, afastando-se do dito tanque de raspador, com os citados tópos abertos acima do nível de líquido e os citados corpos das mencionadas cestas substancialmente imersos; órgãos formando uma abertura de acesso através da mencionada mesa, de modo a permitir que ditas cestas sejam retiradas para descarga das partículas de resíduos nelas coletadas; um sistema de raios, no dito tanque do raspador, cobrindo o tópo do mesmo acima do nível de líquido e incluindo pelo menos uma tela de filtro que funciona para separar partículas de sujeira do líquido que cai no dito tanque do raspador vindo do citado dispositivo pulverizador; órgãos suportando dita tela em sua posição inclinada para baixo até junto do dito tópo aberto da referida cesta, proporcionando e arrastamento das partículas coletadas sobre a citada tela para dentro da mencionada cesta; e uma placa distribuidora estendendo-se sobre pelo menos uma das referidas cestas formando uma continuação da citada tela, dita placa tendo furos substancialmente maiores do que os da referida tela e operando para distribuir entre as respectivas cestas, partículas classificadas quanto as suas dimensões.

7. Em uma máquina de lavar pratos tendo um raspador que inclui uma câmara através da qual os artigos sujos são passados ao entrarem na máquina a fim de remover dos mesmos a sujeira mais grossa, dito raspador incluindo também um tanque para o líquido de raspamento, um dispositivo pulverizador para espalhar este líquido sobre os artigos de modo a retirar dos mesmos a sujeira mais grossa e um dispositivo para circular o líquido do tanque através do dispositivo pulverizador, e um mecanismo transportador destinado a transportar os artigos sujos através a dita câmara, por cima do referido tanque do raspador, a combinação caracterizada pelo fato de compreender um tanque de extensão em um lado do citado tanque de raspador, projetando-se lateralmente da máquina e tendo comunicação de escoamento livre com o mencionado tanque do raspador de modo a permitir intertroca do líquido de raspamento entre os dois tanques, pelo menos uma cesta coletora de partículas desujeira tendo um tópo aberto e um corpo provido de abertura relativamente pequenas para permitir escoamento do líquido entre a citada cesta e o dito tanque de extensão, restando ao mesmo tempo as partículas no interior da respectiva cesta; órgãos superando dita cesta no citado tanque de extensão, com o tópo aberto acima do nível de líquido e o corpo substancialmente imerso; órgãos que proporcionam acesso ao dito tanque de extensão, a partir do exterior da respectiva máquina, a fim de permitir que a referida cesta seja removida para descarga das partículas de sujeira nela coletadas; um sistema de filtro no dito tanque de extensão cobrindo o tópo do mesmo acima do nível de líquido e incluindo pelo menos uma tela de filtro que funciona para separar as partículas de sujeira do líquido que cai no citado tanque do raspador vindo do dispositivo pul-

COOPERATIVISMO

LEIS E REGULAMENTOS

DIVULGAÇÃO Nº 1018

Preço: NCr\$ 0.50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

verizador; e órgãos que suportam dita tela em uma posição inclinada para baixo até junto do citado tópo aberto da mencionada cesta proporcionando arrastamento das partículas coletadas sobre a referida tela para dentro da mencionada cesta.

8 — Em u'a máquina para lavar pratos tendo um raspador que inclui uma câmara através da qual artigos sujos são passados ao entrarem na máquina a fim de remover dos mesmos a sujeira mais grossa, dito raspador incluindo também um tanque para líquido de raspamento, um dispositivo pulverizador para espalhar este líquido sobre os artigos de modo a retirar dos mesmos sujeira mais grossa e um dispositivo para circular o líquido do tanque através do dispositivo pulverizador, e um mecanismo transportador destinado a transportar os artigos sujos através da dita câmara por cima do citado tanque de raspador, a combinação caracterizada pelo fato de compreender um tanque de extensão projetando-se do citado tanque do raspador para o exterior da máquina e sendo comunicação de escoamento livre com o referido tanque do raspador a fim de permitir troca de líquido do raspamento entre os dois tanques; pelo menos uma cesta coletora de partículas de sujeira tendo um tópo aberto e um corpo provido com aberturas relativamente pequenas a fim de permitir escoamento de líquido para dentro e para fora dos referidos tanques de raspador e de extensão, retendo as partículas de sujeira dentro da respectiva cesta; órgãos que suportam a dita cesta no referido tanque de extensão, com o mencionado tópo aberto acima do nível de líquido e o referido corpo substancialmente submerso; órgãos tendina a proporcionar acesso ao dito tanque de extensão, a partir do exterior da máquina, a fim de permitir que a mencionada cesta seja retirada para ser limpa das partículas de sujeira nela coletadas; um dispositivo de filtro no dito tanque do raspador, cobrindo o tópo do mesmo acima do nível do líquido e incluindo pelo menos uma tela de filtro amovível funcionando para separar as partículas de sujeira do líquido que cai no dito tanque do raspador, vindo ao citado dispositivo pulverizador; e órgãos que suportam dita tela em uma posição inclinada para baixo até junto do referido tópo aberto da mencionada cesta, permitindo arrastamento das partículas coletadas sobre a mencionada tela para dentro da referida cesta.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 26 de abril de 1961, sob nº 105.683.

TERMO Nº 138.566

De 27 de abril de 1966

Massey Ferguson (United Kingdom) Limited — Inglaterra.

Título: Engates para implementos agrícolas. — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1. Um implemento agrícola tendo uma estrutura principal a qual pelo menos uma ferramenta de terraplanagem é fixável e um conjunto de engate para engatar o implemento à articulação de engate com ícamento motriz de um trator do tipo constituído por um par de tirantes de tração inferior se prolongando para traz do trator e sustentada pelo elevador motriz e um tirante superior também se prolongando para traz do trator, caracterizado pelo fato do conjunto de engate compreender um dispositivo de ligação pivotante en-

tre a estrutura principal e os tirantes de tração permitindo que a dita estrutura baixe e suba relativamente aos tirantes de tração, um tirante articulado a dita estrutura e afixável a um pivot na carroceria do trator e servindo para manter aproximadamente a relação angular da dita estrutura com o trator durante a operação sobre terreno ondulante, uma estrutura auxiliar que é pivotavelmente segura aos tirantes superior e inferior da articulação do engate, e um tirante de suspensão que está ligado entre as estrutura principal e auxiliar e é contábil sempre que a estrutura principal é forçada para cima pela elevação do terreno, dessa forma a força para baixo do implemento é dividida entre a estrutura principal e o elevador motriz

2. Um implemento agrícola, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos dispositivos para ligação pivotante entre a estrutura principal e os tirantes de tração consistirem de um par de tirantes pivotavelmente ligados pelas suas extremidades opostas às extremidades posteriores dos tirantes de tração e as partes lateralmente espaçadas da estrutura principal.

3. Um implemento agrícola, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da estrutura auxiliar compreender um suporte se estendendo para cima, o ápice do mesmo se estendendo longitudinalmente, a parte dianteira do dito ápice sendo ligado com o tirante superior e a parte trazeira do dito ápice tendo o tirante de suspensão ligado com a mesma.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra em 3 de maio de 1961, sob nº 15.950

TERMO Nº 136.567

De 27 de abril de 1962

Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à aparelhos para a fabricação de cigarros com boquilhas. — Privilégio de invenção.

1. Um aparelho para a fabricação de cigarros com boquilhas caracterizado pelo fato dos componentes constituídos do trecho de cigarro e partes de boquilha a serem conjugados, são conduzidos longitudinalmente sobre uma superfície transportadora, da qual eles são empurrados numa direção lateral, compreendendo dispositivos para deter o deslocamento longitudinal do componente anterior e dispositivos de sucção para auxiliar pelo menos um outro componente a prosseguir no seu deslocamento longitudinal enquanto os componentes estão sendo empurrados lateralmente de modo que sejam longitudinalmente justapostos.

2. Um aparelho, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da superfície transportadora ser permeável ao ar com perfurações se estendendo em linhas retas ao longo do comprimento da superfície transportadora.

3. Um aparelho, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato das aberturas de sucção serem dispostas diretamente abaixo da superfície transportadora, pelo menos uma das aberturas sendo formado como um rasgo estreito longe se estendendo ao longo de uma maior parte do comprimento da superfície transportadora, de forma a auxiliar no alinhamento longitudinal dos componentes.

4. Um aparelho, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de

pelo menos uma outra abertura de sucção se estender transversalmente a largura da superfície transportadora de forma que os componentes que se deslocam acima sejam ainda impelidos numa direção longitudinal pela sucção atuando através a superfície transportadora permeável ao ar enquanto estão sendo empurrados lateralmente.

5. Um aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado por compreender dispositivos para alimentar trechos de cigarro com intervalos entre os mesmos à superfície transportadora, dispositivos para alimentar partes da boquilha a intervalos alternados entre os trechos do cigarro de modo a formar grupos cada um consistindo de dois trechos de cigarro com uma parte de boquilha interposta, e dispositivos de sucção cooperando com dispositivos de frotagem para fazer com que pelo menos dois componentes de um grupo sejam justapostos e todos os três componentes sejam longitudinalmente alinhados.

6. Um aparelho para fabricação de cigarros com boquilhas construindo, dispostos a adaptado para funcionar essencialmente conforme aqui descrito com referência aos desenhos apensos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 5 de maio de 1961, sob o nº 16.372.

Térmo de patente nº 138.629 de

30 de abril de 1962.

Fábrica Italiana Magneti Marelli S.p.A. — Itália.

Título: «Dispositivo para regular a ação dos freios de veículos em relação às condições de estrada». Privilégio da invenção.

Pontos característicos

1. Dispositivos para regular a ação dos freios de veículos em relação às condições da estrada, caracterizado pelo fato de compreender, em combinação com o órgão de acionamento do freio ou com uma parte capaz de ligar, cinomáticamente, o referido órgão com o próprio freio, dispositivos destinados a promover uma reação elástica que se opõe, dentro de certos limites, à ação de freiagem; dispositivos destinados a excluir, automaticamente, os referidos primeiros dispositivos ao ser exercido, sobre o órgão de acionamento do freio, um esforço superior a um esforço preestabelecido, de modo a poder o freio, em caso de emergência, exercer a sua completa ação de freiagem; e dispositivos, acionáveis, manualmente, destinados a introduzir e a retificar os referidos primeiros dois dispositivos da instalação de freiagem.

2. Dispositivo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender um invólucro para dispositivos deformáveis, elásticamente, por um órgão suscetível de deslizar dentro do referido invólucro e conjugável com a alavanca de freio quando esta última passa para uma posição preestabelecida.

3. Dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que os dispositivos destinados a promover a reação elástica são constituídos por, pelo menos, um grupo do cilindro e êmbolo submetido à pressão de um fluido — de preferência, de

um gás — existente em uma câmara delimitada, no cilindro, pelo êmbolo do referido grupo.

4. Dispositivo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que os dispositivos destinados a promover a reação elástica são constituídos por rgãos de mola.

5. Dispositivos de acordo com os pontos 3, ou 4, caracterizado pelo fato de compreender dispositivos reguláveis destinados a fazer variar o deslocamento efetuado pelo órgão deslizável em relação à alavanca de freiagem, de modo a fazer variar a posição de introdução da reação adicional no decurso do acionamento do freio.

6. Dispositivo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que os dispositivos para a variação do deslocamento do órgão deslizável compreendem um primeiro e um segundo grupo do cilindro e êmbolo cujas partes móveis se conjugam, respectivamente, umas com o referido órgão deslizável — de modo a fazer variar o comprimento deste último — e as outras com uma alavanca de comando combinado com órgãos de parada, visando a levar a referida alavanca a uma posição preestabelecida; e pelo fato de que as câmaras dos referidos grupos se acham ligadas entre si por meio de tubulações que, em função do deslocamento impresso à parte móvel de um de tais grupos, transmitem fluido sob pressão do grupo considerado ao outro grupo, visando a deslocar, correspondentemente o órgão deslizável.

7. Dispositivo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que os dispositivos destinados a fazer variar o deslocamento do órgão deslizável compreendem um órgão de comando sobre o qual age o usuário e que se combina com um órgão de parada capaz de levar o referido primeiro órgão a uma posição preestabelecida; um órgão comandado, vinculado com o referido órgão deslizável para o deslocamento deste último; e uma cadeia cinemática suscetível de ligar, um com o outro, o órgão de comando e o órgão comandado.

8. Dispositivo de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de compreender um êmbolo sobre o qual age a pressão de um fluido ou de órgãos de mola e cuja haste é perfurada para alojar, com suscetibilidade do deslocamento um segundo êmbolo terminado por um pontalete cooperante com a alavanca de freiagem; e pelo fato de que a câmara delimitada, pelo êmbolo na referida haste, se liga, por meio de uma tubulação flexível, com o grupo do cilindro e o êmbolo acionado, manualmente.

9. Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de compreender dispositivos para a regulação da ação dos dispositivos de promoção da reação, de modo — no caso de serem os referidos dispositivos constituídos por um fluido — a fazer variar a pressão do mesmo, ou — no caso de serem eles constituídos por molas — a fazer variar a ação exercida pelas mesmas.

10. Dispositivos de acordo com os pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de que os referidos dispositivos acionáveis, manualmente, para a introdução e retirada do referido dispositivo da instalação de freiagem se acham combinados com órgãos de sinalização, do tipo elétrico, por exemplo, destina-

dos a indicar, ao usuário, a inserção e/ou a retirada do referido dispositivo da instalação de frelagem.

11. Instalação de frelagem para veículos, caracterizado pelo fato de compreender um dispositivo suscetível de regular a ação de frelagem e de acordo com qualquer um ou mais dos pontos precedentes.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21, do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes na Itália, em 9 de maio de 1961, sob nº 12.924.

TERMO DE PATENTE Nº 138.647
De 30 de abril de 1962

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.
Título: Aperfeiçoamentos e mapa-relho para corte de bandas de rodagem para pneus.
Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Um aparelho para cortar uma tira de material de um trecho de borracha, plástico ou material semelhante à borracha, caracterizado por compreender um transportador para sustentar o material, uma lâmina cortadora disposta acima do transportador com sua aresta de corte se estendendo transversalmente através do transportador e deslocável para o de uma posição de corte, dispositivos para aquecer a lâmina cortadora, um suporte localizado na posição de corte e dispositivos para colocar e retirar a lâmina do contato com o suporte para efetuar uma operação de corte.

2 — Um aparelho, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da lâmina ser provida de um revestimento superficial de policlorotrifluoretileno.

3 — Um aparelho, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da lâmina ser provida de um revestimento superficial de policlorotrifluoretileno.

4 — Um aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de serem proporcionados recursos para guiar a lâmina com precisão ao longo de uma trajetória predeterminada durante uma operação de corte.

5 — Um aparelho, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato da lâmina ser montada sobre um porta-lâmina e os dispositivos para guiar com precisão a lâmina consistirem de um par de guias montadas sobre um arco, um dispositivo guia em acoplamento deslizável com cada lado do transportador, e pelo menos um cremalheira montada e um pínhão guia, e cremalheira e pínhão sendo rotativamente montados em acoplamento propulsivo, uma sobre o arco e a outra sobre o porta-lâmina.

6 — Um aparelho, de acordo com o ponto 5, caracterizado por ser equipado com um par de cremalheira e um par de pínhões um pínhão em acoplamento propulsor com cada uma das cremalheiras as cremalheiras e pínhões sendo dispostos, uma cremalheira e pínhão de cada lado da lâmina, e os pínhões sendo fixados a um eixo comum que é girável em relação às cremalheiras.

7 — Um aparelho, de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado pelo fato da superfície condutora do transportador imediatamente adiante da posição de corte no sentido de deslocamento do transportador ser disposta num plano horizontal que está abaixo daquele do plano do transportador na posição de corte dessa forma um trecho de borracha de banda de rodagem quan-

do localizado sobre o transportador se curva para baixo se afastando da lâmina de modo que um corte na borracha durante a operação do corte é levado a se abrir durante sua formação.

8 — Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 5 a 7, caracterizado pelo fato da lâmina ser rebaixada em pelo menos uma superfície da mesma a partir de uma posição adjacente e se afastando da aresta, do corte da lâmina.

9 — Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 5 a 8 caracterizado pelo fato da lâmina ser fixada ao porta-lâmina por um dispositivo de sujeição rapidamente desprendível.

10 — Um aparelho de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de o ponto 9, caracterizado pelo fato da lâmina compreender uma variedade de rasgos paralelos que se estendem para a borda da lâmina afastada da aresta de corte e a disposição de retenção rapidamente desprendível compreender uma variedade de membros roscados que se estendem através cada um dos rasgos, cada um dos ditos membros tendo uma parte alargada para acoplamento de sobreposição com a lâmina, dispositivos roscados complementares para acoplamento pelos membros roscados para fixar a lâmina entre as ditas partes alargadas e o porta-lâmina, e dispositivos elásticos para compen-sar as ditas partes alargadas do membro roscado a se afastarem do porta-lâmina com o desapeço dos membros dos dispositivos roscados para desprender a lâmina do porta-lâmina.

11 — Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato dos dispositivos para aquecerem a lâmina consistirem de um elemento de aquecimento elétrico.

12 — Um aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato do dispositivo para colocar e retirar a lâmina de contato com o suporte consistirem de um conjunto de pistão e cilindro pneumático, o cilindro pneumático sendo fixado ao arcabouço e o porta-lâmina sendo montado na extremidade da biela ou haste de pistão.

13 — Um aparelho, de acordo com o ponto 12, caracterizado pelo fato do membro termo-isolante ser interposto entre o porta-lâmina e a extremidade da haste do pistão para reduzir a perda do calor do porta-lâmina.

14 — Um aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de ser guardado de um grampo de banda de rodagem operável para manter um trecho de borracha de banda de rodagem numa posição estacionária sobre o transportador durante um curso de corte de lâmina.

15 — Um aparelho, de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato do grampo de sujeição da banda de rodagem consistir de um braço fixado por uma extremidade e um eixo rotativamente montado numa posição fixa ao arcabouço e um cilindro pneumático e pistão propulsivamente ligados ao eixo por um elo que é fixado por uma extremidade ao eixo e é pivotavelmente montado pela extremidade oposta a biela do pistão para pivotar o braço em torno do eixo para e no sentido oposto ao do transportador.

16 — Uma tira de material cortada de um trecho de borracha, plástico, ou material semelhante à borracha pelo aparelho de conformidade com qualquer um dos pontos precedentes.

17 — Um aparelho para cortar uma tira de material de um trecho de borracha, plástico ou material semelhante à borracha construído e

instalado essencialmente conforme aquilo descrito e ilustrado nas figuras 1, 2 e 3 dos desenhos apensos.

18 — Um aparelho para cortar uma tira de material de um trecho de borracha, plástico ou material semelhante a borracha construído e instalado essencialmente conforme aquilo descrito e ilustrado na figura 4 dos desenhos apensos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra em 2 de maio de 1961, sob número 15.795.

TERMO Nº 138.655

De 30 de abril de 1962

C.A.V. Limited — Inglaterra.
Título: "Mecanismos de propulsão destacáveis para barcos".
(Privilégio de invenção)

Pontos característicos

19) Um mecanismo de propulsão destacável do gênero especificado para barcos caracterizado pelo fato do motor de combustão interna ser do tipo de ignição por compressão tendo um bloco de cilindro e carter que são dispostos para serem totalmente submersos abaixo do nível d'água quando o mecanismo se encontra em uso normal.

20) Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com o ponto 1, caracterizado por incluir uma parte do corpo na parte superior da unidade, a dita parte do corpo sendo montada para movimento giratório sobre um suporte para ligação destacável com um barco, e uma parte intermediária oca servindo como um tanque de combustível e interligando a parte do corpo com o motor.

21) Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da parte do corpo ser conformada para definir um par de gargalos de enchimento, um dos quais se abre para a interior do tanque de combustível, e o outro dos quais tem ligado ao mesmo um tubo se estendendo através do tanque de combustível e se abrindo para o interior de uma caixa coletora de óleo no motor.

22) Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato do motor ser do tipo de dois tempos tendo uma abertura de transferência formada nas partes adjacentes do bloco do cilindro e do carter.

23) Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes caracterizado pelo fato de um eixo de manivela do motor se estender numa extremidade do carter e ter montado sobre o mesmo uma hélice que é adaptada para servir como uma roda volante.

24) Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com qualquer um dos pontos 2 a 5, caracterizado por incluir uma bomba de combustível montada no tanque de combustível e operável por uma came no eixo de manivela.

25) — Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com qualquer um dos pontos 3 a 6, caracterizado pelo fato do dito outro gargalo de enchimento da parte do corpo juntamente com seu tubo servir para admitir o ar de combustão num espaço acima do nível de óleo na caixa de onde é admitido no cilindro do motor através uma abertura no bloco do cilindro.

26) Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com qualquer um dos pontos 3 a 7 caracterizado por incluir passagens no carter e no

ESTATUTO

DO

TRABALHADOR RURAL

Lei nº 4.214 — de 2 de março de 1963

Divulgação nº 107

PREÇO: NCr\$ 0,18

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

eixo de manivela respectivamente que se correnpondem uma vez durante cada rotação do último para admitir óleo lubrificante da calha a um espaço abaixo do pistão do motor numa ocasião em que existe uma depressão no último espaço.

9º) Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com qualquer um dos pontos 3 a 8, caracterizado por incluir um membro flexível se estendendo através do dito outro gargalo de enchimento e tubo para o interior da calha coletora, uma embreagem unidirecional no eixo de manivela no interior da calha coletora, dispositivos elásticos servindo para enrolar em espiral o membro flexível, ou uma parte ligada aos mesmos na dita embreagem, e um manipulo na extremidade oposta do dito membro, o arranjo sendo tal que uma tração exercida sobre o manipulo fará girar o eixo da manivela numa direção para dar partida ao motor, e os ditos dispositivos elásticos reenrolarão o membro ou a parte a ele ligada sobre a embreagem quando o manipulo é liberado.

10º) Um mecanismo de propulsão destacável, de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato do dito manipulo ser adaptado para servir como uma cobertura para o dito outro gargalo de enchimento quando o número ou a parte ligada ao mesmo é enrolada sobre a embreagem.

11º) Um mecanismo de propulsão destacável para barcos, caracterizado por compreender a combinação e arranjo de partes essencialmente conforme descrito com referência aos desenhos apensos.

TERMO Nº 139.235

De 22 de maio de 1962

Requerente — Geraldo de Almeida Fraz.

Estabelecido no Est. da Guanabara.

(Privilegio de invenção)

Título: Aperfeiçoamento em arquivo econômico ideal.

1º) Um aperfeiçoamento em um "arquivo econômico ideal" conforme acima descrito e ilustrado, compreendendo: um método de guardar tubos com desenhos, tubos com papel tela, tubos com papel vegetal, tubos com documentos etc., caracterizado pelo conjunto de prateleiras superpostas, umas chamadas prateleiras guias, conforme desenho anexo figura (1), nº 1 e nº 2, prateleiras mistas, que servem de guias para os tubos e base para os mesmos, conforme desenho anexo figura (1), nº 3 e nº 4 e prateleira base, conforme figura (1) nº 5.

Todas essas prateleiras são fixas na parede por meio de mão francesa.

O número de furos existentes nas prateleiras guias e prateleiras mistas é variável, depende apenas da quantidade de tubos ou rolos, figura (1) nº 6 que se deseje guardar.

TERMO Nº 139.361

De 10 de novembro de 1961

Requerente: Silvio Bottene e Pedro Koury.

Estabelecido na Cidade de Piracicaba — S. Paulo.

(Modelo de utilidade)

Título: Novo modelo de impulsor para auto veículo.

1º) Novo modelo de impulsor para motores de automóveis, constituído por eixo metálico de tamanho e resistência convenientes (1) dotado numa de suas extremidades de rosca (2) extremidade aberta, destinada a receber o impulso do motor de arranque e projetá-lo de encontro à cremalheira solidária ao gira-brequim e caracterizado por ter na extremidade oposta uma engrenagem

(3) de dentes conveniente e que se rosqueia no interior do eixo (1) por meio de rosca invertida (4).

2º) Novo modelo de impulsor para motores de automóveis, acorde com o ponto anterior, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 139.423

Privilegio de invenção: "Mecanismo para a aplicação de tiras de abertura sobre uma fita de material de acondicionamento".

Società in Accomandita Semplice G.D. De Enzo Seragnoli & Ariosto Seragnoli, sociedade italiana, estabelecida à Via Pomponia nº 10, Bologna, Itália.

Depositado em 28-5-1962.

Reivindicações

1º) Mecanismo para a aplicação de tiras de abertura sobre uma fita de material de acondicionamento, de abertura cortadas transversalmente extremidade de uma fita de material para tiras, sendo tanto a fita como as tiras preparadas de forma a se colarem a quente, compreendente em combinação uma faca móvel que opera com uma faca estacionária: um apoio estacionário para a tira cortada e um rôlo dotado de furos de aspiração e que coopera com os já mencionados elementos e meios de avanço e aquecimento da fita, e de acionamento das partes móveis já mencionados, caracterizado pelo fato que ditas partes são dispostas e acionadas de forma que a faca móvel corta a tira da extremidade da fita e sobre o apoio estacionário, de onde é arrancada pelo rôlo rodante, agarrando-a pelas extremidades por meio dos furos de aspiração, levando-a a se comprimir contra a fita e a passar, sempre submetida à dita pressão, de encontro a meios aquecidos que provocam o colamento da tira à fita.

2º) Mecanismo para a aplicação de tiras de abertura sobre uma fita de material de acondicionamento, conforme reivindicação 1, caracterizado pelo fato que a faca móvel é dotada de furos de aspiração ligados com um dispositivo que permite a aplicação de uma aspiração durante o corte e o transporte da tira sobre o apoio estacionário, e de parar tal aspiração, eventualmente por meio de sopro, quando a tira é apoiada sobre o apoio estacionário.

3º) Mecanismo para a aplicação de tiras de abertura sobre uma fita de material de acondicionamento, conforme a reivindicação 1 e 2, caracterizado pelo fato que o apoio estacionário é dotado de furos ligados com um dispositivo por meio do qual aplica-se aos furos uma aspiração quando a fitinha é pousada sobre o próprio apoio, esta aspiração sendo sucessivamente diminuída ou para quando a tira é agarrada pelo rôlo que a puxa para fora de dito apoio.

4º) Mecanismo para a aplicação de tiras de abertura sobre uma fita de material de acondicionamento, conforme as reivindicações de 1 a 3, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 31 de maio de 1961, sob nº 62-65.

TERMO Nº 139.466

De 29 de maio de 1952

Chicago Bridge & Iron Company — Estados Unidos da América.

Título: Vedação contra condições atmosféricas, para tanques de armazenamento de líquido providos com telhados flutuantes. — Privilegio de invenção.

Pontos Característicos

1. — Uma vedação secundária para um telhado flutuante de tanque de armazenamento de líquido, caracterizada pelo fato de compreender: um esfregão deformável, flexível, em forma de lage com uma primeira superfície de grande área adjacente à superfície interna do dito tanque de armazenamento; uma mola em forma de fita, conectada ao referido esfregão de modo a forçar este último para fora na direção da mencionada superfície interna do tanque; e órgãos destinados a conectar uma porção da citada mola, estendendo-se além do mencionado esfregão em uma direção vertical, ao dito telhado flutuante, adjacente à periferia do mesmo.

2. — Uma vedação secundária de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato da dita mola em forma de fita ser ligada a uma segunda superfície de grande área do dito esfregão, oposta à mencionada primeira superfície de grande área.

3. — Uma vedação secundária de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato da citada segunda superfície de grande área ser completamente coberta pela referida superfície da mola e uma porção da mola superpor-se a uma borda extrema do esfregão.

4. — Uma vedação secundária de acordo com o ponto 3, caracterizada pelo fato da porção superior do dito esfregão em forma de lage entretar-se para baixo e para dentro afastando-se da superfície interna adjacente do tanque.

5. Uma vedação secundária de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de incluir um revestimento delgado, flexível, resistente ao desgaste, cobrindo a mencionada primeira superfície de grande área do referido esfregão.

6. Uma vedação secundária de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do citada mola ser composta de um material apropriado, resistente à corrosão, substancialmente não galvânico em relação ao material de que o tanque e o telhado flutuante são construídos.

7. — Uma vedação secundária de acordo com o ponto, caracterizado pelo fato do dito esfregão ser composto de uma substância semelhante à borracha.

8. — Uma estrutura de vedação secundária para o telhado flutuante de um tanque de armazenamento de líquido, caracterizada pelo fato de compreender: uma pluralidade de esfregões elásticos/deformáveis localizáveis ponta-a-ponta com uma primeira superfície de grande área sobre cada esfregão, localizada adjacente à superfície interna do dito tanque de armazenamento; uma pluralidade de molas em forma de fita, cada uma conectada a um dos ditos esfregões para forçar este último em direção à referida superfície interna do tanque, e órgãos destinados a conectar uma porção de cada mola, estendendo-se além do esfregão em uma direção vertical, ao citado telhado flutuante, adjacente à periferia do mesmo, as porções extremas do esfregão adjacentes estando em relação de apoio, uma porção de cada mola, adjacente a uma primeira borda extrema da mesma, cobrindo uma segunda borda de uma mola adjacente, oposta à citada primeira borda extrema, sobre a última mola.

9. — Uma estrutura de vedação secundária de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo fato de incluir um revestimento delgado, plástico, flexível, resistente à corrosão, cobrindo a mencionada primeira superfície de grande área do esfregão.

10. — Uma estrutura de vedação secundária de acordo com o ponto

8, caracterizada pelo fato de cada mola em forma de fita ser ligada a uma segunda superfície de grande área sobre um dos citados esfregões, oposta à mencionada primeira superfície de grande área do mesmo, e cada uma das mencionadas segundas superfícies ser coberta inteiramente por sua respectiva mola.

11. — Uma estrutura de vedação secundária de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo fato da porção superior de cada esfregão estreitar-se para baixo e para dentro afastando-se da superfície adjacente interna do tanque.

12. — Uma estrutura de vedação secundária de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo fato das porções extremas de esfregões adjacentes serem cimentadas em conjunto.

13. — Um tanque para armazenamento de líquido tendo um teto flutuante, caracterizado pelo fato de compreender: uma vedação primária, rígida, em forma de chapa, estendendo-se em torno da periferia do dito teto, uma superfície externa da citada vedação primária estando disposta adjacente à superfície interna do referido tanque de armazenamento; e uma vedação secundária, disposta sobre a citada vedação primária, dita vedação secundária compreendendo uma pluralidade de esfregões elásticos deformáveis, localizáveis ponta-a-ponta com uma primeira superfície de grande área sobre cada esfregão localizado adjacente à superfície interna do mencionado tanque de armazenamento; uma pluralidade de molas em forma de fita, cada uma conectada a um dos ditos esfregões de modo a forçar para fora na direção da referida superfície interna do tanque; e órgãos destinados a conectar uma porção de cada mola, estendendo-se além do citado esfregão, adjacente à superfície interna da dita vedação primária, as porções extremas de esfregões adjacentes estando em relação de apoio e a borda superior da mencionada vedação primária rígida, em forma de chapa, prendendo-se no fundo de cada um dos ditos esfregões elásticos deformáveis.

14. — Um tanque para armazenamento de líquido de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de uma porção de cada uma das citadas molas, adjacentes a uma primeira borda extrema do mesmo, superior-se a uma segunda borda extrema de uma mola adjacente, oposta à referida primeira borda extrema desta última mola.

15. — Um tanque para armazenamento de líquido de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de incluir um revestimento delgado, plástico, flexível, resistente ao desgaste, cobrindo a mencionada primeira superfície de grande área do esfregão.

16. — Um tanque para armazenamento de líquido de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato da porção superior de cada um dos ditos esfregões estreitar-se para baixo e para dentro afastando-se da superfície interna adjacente do tanque.

17. — Todos os aspectos de novidade mostrados ou descritos, considerados isoladamente ou em suas várias combinações possíveis, caracterizados pelo fato de estarem substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 28 de novembro de 1961, sob nº 155.272.

TERMO Nº 139.587

De 16 de junho de 1962

Privilegio de invenção novo filtro para fumo.

Manufatura de Tabacos Particular V. F. Grego, Sociedade Anonima, firma argentina, industrial, estabelecida na Rua Dr. Luis Belánstegui, 2.701, Buenos Aires, Argentina.

Reivindicações

1º Novo filtro para o fumo proveniente do tabaco em combustão, aplicável a cigarros, pitelras, cachimbos e similares, caracterizado por ser formado por fibras da planta do fumo, que por transformação carecem de uma percentagem de nicotina e alcalóides.

2º Um novo filtro de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por as fibras serem da nervura da folha da planta do fumo.

3º Um novo filtro de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelas fibras serem fibras do talo da planta do fumo.

4º Um novo filtro de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por carecer de 100% de nicotina e alcalóides.

5º Um novo filtro de acordo com as reivindicações precedentes, caracterizado por as fibras serem orientadas longitudinalmente, tangencialmente ou em qualquer outro sentido, e além disso serem crespas ou lisas.

6º Um novo filtro, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelas fibras esbranquiçadas.

7º Um novo filtro de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelas fibras coloridas.

8º Um novo filtro, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelas fibras impregnadas com substâncias absorvedoras da capacidade de absorção dos compostos, indesejáveis provenientes da combustão do tabaco.

9º Um novo filtro de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelas fibras impregnadas com substâncias aromatizadoras.

TERMO Nº 139.799

De 6 de fevereiro de 1962

Requerente — Ang Kok Tjai — São Paulo.

Título — Bebedouro automático para aves — Modelo de utilidade.

1º Bebedouro automático para aves, constituído e caracterizado por tubo metálico dotado de rosca externa (1), destinada a ser conjugada transversalmente à tubulação hidráulica (2), dotada de base (3) sextavada e de furo passante para água, furo esse com menor diâmetro na extremidade que fica no interior do tubo, para servir de base e encosto para moela helicoidal (4) cuja extremidade oposta pressiona botão (5) que por sua vez comprime gacheta circular (6) de vedação. O botão (5) é solidário à haste cilíndrica (7) que por sua vez é passante por furo passante em peça metálica (8) que se desloca facilmente graças à base sextavada (9) no interior do furo existente na base (3), através de abertura existente na parede lateral de buba metálica cônica (10) destinada a servir de bebedouro; pelo fato do alojamento da haste (7) ficar mais ou menos na altura mediana da parede da cuba, que, no ponto de conjugação com o restante do conjunto é plana e vertical e como a haste (7) se prolonga no interior da cuba e pode ser movimentada no sentido vertical, no seu interior em cada movimento faz com que a gacheta de vedação deixe passar um pouco de água que encherá a cuba, voltando à sua posição horizontal de fechamento por ação da mola (4); pelo

fato da estanqueidade do conjunto ser garantida pela existência de duas gachetas metálicas (11) e (11') situada entre a base externa (3) e a parede externa da cuba (10) e entre a parede interna da mesma cuba e a base (9) que configura o bico de saída de água.

2º Bebedouro automático para aves, acorde com o ponto anterior conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 99.476

De 27 de dezembro de 1957

N. V. de Battafsch Petroleum Maatschappij — Holanda.

Título — Processo para a retirada de água de produtos de destilação de óleo de hidrocarbonetos líquidos despojados de vapor — Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1º processo para a retirada de água dos produtos de destilação de óleo de hidrocarbonetos líquidos, despojados de vapor, tendo limites de ebulição entre as temperaturas aproximadas de 150-400°C, caracterizado pelo fato de que o produto de destilação úmido é introduzido a uma temperatura elevada, na zona não aquecida de separação entre líquido e vapor, onde permanecem durante pelo menos, 30 segundos, numa camada relativamente fina, a fim de permitir a evaporação de maior parte da água e parte dos hidrocarbonatos mais leves no material abastecido ou de alimentação, os produtos gasosos são retirados, esfriados e condensados, e o produto de condensação é separado numa camada de água e uma camada de hidrocarbonato, sendo a última camada reciclada para a dita zona de separação.

2º Processo de acordo com o ponto nº 1, caracterizado pelo fato de que o produto de destilação de hidrocarbonato líquido, despojado de vapor, que deve ser dessecado, é um óleo para gás (gás-cil).

3º Processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o produto de destilação líquido de óleo de hidrocarbonato a ser dessecado, é admitido na zona não aquecida de separação entre líquido e vapor, a uma temperatura dentro da metade inferior do seu intervalo de ebulição.

4º Processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o produto de destilação líquido de óleo de hidrocarbonato a ser dessecado, é admitido na zona de separação não aquecida, entre líquido e vapor, a uma temperatura compreendida no quarto (25%) inferior de seu intervalo de ebulição.

5º Processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o produto de destilação do óleo de hidrocarbonato, a ser dessecado, é um óleo para gás, tendo um intervalo de ebulição de 250-330°C, e é suprido à zona de separação entre líquido e vapor, a uma temperatura nos limites de 250-300°C.

6º Processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que um vácuo parcial na zona de separação não aquecida entre líquido e vapor, é ainda aumentado pelo emprego de uma fonte auxiliar de vácuo.

7º Processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizado pelo fato de que a quantidade de hidrocarbonetos vaporizados, a partir da carga ou alimentação, atinge, aproximadamente, 1-5% por peso da alimentação, de preferência, a aproximadamente 2%.

8º Processo para a retirada de água de produtos de destilação de líquidos de óleo de hidrocarbonetos, despojado de vapor, substancialmente como descrito precedentemente, com referência ao exemplo e ao desenho anexo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 28 de dezembro de 1956, sob número 728.545.

TERMO Nº 109.417

De 30 de março de 1957

The British Drug Houses Limited — Inglaterra.

Título: "Processo para a preparação de 6:16-Alfa-dimetil-pregnenolona" e 6Alfa-dimetil-progesterona".

Privilegio de Invenção

Pontos característicos:

1 — Um processo para produção de 6:16 β -dimetil-pregnenolona, caracterizado pelo fato de compreender a introdução de um grupo 16-metil em 3beta-hidroxi-6-metilpregna-5-16-dieno-20-ona mediante tratamento com um retil reagente de Grignard.

2 — Um processo para preparação de 6 β :16 β -dimetil-progesterona, caracterizado pelo fato de compreender a oxidação de 6:16 β -dimetil-pregnenolona, quando preparada pelo processo de acordo com o ponto 1, para dar 6:16 β -dimetilpregna-5-eno-3:20-diona, e a isomerização do composto resultante.

3 — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do grupo hidroxil da 3beta-hidroxi-6-metilpregna-5:16-dieno-20-ona ser protegido por acilação, antes da adição do reagente Grignard, bem como pelo fato do grupo acil ser subsequentemente eliminado por hidrólise.

4 — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do grupo hidroxil da 3beta-hidroxi-6-metilpregna-5:16-dieno-20-ona ser subsequentemente regenerado mediante tratamento com ácido mineral.

5 — Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da oxidação e da isomerização serem efetuadas em uma única operação, empregando-se um oxidante de Oppenauer.

6 — Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da oxidação ser efetuada usando-se ácido crômico em acetona.

7 — Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da isomerização ser efetuada usando-se ácido oxálico.

TERMO Nº 111.432

De 30 de junho de 1959

Olin Mathieson Chemical Corporation — Estados Unidos da América. Título: "Aparelhos de Extrusão".

Privilegio de Invenção

Pontos característicos:

1 — Uma matriz de extrusão feita com um orifício compreendendo uma entrada e uma saída, caracterizada pelo fato de que uma parede afunilada de pelo menos uma parte do dito orifício se encontra com a parede exterior da dita matriz, em uma borda em gume da face, transversal ao fluxo do material, a entrada da dita matriz sendo maior do que a dita saída.

2 — Uma matriz de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a entrada do orifício é pelo me-

LEI DE SEGURANÇA

DIVULGAÇÃO Nº 999

Preço NCr\$ 0.20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

nos duas vezes maior do que a saída.

3 — Uma matriz de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a entrada do orifício é três vezes maior do que a saída.

4 — Uma matriz de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a entrada do orifício é quatro vezes maior do que a saída.

5 — Uma matriz de acordo com qualquer um dos pontos 1 — 4, caracterizada pelo fato de que as extensões da seção transversal da parede afunilada de orifício encontram-se fazendo um ângulo de pelo menos 60° entre si.

6 — Uma matriz de acordo com qualquer um dos pontos 1 — 4, caracterizada pelo fato de que as extensões de seção reta da parede afunilada do orifício encontram-se fazendo um ângulo de 90° entre si.

7 — Uma matriz de acordo com qualquer um dos pontos 1-6, caracterizada pelo fato de que o orifício compreende uma parte de entrada com paredes cilíndricas, retas, a uma parte de saída da forma tronco-cônica em comunicação com a dita parte de entrada, a dita parte de saída sendo afunilada para dentro e terminando em uma borda em gume de faca na saída do orifício.

8 — Uma matriz de acordo com qualquer um dos pontos 1-6, caracterizada pelo fato de que o orifício, como um todo, tem uma configuração tronco-cônica.

9 — Uma matriz de extrusão, caracterizada por ser feita com uma pluralidade de orifícios conforme definidos no ponto 7.

10 — Uma matriz de extrusão, caracterizada por ser feita com uma pluralidade de orifícios conforme definidos no ponto 8.

11 — Uma matriz de extrusão, substancialmente como descrita aqui, anteriormente, com particular referência à figura 5 dos desenhos anexos.

12 — Uma matriz de extrusão, substancialmente como descrita aqui, anteriormente, com particular referência à figura 6 dos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de julho de 1958, sob nº 749.490.

TERMO Nº 124.133

De 11 de novembro de 1960

Hoover Limited — Inglaterra.

Título: "Novo modelo de máquina de lavar roupa".

Patente de Modelo Industrial.

1 — Novo modelo de máquina de lavar roupa abrangendo um corpo prismático com uma face dianteira inclinada de baixo para cima e de trás para frente e, em seguida, em sentido inverso, caracterizado pelo fato de que o tempo da mesma, de forma substancialmente, retangular, fica rente com a segunda das referidas duas superfícies e se articula à mesma, pelo seu bordo inferior, recobrindo, assim, a boca circular de introdução do material na máquina.

2 — Novo modelo de máquina de lavar roupa, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que, acima do referido tempo, está prevista uma superfície cilíndrica concava na qual se instalam os dispositivos de comando da máquina e que apresenta, no seu bordo dianteiro livre, um entalhe para o recebimento do pegador do referido tempo.

3 — Novo modelo de máquina de lavar roupa, substancialmente, de

acôrdo com o que foi aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 12 de maio de 1960, sob nº 897.335.

Térmo de patente nº 125.158 de 21 de dezembro de 1960.

Claxo Laboratories Limited — Inglaterra.

Título: «Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de produção de vacina».

Privilégio da invenção.

Pontos característicos

1 — Aperfeiçoamento em ou relativo a processo de produção de vacina, compreendendo um processo para a purificação ou concentração de vírus de poliomiolite vivos ou material antígeno derivado dos mesmos, caracterizado por compreender a adsorção do vírus vivo ou material antígeno em um pH de menos que 7, por intermédio de um meio aquoso sobre fosfato de alumínio, e eluição subsequente do vírus vivo ou material antígeno respectivo, por intermédio de um meio aquoso em um pH maior que 7.

2 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque o vírus é o vírus da poliomiolite tipo 1, e a adsorção tem lugar com um pH menor que 5,8.

3 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque o vírus é dos tipos II ou III dos vírus de poliomiolite, e a adsorção tem lugar com um pH menor que 6,8.

4 — Um processo segundo os pontos 2 ou 3, caracterizado porque a adsorção tem lugar com um pH de ao menos 4,5.

5 — Um processo segundo o ponto 2, caracterizado porque a adsorção tem lugar com um pH entre 4,7 e 5,2.

6 — Um processo segundo o ponto 3, caracterizado porque a adsorção tem lugar com um pH entre 5,0 e 5,5.

7 — Um processo segundo quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o fosfato de alumínio está sob a forma de um gel recentemente preparado.

8 — Um processo segundo o ponto 7, caracterizado porque o gel de fosfato de alumínio é preparado por misturação de uma solução aquosa de cloreto de alumínio e uma solução aquosa de fosfato trissódico, e separação do gel formado.

9 — Um processo segundo quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado porque a concentração do fosfato de alumínio usado para a adsorção fica entre 0,05 mg e 8 mg por litro do meio no qual tem lugar a adsorção.

10 — Um processo segundo o ponto 9, caracterizado porque a concentração do fosfato de alumínio fica entre 0,1 e 4 mg.

11 — Um processo segundo o ponto 10, caracterizado porque a concentração do fosfato de alumínio fica entre 0,1 e 1 mg.

12 — Um processo segundo quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado porque a eluição tem lugar com um pH entre 8 e 11.

13 — Um processo segundo quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado porque a eluição é uma solução aquosa

de hidróxido de metal alcalino ou alcalino-terroso, ou carbonato ou bicarbonato dos referidos metais.

14 — Um processo segundo o ponto 13, caracterizado porque o eluinte é uma solução aquosa de hidróxido ou carbonato de sódio ou potássio.

15 — Um processo segundo quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o eluinte é uma solução tamponada.

16 — Um processo segundo o ponto 15, caracterizado conforme aqui descrito com referência aos exemplos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n. 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes de Inglaterra em 22 de dezembro de 1959, sob número 43.540.

Térmo — 126.266 de 31-1-61.

Kobe Steel Works Ltd. — Japão.
Privilégio de invenção — Estrutura Zirconio sobre corpo de outro metal.

Reivindicações: — Reivindicam-se, como característicos da invenção descrita, os seguintes pontos:

1. «Estrutura de Revestimento de Titânio ou de Zircônio, sobre corpo de outro metal», caracterizada por compreender um revestimento de titânio ou de zircônio superposto sobre a superfície de uma parede do corpo, juntamente com um membro anular separado, dito conjunto superposto sendo entreligado por meio de parafuso ou outro meio de prisão similar, feito de titânio ou de zircônio.

2. Estrutura de revestimento de titânio ou de zircônio, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do membro anular separado ser feito de aço e colocado sobre a superfície da parede, sendo a folha de revestimento de titânio ou zircônio colocada sobre a superfície da parte de modo que uma porção extrama ultrapasse uma porção exírema do membro anular, o bordo da porção do revestimento que ultrapassa dito membro anular sendo soldada por solda forte, ao longo de seu comprimento, à face adjacente do membro presas mutuamente sobre a parede por meio do dito parafuso enquanto o membro anular é soldado à parede.

3. Estrutura de revestimento de titânio ou de zircônio de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do membro anular ser feito de titânio ou de zircônio, e ser disposto sobre o revestimento, que é colocado em contato com a face da parede, o parafuso atravessando os membros superpostos e penetrando a parede, dito parafuso sendo soldado ao revestimento enquanto uma porção feita de titânio ou de zircônio é montada sobre o parafuso para prender o conjunto superposto sobre a parede.

4. Estrutura de revestimento de titânio ou de zircônio, de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizada por ser o revestimento formado com um número de alhetas paralelas e periféricas, dispostas em intervalos longitudinais do revestimento.

5 — Estrutura de revestimento de titânio ou de zircônio, de acordo com quaisquer dos pontos anteriores, caracterizada pelo fato do revestimento ser liso à estrutura por meio de membros anulares paralelos e periféricos, de reforço, dispostos em intervalos longitudinais do revestimento, cada um dos

membros anulares sendo feito de titânio ou de zircônio, sendo soldados ao revestimento.

6. «Estrutura de Revestimento de titânio ou de zircônio sobre corpo de outro metal», como reivindicado de 1 a 5 e substancialmente como descrito e ilustrado, no relatório e desenhos anexos.

Reivindicam-se os direitos de prioridade estabelecidos de acordo com a Convenção Internacional, decorrentes de identidade pedido de patente, depositado na Repartição de Patentes do Japão, sob número 42.665 em 18 de agosto de 1960.

TERMO Nº 128.022

De 29 de março de 1961.

Requerente: Farbenfabrikon Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial, estabelecida em Leverkusen-Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos característicos de: "Processo Para a Produção de Tio-Compostos Orgânicos Alquilados". (Privilégio de invenção)

Pontos Característicos

1. — Processo para a produção de tio-compostos orgânicos alquilados pela reação de compostos contendo grupamentos sulfidríla com olefinas na presença de um agente condensante, caracterizado pelo fato de se reagirem os compostos orgânicos com tendo grupamentos sulfidríla com a olefinas na presença de mercaptides metálicas dos metais do primeiro ao terceiro grupos do sistema periódico dos elementos, a temperaturas elevadas.

2. — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação dentro da faixa térmica compreendida entre 80 e 200°C e sob pressão elevada.

TERMO Nº 131.138

De 25 de julho de 1961.

Takeda Chemical Industries, Ltd., Japão.

Título: "Processo Para Melhorar o Sabor de Alimentos e Para Preparar Condições, Aperfeiçoados".
Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1. — Um processo para melhorar o sabor de alimentos, caracterizado pelo fato de consistir em adicionar pelo menos um membro do grupo consistindo de ácido deoxi-5'-inosínico, ácido deoxi-5'-guanílico, ácido deoxi-5'-xantílico e seus sais básicos não tóxicos, aos alimentos.

2. — Um processo para aumentar o sabor de alimentos, caracterizado pelo fato de comportar a adição ao alimento pelo menos um membro selecionado do grupo consistindo de ácido deoxi-5'-inosínico, ácido deoxi-5'-guanílico, ácido deoxi-5'-antílico e seus sais básicos não tóxicos, juntamente com glutamato de sódio.

3. — Um processo para aumentar o sabor de alimentos, caracterizado pelo fato de consistir em adicionar ácido deoxi-5'-inosínico ao alimento.

4. — Um processo para aumentar o sabor de alimentos, caracterizado pelo fato de consistir em adicionar aos alimentos, ácido deoxi-5'-guanílico.

5. — Um processo para aumentar o sabor de um alimento, caracterizado pelo fato de compreender a adição de deoxi-5'-inosinato de sódio ao dito alimento.

6. — Um processo para aumentar o sabor de um alimento, caracterizado pelo fato de consistir na adição de deoxi-5'-guanilato de sódio ao referido alimento.

7. — Um processo para aumentar o sabor de um alimento, caracterizado pelo fato de consistir em adicionar deoxi-5'-inosinato de sódio e glutamato de sódio ao respectivo alimento.

8. — Um processo para aumentar o sabor de um alimento, caracterizado pelo fato de consistir na adição de deoxi-5'-guanilato de sódio e glutamato de sódio ao alimento.

9. — Processo para preparar um condimento aperfeiçoado, caracterizado pela incorporação, ao condimento escolhido do grupo consistente de base, de pelo menos um tindo de ácido deoxi-5'-inosínico, ácido deoxi-5'-guanilico, ácido deoxi-5'-xantílico e seus sais de bases não-tóxicas ou inócuas, como um componente acentuador do sabor eventualmente em conjunto com glutamato de sódio.

10. — Processo de acordo com o ponto característico 9, caracterizado pela incorporação de ácido deoxi-5'-inosínico ou de deoxi-5'-inosinato de sódio como componente acentuador do sabor.

11. — Processo de acordo com o ponto característico 9, caracterizado pela incorporação de ácido deoxi-5'-xantílico.

12. — Processo de acordo com o ponto característico 9, caracterizado pela incorporação de deoxi-5'-guanilato de sódio como um componente acentuador do sabor.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 25 de julho de 1960, sob nº 32.837.

TERMO DE PATENTE Nº 132.983 De 28 de setembro de 1961

Commissariat A L'Energie Atomique — França.

Título: "Processo de fabricação de um material composto ou misto, isolante térmico e produto obtido segundo esse processo." — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1 — Um processo para fabricar um material composto ou misto isolante térmico do tipo formado pelo empilhamento ou superposição de folhas metálicas de metal oxidável recobertas sobre ao menos uma de suas faces por um isolante térmico, caracterizado pelo fato de se organizar em torno de objeto a isolar um empilhamento de folhas metálicas da mesma natureza alternadamente grossas e finas e de fazer em seguida uma oxidação sob sua atmosfera de gás carbônico a uma pressão superior à pressão atmosférica para formar uma camada de óxido refratário entre as folhas grossas ou espessas, pela oxidação total das folhas finas.

2 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de se proceder à oxidação das folhas metálicas a uma temperatura compreendida entre 350°C a 525°C, e sob uma pressão de gás carbônico compreendida entre 15kg/cm² e 60kg/cm².

3 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato das folhas metálicas serem de magnésio.

4 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato das folhas metálicas serem de alumínio.

5 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato da espessura das folhas mais grossas ficar compreendida entre 0,1mm e 0,5mm

enquanto que a espessura das folhas mais finas ficar compreendida entre 1/100 do mm e 1/10 do mm.

6 — Um processo segundo o ponto 3, caracterizado pelo fato da espessura das folhas mais grossas ser da ordem de 0,15mm, a das folhas mais finas sendo da ordem de 3/100 de mm e porque a oxidação dessas últimas é executada a uma temperatura de 450°C sob uma pressão de 25kg/cm².

7 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato do empilhamento ou superposição de folhas metálicas ser reforçado ou revestido exteriormente.

8 — Um processo segundo o ponto 7, caracterizado pelo fato do reforçamento ou revestimento ser feito com a ajuda ou auxílio de uma fita de zircônico de pequena espessura.

9 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato do empilhamento ou superposição ser obtido por diferentes enrolamentos superpostos de uma folha grossa ou espessa acrescida a uma folha fina, os referidos enrolamentos sendo alternadamente de sentidos opostos.

10 — Um material composto ou misto isolante térmico fabricado de acordo com o processo que é o objeto do ponto 1.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 10 de outubro de 1960, sob número 840.707.

TERMO Nº 133.380

De 12 de outubro de 1961

Guntert & Zimmerman Const. Div. Inc. — (Estados Unidos da América).

Título: Unidade alimentadora para máquinas de colocação de laje de concreto. (Priv. invenção).

Pontos Característicos

1 — Unidade alimentadora para máquinas de colocação de laje de concreto que compreendem um recipiente formador de laje acima do solo, suportado por estrutura e que se move para frente, e um alimentador suportado por estrutura, que se estende transversalmente, dispostos para distribuir mistura sobre o solo em um ponto à frente do recipiente, caracterizada por dispositivos que definem uma câmara de amortecimento de oscilação de fundo aberto e que se estende para cima, no alimentador entre o recipiente e dito ponto.

2 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 1, na qual o alimentador compreende uma parede traseira, uma parede dianteira, e paradas finais, caracterizada pelo fato de os ditos dispositivos definidores da câmara de amortecimento incluírem uma estrutura de chicana transversal virada para frente no alimentador entre as paredes finais e a frente da parede traseira mas espaçadas da parede dianteira, a mistura sendo distribuída em dito ponto da dita parte do alimentador entre a dita estrutura de chicana e a parede dianteira com uma frente da dita mistura permanecendo no alimentador, e o espaço entre a parede traseira e a estrutura de chicana compreendendo dita câmara de oscilação.

3 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de a estrutura de chicana ser da altura e disposta de tal modo, que sua borda superior está acima e

a sua borda inferior abaixo da frente da mistura em dita parte do alimentador.

4 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de a dita estrutura de chicana ser vertical e ajustavelmente montado em conexão com dito alimentador.

5 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato da dita estrutura de chicana ser transversal e articuladamente suportada de um ponto adjacente a sua borda superior, e dispositivos paradores no alimentador limitarem o movimento giratório para trás da estrutura de chicana até uma posição pre-determinada e sem restringir o seu movimento giratório para a frente.

6 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de o recipiente incluir uma guarnição para cima e sua frente, dita guarnição incorporando-se na sua borda superior com a borda inferior da parede traseira e constituindo a parte inferior desta última; a estrutura de chicana terminando na sua borda inferior em um plano acima do recipiente mais abaixo da dita borda superior da guarnição.

7 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de o alimentador compreender paredes intermediárias que se projetam entre a parede traseira e a parede dianteira, e dita estrutura de chicana compreender uma chicana virada para frente disposta entre cada parede traseira e a parede intermediária adjacente e entre paredes intermediárias adjacentes, e dispositivos montando as chicanas no alimentador.

8 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato de ditos dispositivos ultimamente mencionados montarem as chicanas para ajustagem vertical.

9 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato de ditos dispositivos ultimamente mencionados montarem as chicanas para movimento giratório para frente a partir de uma posição normal na qual ditas chicanas estão limitadas contra movimento giratório para trás.

10 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato de o alimentador compreender uma comporta verticalmente ajustável que depende da parede dianteira.

11 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de compreender dispositivos vibradores montados em conexão com o alimentador a frente da câmara de amortecimento de oscilação e dispostos para operação na mistura quando depositada no solo no dito ponto.

12 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de compreender dispositivos de vibração montados em conexão com o alimentador diretamente abaixo da câmara de amortecimento de oscilação e adjacientemente mas a frente do recipiente.

13 — Unidade alimentadora, de acordo com o ponto 2, caracterizada pelo fato de compreender um recipiente acima e adaptado para alimentar mistura em quantidade controlada na dita parte do alimentador.

14 — Unidade alimentadora para máquinas de colocação de laje de concreto, substancialmente como ilustrada nos desenhos anexos e descrita nas especificações.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, e prioridade do pedido corres-

pondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de novembro de 1960 sob nº 70.554.

TERMO Nº 134.049

De 9 de novembro de 1961

Bethlehem Steel Company — Estados Unidos da América.
Título: Aparelho de armazenagem submarina. (Priv. Inv.).

1 — Um aparelho para armazenagem submarina de óleo, compreendendo um casco adaptado para ser submerso e estávelmente suportado por baixo da superfície das águas, um compartimento estanque aos líquidos no dito casco, para receber e descarregar água e óleo, o dito óleo sendo descarregado da parte superior do dito compartimento, introduzindo água no dito compartimento, caracterizado por uma coluna disposta verticalmente presa ao dito casco, de modo a se estender acima da superfície das águas adjacentes, meios para receber óleo na parte superior da dita coluna, em comunicação líquida estanque com o dito compartimento e meios na dita coluna para receber água, também em comunicação líquida estanque com o dito compartimento, os referidos meios de receber água também se estendendo acima da superfície da água adjacente, mas abaixo dos meios de recebimento de óleo e meios de separação de água e óleo nos ditos meios de recebimento de água.

2 — Aparelho, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os meios de recebimento de água compreendem um compartimento com meios de extravasamento, comunicando-se com a atmosfera.

3 — Aparelho, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que os meios de separação de água do óleo compreendem meios que dividem o compartimento de recebimento de água em câmaras, e meios condutores de remoção de óleo comunicando-se, pelo menos, com uma das ditas câmaras.

4 — Aparelho, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que os meios condutores de remoção de óleo comunicam com a parte superior de uma primeira câmara e por a primeira câmara se comunicar com uma segunda câmara, abaixo do nível dos meios condutores de remoção de óleo, a referida segunda câmara se comunicando com os meios de extravasamento.

5 — Aparelho, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que a primeira câmara se comunica com a segunda câmara, apenas por intermédio de uma coluna de líquido, uma válvula de descarga de pressão-vácuo sendo operacionalmente interposta entre a dita primeira câmara e a atmosfera.

6 — Aparelho, de acordo com os pontos 4 ou 5, caracterizado pelo fato de que os meios condutores comunicando com o compartimento do casco entram no compartimento de recebimento de água, na parte inferior da primeira câmara.

7 — Aparelho, de acordo com qualquer dos pontos de 3 a 6, caracterizado pelo fato de que os meios de divisão compreendem uma pluralidade de divisões espaçadas definindo as primeiras, segunda e terceira câmaras, a dita segunda câmara comunicando-se com a dita terceira câmara adjacente à parte inferior do compartimento e a dita terceira câmara se comunicando com os meios de extravasamento, na parte superior da dita terceira câmara.

8 — Aparelhos, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por compartimentos de canto e um compartimento central no casco definido por anteparas estanques uma pluralidade de colunas presas ao dito casco e se comunicando com os ditos compartimentos de canto, um tanque suportado numa das ditas colunas, os meios de recebimento de óleo estando no dito tanque e os meios condutores de fluido

comunicando o dito tanque e os ditos meios de recebimento de óleo adjacente a parte superior do mesmo e constituindo um extravasamento.

9 — Aparelho, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado por uma bomba para introduzir água nos meios de recebimento de água.

10 — Aparelho para ser usado com uma estrutura de armazenagem de óleo operada segundo os princípios de deslocamento hidráulico, no qual o óleo é introduzido em, ou deslocado da parte superior da dita estrutura e a água é introduzida em, ou deslocada da parte inferior da dita estrutura, o dito aparelho compreendendo um comparamento para recebimento de água, em comunicação com uma parte inferior da estrutura, via meios condutores e meios bombadores, para introduzir água no dito comparamento, caracterizado por meios de divisão no dito comparamento definindo uma série de câmaras no mesmo, meios condutores de remoção de óleo comunicando com a parte superior da dita primeira câmara, a dita primeira câmara se comunicando com a dita segunda câmara, abaixo do nível dos ditos condutores de remoção de óleo e uma conexão de extravasamento se comunicando com a dita segunda câmara.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 13 de novembro de 1960, sob número 70.149.

TERMO Nº 135.233

De 27 de dezembro de 1961

Ajinomoto Kabushiki Kaisha — Tóquio — Japão.
Título: "Processo para a preparação de ácido — L — Glutâmico" — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1 — Um processo para a preparação de ácido L-glutâmico, caracterizado por compreender a adição de células bacterianas vivas, capazes de produzir ácido L-glutâmico e uma solução de substrato, cuja solução contém uma fonte de carbono, uma fonte de nitrogênio e sais inorgânicos essenciais, sendo a concentração das ditas células quase igual ou maior que na fase estacionária do processo de fermentação ordinário para preparação de ácido L-glutâmico, ficando as células em condições aeróbias em pH de cerca de 6-9 e a uma temperatura de cerca de 15-37°C e recuperação de ácido L-glutâmico acumulado no meio de fermentação.

2 — Um processo para a preparação de ácido L-glutâmico, caracterizado por compreender a adição de células bacterianas vivas separadas do líquido de reação do ponto 1, a uma nova solução de substrato, repetindo todos os mesmos estágios segundo descrição do ponto 1.

3 — Um processo segundo o ponto 2, caracterizado porque a solução de substrato ainda contém ao menos um nutriente.

4 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque a reação é conduzida em condições aeróbias com agitação.

5 — Um processo segundo o ponto 2, caracterizado porque a reação é conduzida em condições aeróbias com agitação.

6 — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque a reação é conduzida em condições aeróbias, por introdução de ar na dita solução sob agitação.

7 — Um processo segundo o ponto 3, caracterizado porque a reação é conduzida em condições aeróbias, por introdução de ar na solução sob agitação.

8 — Um processo segundo o ponto 6, caracterizado porque o ar é intro-

duzido de mistura com amônia gasosa.

9 — Um processo segundo o ponto 7, caracterizado porque o ar é introduzido de mistura com amônia gasosa.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes do Japão, em 27 de dezembro de 1950, sob ns. 50.271 e 50.272.

TERMO DE PATENTES Nº 135.334

De 29 de dezembro de 1961

Willys Motors, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Novo Modelo de Chassis para Veículos Motorizados".
Patente de Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1. Novo modelo de chassis para veículos motorizado, destinado, em particular, a carros esporte ou de corrida, caracterizado pelo fato de compreender como elemento principal um membro tubular longitudinal que termina, na parte dianteira, por um travessa de suspensão conjugada, por meio de dois contraventamentos longitudinais, de aço, preferivelmente, ligada com uma travessa tubular que constitui o suporte dianteiro da carroceria do veículo, elemento tubular aquele que se conjuga, por meio de um elemento plano e de configuração trapezoidal, com uma segunda travessa tubular traseira, também sustentadora da carroceria.

2. Novo modelo de chassis para veículo motorizado, de acordo com o

ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender, na parte traseira, um sistema de contraventamentos em triângulo que se ligam entre si e com uma travessa intermediária solidária com o referido membro tubular.

3. Novo modelo de chassis para veículo motorizado, substancialmente, de acordo com o que foi aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO DE PATENTE Nº 135.527

De 10 de janeiro de 1962

Regie Nationale Des Usines Renault — França.

Título: "Aperfeiçoamentos em Para-choques de Veículos".
Privilégio da Invenção.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamentos em para-choques de veículos, mais particularmente aplicáveis aos veículos industriais, caracterizado por consistir em manter na articulação uma parte ou a totalidade dos elementos que constituem o para-choques, de modo a poder rebater estes elementos para baixo, para facilitar o acesso ao interior da carroceria.

2. Um para-choques para veículos segundo o ponto 1, caracterizado por compreender uma parte inferior destinada a ser fixada ao veículo, e uma parte superior articulada a procedente, de modo a poder ser rebatida para baixo, ao lado oposto da parte inferior, e meios de tração ligando estas duas partes de modo a manter dita parte superior nas posições elevada ou rebatida que ela pode tomar com relação à dita parte inferior.

3. Um para-choques, segundo o ponto 1, caracterizado por compor-se por suportes em esquadro fixados ao

chassi ou à base do carro, sobre os quais está ligado rigidamente um elemento ou barra fixa do para-choques, enquanto estrizos ou "bananas" levando um elemento ou barra móvel do para-choques, são montados na articulação sobre estes suportes em esquadro.

4. Um para-choques segundo o ponto 3, caracterizado por compor-se por molas para manter o elemento móvel do para-choques nas suas duas posições, as quais são ligadas, em um lado, aos suportes em esquadro, e, no outro lado, aos estrizos ou bananas.

5. Uma montagem de para-choques segundo o ponto 1, caracterizada porque patins com pequeno coeficiente de atrito, são montados no lado interno da parte móvel do para-choques, enquanto patins do mesmo material são dispostos sobre uma parte móvel do para-choques por deslocamento dos patins um sobre o outro.

6. Para-choques para veículos, segundo o ponto 1, caracterizado por compreender suportes em cotovelo, nos quais um dos ramos leva o elemento ou elementos destinados a amortecer os choques, e sendo o outro ramo destinado a ser articulado nas proximidades de sua extremidade, sob a base de veículo.

7. Para-choques segundo o ponto 6, caracterizados porque ditos suportes são ligados à articulação com suportes de montagem sob a base do veículo, sendo que molas de tração ligam ditos suportes da montagem e os suportes em cotovelo, de modo a distender e manter o conjunto articulado do para-choques nas posições levantadas ou rebatida que ele pode tomar.

8. Para-choques segundo o ponto 7, caracterizados porque existe um contato de apoio entre os suportes em cotovelo e os suportes de montagem para a posição rebatida do para-choques.

9. Para-choques segundo o ponto 2, caracterizados porque a parte superior articulada dos para-choques é provida de calços destinados a cooperar com os discos frontais aos patins de apoio, que se fixam ao veículo.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes na França, em 11 de janeiro de 1961 e 15 de novembro de 1961, sob ns. 849.388 e 679.023, respectivamente.

TERMO Nº 135.670

De 16-2-62

Armando Shoji Awazú e Kiti Hase — São Paulo.

Título: "Modelo de utilidade — Recipiente para a Recuperação e Reutilização de Óleos e Gorduras Aplicados em Frituras".

Reivindicações

1. "Recipiente para a Recuperação e Reutilização de Óleos e Gorduras Aplicados em Frituras", constituído de formato convencional qualquer, caracterizado pelo fato de a sua face superior, em metade da sua área aproximadamente, se apresentar constituída por superfície vazada como tela por exemplo, enquanto que o vértice da área oposta e fechada, é provida de um bico ou bocal de escoamento sensivelmente arqueado.

2. "Recipiente para a Recuperação e Reutilização de Óleos e Gorduras Aplicados em Frituras", de acordo com a reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

IMPÔSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO Nº 1.034

PREÇO: NCR\$ 4.00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

[Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

TERMOS DEPOSITADOS EM 12 DE
FEVEREIRO DE 1968
Nº 841.408

ANO, 2.000

Ind. BRASILEIRA

Requerente: Panam-Plast do
Brasil S.A.
Local: São Paulo
Classe: 22

Artigos: Fios em geral, para tecelagem e para uso comum, linhas de costura, para bordar e para tricotagem, a saber: estambre de seda e lã, fios de algodão, de acetato de celulose, linhas de algodão, lã torcida, lã para tricotar, em novelos e meadas, meadas de seda, retroz e torçal
Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, de cânhamo, de caroa, de juta, de lã, de linho, de pêlo, de rami, de raion, de seda, inclusive casimiras em peças
Classe: 28

Artigos: Para distinguir artefatos de material plástico: argolas, armações para óculos, bandejas, bules, bases para telefones, caixas para guardar objetos, cabos para ferramentas, caixas para acondicionamento dos alimentos, chapas, copos, cálices, cestos, colheres, conchas, coadores para chá, castiçais para velas, discos, descanso para pratos, discos para mesas, estojos para objetos, estojos para óculos, fechos para bolsas, facas, funis, fôrmas para doces, guarnições para chupetas, para mamadeiras, guarnições para liquidificadores e para batedeiras, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, jarros, lancheiras, mantigueiras, placas, porta copos, porta pão, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pulseiras para relógios, recipientes, saleiros, suportes para guardanapos, tubos para ampólas, tubos para seringas, tubos, tijolos, vasilhames, travessa, urinóis, vasos e xícaras
Classe: 31

Artigos: Tendias, lonas, correias de toda espécie, cordoalha e barbantes. Materiais de vedação e mangueiras a saber: Anéis de vedação, arruelas, de borracha e cortiça, de couro e de fibra, barbantes de amianto e de algodão, barracas de campanha, betume para vidraceiros, bolas para válvulas, buchas, círculos de borracha para potes, cordas de algodão, correias de transmissão, cabos, calabres, cordoalhas, diafrámas, enxarcias, flanges, gachetas de algodão, anuladores de asbesto, de corda, de arame, de borracha, de couro, de estopa, de fôlha e de plumbagina, juntas para vedação, líquidos de recheir madeira, lona, mangotes, mangueiras, massas para calafetar, massas para vidros, molas, para vedação, ovens, panos oleatizados, rôlhas, tampões de bordo e flanges e válvulas
Classe: 34

Artigos: Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, a saber: capachos, cortinas, encerados, torros para tapetes, linóleos, oleados para escadas e paredes, peles para assoalhos, tapetes, tecidos para cortinas, inclusive ferragens para os mesmos
Classe: 36

Artigos: Blusas, bonés, boinas, blusões para esporte e campo, calçados, calças, coletes, casacos, camisas, camisetas, cuecas, chapéus, cintos, calções, capas, capotes, calças para senhoras e meninas calções de banho, camisolas, combinações, cache-cóis, carapuças, gravatas, gorros, galochas,

ligas, lenços, lenços para cabeça, luvas, meias, manteaux, maillots, pijamas, paletós, porta-seios, pulovers, roupões de banho, robe de chambre, saias, suspensórios, shorts, swatters, sobretudos, vestidos e tailleurs

Nº 841.417

ANTI-ESPASMÓDICO DO BEBÊ

Indústria Brasileira

Requerente: Laboratório Saerie
Sintético Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigo: Um preparado farmacêutico
Indicação terapêutica: Um medicamento anti-espasmódico

Nº 841.409

ANO 2.001

IND. BRASILEIRA

Requerente: Panam-Plast do
Brasil S.A.
Local: São Paulo
Classe: 28

Artigos: Para distinguir artefatos de material plástico: argolas, armações para óculos, bandejas, bules, bases para telefones, caixa para guardar objetos, cabos para ferramentas, caixas para acondicionamento dos alimentos, chapas, copos, cálices, cestos, colheres, conchas, coadores para chá, castiçais para velas, discos, descanso para pratos, discos para mesas, estojos para objetos, estojos para óculos, fechos para bolsas, facas, funis, fôrmas para doces, guarnições para chupetas, para mamadeiras, guarnições para liquidificadores e para batedeiras, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, jarros, lancheiras, mantigueiras, placas, porta-copos, porta-pão, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pulseiras para relógios, recipientes, saleiros, suportes para guardanapos, tubos para ampólas, tubos para seringas, tubos, tijolos, vasilhames, travessa, urinóis, vasos e xícaras
Classe: 31

Artigos: Tendias, lonas, correias de toda espécie, cordoalha e barbantes. Materiais de vedação e mangueiras a saber: Anéis de vedação, arruelas de borracha, de cortiça, de couro e de fibra vulcanizada, barbante de amianto e de algodão, barracas de campanha, betume para vidraceiros, bolas para válvulas, buchas, círculos de borracha para potes, cordas de algodão, calabres, cordoalhas, diafrámas, enxarcias, flanges, gachetas de algodão, anuladores, de asbesto, de corda, de arame, de borracha, de couro, de estopa, de fôlha e de plumbagina, juntas para vedação, líquidos de recheir madeira, lona, mangotes, mangueiras, massas para calafetar, massas para vidros, molas para vedação, ovens, panos oleatizados, rôlhas, tampões, tubos de jatos, tubos e tubulações para vedação, uniões de bordo de flanges e válvulas
Classe: 36

Artigos: Blusões, bonés, boinas, blusões para esporte e campo, calçados, calças, coletes, casacos, camisas, camisetas, cuecas, chapéus, cintos, cal-

ções, capas, capotes, calças para senhoras e meninas, calções de banho, camisolas, combinações, cache-cóis, carapuças, gravatas, gorros, galochas, ligas, lenços, lenços para cabeça, luvas, meias, manteaux, maillots, pijamas, paletós, porta-seios, pulovers, roupões de banho, robe de chambre, saias, suspensórios, shorts, swatters, sobretudos, vestidos e tailleurs

Nº 841.411

ERGOMETRINA

Ind. Brasileira

Requerente: Laboratório Saerie
Sintético Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigo: Um preparado farmacêutico
Indicação terapêutica: Medicação ocitócita

Nº 841.412

GLYCOSAL

Ind. Brasileira

Requerente: Laboratório Saerie
Sintético Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigo: Um preparado farmacêutico
Indicação terapêutica: Medicação reidratante

Nº 841.417

LABORATÓRIO SINTÉTICO 4

Requerente: Laboratório Saerie
Sintético Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 3

Aplicação: Produtos farmacêuticos em geral

Nº 841.414

TRAQUEOI

Ind. Brasileira

Requerente: Laboratório Saerie
Sintético Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigo: Um preparado farmacêutico

Nº 841.415

BARBARELLA

Ind. Brasileira

Requerentes: João Natale Netto e
Luiz Celso Ferraz Amaral
Local: São Paulo
Classe: 32

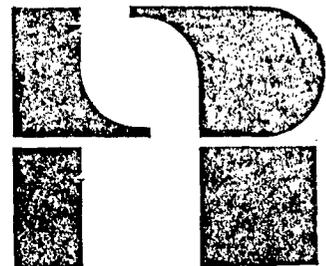
Artigos: Agendas, boletins, catálogos e cartazes publicitários, jornais, livros, impressos, painéis publicitários, peças teatrais, programas cinematográficos, programas radiofônicos e de televisão, panfletos e revistas impressas

Nº 841.416

PIONEIRA DO SUL,
Indústria Brasileira

Requerente: Transportadora Pioneira
do Sul Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Atividade: Prestação de serviço de
cargas e redescargas

Nº 841.417



Requerente: Imobiliária Reno
Limitada
Local: São Paulo
Classe: 50

Aplicação: Prestação de serviços relativos à administração e corretagem de imóveis

Nº 841.418



Requerente: Projetores Cibié do
Brasil S.A.
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Faróis

Ns. 841.419-420

SUBILIMAR
Indústria Brasileira

Requerente: Sublimar Indústria
Industrial Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 50
 Artigos: Elaboração de projetos, construção por conta própria de terceiros de máquinas e equipamentos industriais, bem como conjuntos industriais maquinários e afins, vendas de importação e exportação

Classe: 6
 Artigos: Máquinas para indústrias químicas e alimentícias: máquinas clarificadoras, distribuidoras, desintegradores, exaustores, esterilizadores, máquinas para filtrar, gaseificar, máquinas para homogeneização, máquinas insufladoras, misturadoras, motores, purificadoras, purgadores, redutores, separadores, máquinas frigoríficas, máquinas para cortar frios, máquinas de fabricar gelo, máquinas bateadeiras, máquinas para fazer massas alimentícias, máquinas para moer carne e legumes, separadores e turbinas

Nº 841.421

SUBLIMAR LIOFILIZAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Requerente: Sublimar Liofilização Industrial Ltda.
 Local: São Paulo
 Nome de Empresa

Ns. 841.422-424



Requerente: Grapette S.A. -- Refrigerantes e Concentrados
 Local: São Paulo
 Classe: 41
 Artigos na classe
 Classe: 43
 Artigos na classe
 Classe: 42
 Artigos na classe

Nº 841.425

TUFF-SPORT Indústria Brasileira

Requerente: Malharia Tufão Ltda
 Local: São Paulo

Classe: 36
 Artigos: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, capas, carapuças, casacão, coletes, chales, cachecols, calçados, chapéus cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, camisas, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, camacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardes para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs palas, peñoar, peugas, pulover, pelerinas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, réculos, robe de chambre, roupão, sobretudo, saias, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sungas, sweater, shorts, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Nº 841.426



Requerente: Predial Esteves Ltda.
 Local: São Paulo
 Classe: 50

Artigos: Administração de bens, corretagens imobiliárias, construções, armações, incorporações, engenharia, financiamentos, terraplenagem, loteamentos, urbanização, pavimentação, arruamentos, arquitetura, projetos e planejamentos, empreendimentos e planificação

Nº 841.427

J U V E M A R

Requerente: Juvemar -- Distribuidora de Livros Ltda.
 Local: São Paulo
 Classe: 32

Artigos: Publicações impressas: Almanques, agendas, álbuns impressos, anuários, apostilas, boletins, calendários, catálogos, enciclopédias, folhetos, folhinhas, jornais, livros impressos, músicas impressas, revistas e roteiros impressos, métodos para ensino de músicas, programas de rádio, televisão, e cinema

Nº 841.428

V. SOLIGO

Requerente: V. Soligo -- Editora, Gráfica e Impressora Ltda.
 Estabelecido em São Paulo

Classe 50
 Artigos: Serviços de impressão, serviços gráficos e litográficos, serviços de cópias heliográficas, de fotocópias, serviços de encadernação e serviços de instalações de indústria gráfica.

Nº 841.429

C E L

Requerente: C.E.L. Construções Elétricas Ltda.
 Estabelecido em São Paulo

Classe 50
 Artigos: Armações, aparelhamentos, construções, incorporações, loteamentos, construções de torres de pontas, usinas hidro-elétricas, terraplenagem, urbanização, pavimentação, planejamentos.

Nº 841.430

GRAN LORD Indústria Brasileira

Requerente: Boris Klass
 Estabelecido em São Paulo
 Classe 36
 Artigos: Camisas e blusas.

Nº 841.431



Requerente: Nakamura & Cia. Ltda.
 Estabelecido em São Paulo
 Artigos: Arroz.

Nº 841.432



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.

Nº 841.432
 Requerente: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.
 Estabelecido em São Paulo
 Classe 32

Artigos: Anuários impressos, almanques impressos, boletins impressos, catálogos impressos, calendários impressos, envelopes impressos, folhetos impressos, jornais impressos, listas telefônicas impressas, livros impressos, papéis impressos, periódicos impressos, peças teatrais, programas de rádio e de televisão, revistas impressas.

Nº 841.433

SANTA HELENA

Requerente: Auto Posto Santa Helena Ltda.
 Estabelecido em São Paulo
 Classe 50

Artigos: Oficina mecânica para automóveis, garagem, posto de gasolina e posto de serviços com lubrificação, lavagem, reforma, reparos, consertos de veículos em geral, serviços de funilaria, pinturas, recauchutagem, estacionamento e instalações elétricas para veículos em geral.

Nº 841.434

ABC INFANTIL Indústria Brasileira

Requerente: Cia. Melhoramentos de São Paulo -- Indústrias de Papel
 Local: São Paulo
 Classe 32

Artigos: Álbuns, brochuras, folhetos, almanques, histórias, livros, prosas, publicações, revistas, poesias, crônicas, prospectos, sendo todos impressos, contendo ou não fotografias e desenhos;

Nº 841.435

ABC DAS CRIANÇAS Indústria Brasileira

Requerente: Cia. Melhoramentos de São Paulo -- Indústrias de Papel
 Local: São Paulo
 Classe 32

Artigos: Álbuns, brochuras, folhetos, almanques, histórias, livros, prosas, publicações, revistas, poesias, crônicas, prospectos, sendo todos impressos, contendo ou não fotografias e desenhos.

Nº 841.436

BRINCANDO COM AS CORES Indústria Brasileira

Requerente: Cia. Melhoramentos de São Paulo -- Indústrias de Papel
 Local: São Paulo
 Classe 32

Artigos: Álbuns, brochuras, folhetos, almanques, histórias, livros, prosas, publicações, revistas, poesias, crônicas, prospectos, sendo todos impressos, contendo ou não fotografias e desenhos; programas de rápido e de Televisão: "scripts" de cinema, rádio e de Televisão.

Nº 841.437

SILEN

Requerente: Silen Indústria Comércio Ltda.
 Local: Rio de Janeiro
 Classe 11

Artigos: Ferragens e acessórios para veículos, a saber: arruelas, canos de escape, catracas, frisos, grades, guardanções, parafusos especiais, peças para molas dianteiras e traseiras, calotas, engrenagens, pernos de fixação, engates, cruzetas, polias, retenedores, cubos de roda, mancais para rodas mandris, molas, peças de metal para capuz de veículos aros e parabrisas; pequenos artigos de metal, a saber: trilhos para portas, fechaduras, ferrolhos, maçanetas, cadeados, dobradiças, molas para portas, roldanas e trincos.

Nº 841.438



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Metalúrgica Asberg Ltda.
 Local: São Paulo
 Classe 46
 Artigos: Na classe.

Nº 841.439

AUTO RAPIDO MARINGÁ

Requerente: ePnha & Chaves Ltda.
 Local: Paraná
 Classe 33
 Título

Classe 8

Artigos: Rádio receptores, receptores de televisão, gravadores magnéticos, equipamentos de comunicação sem fio (incluindo sistemas de inferfone), sistemas elétricos de endereços públicos, rádio-fonógrafos, aparelhos medidores elétricos, equipamentos de testes elétricos, amplificadores; partes e acessórios dos aparelhos acima, incluindo, porém não limitados a, os seguintes componentes: alto-falantes, válvulas, tubos de raios catódicos, transformadores, pick-ups, resistências, fitas para gravação, transistores, diodos, microfones, condensadores, células secas, células úmidas, baterias acumuladoras, carvões para calibradores do ar em arco, carvões para projetores de filmes, varetas de carvão para terra; lâmpadas elétricas, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de foto-flash, todos os tipos de lustres, lâmpadas para dinamos, lanternas portáteis, lanternas e outras lâmpadas de baterias, luzes de sinalização, faróis, lâmpadas germicidas, lâmpadas de raio infra-vermelho; ventiladores elétricos, misturadores elétricos, refrigeradores elétricos para sorvete, refrigeradores elétricos, esfriadores elétricos de ambiente; barbeadores elétricos, todos os tipos de condensadores, equilibradores de voltagem, apontadores elétricos para lâpis, resfriadores elétricos para água, afiadores elétricos para facas, vibradores elétricos; placas aquecedoras elétricas, ferros elétricos, aquecedores elétricos para água, fogões elétricos, torradores elétricos, percoladores elétricos, estufas elétricas, aquecedores elétricos para alimentos, aparelhos elétricos para cocção de arroz, ferros elétricos de soldar, almofadas e cobertores elétricos, ferros elétricos para waffles; sistemas elétricos de alarme, interruptores, quadros de distribuição, interruptores de funcionamento retardado, outros dispositivos de ligação, material isolante para eletricidade; projetores de filmes, lanternas mágicas, câmaras, microscópios e suas partes e acessórios; fogões, estufas, fornos e outros dispositivos para combustíveis gasosos ou líquidos ou utensílios para combustíveis gasosos ou líquidos; relógios; extintores de fogo.

Classe 10

Artigos: Aparelhos eletro-médicos (vibradores, aparelhos auxiliares da audição, sistemas de raio X, etc).

Classe 21

Artigos: Bicycletas, motocicletas, suas partes e acessórios, partes e acessórios para automóveis.

Classe 28

Artigos: Pó de resina sintética, placas laminadas de resina sintética, placas decorativas de resina sintética.

Classe 40

Artigos: Mesas para cozinhas.

Nº 841.458

"GUAPORÉ"

Requerente: Guaporé Veículos e Auto Peças S. A.
Local: São Paulo

Classe 50

Artigos: Agência de veículos, com compra e venda, por conta própria e de terceiros, serviço de reposição de peças, conserto e reforma de veículos, serviço de lavagem e lubrificação e estacionamento.

Nº 841.459

"GUAPORÉ VEÍCULOS E AUTOS PEÇAS S/A"

Requerente: Guaporé Veículos e Auto Peças S. A.
Local: São Paulo
Nome Comercial

TERMOS DEPOSITADOS EM

13-2-1968
Nº 841.460

"GERPRO"

Requerente: Gerpro S. A. Serviços de Processamento de Dados.
Local: São Paulo
Classe 50
Aplicação: Processamento de dados e atividades congêneres.

Nº 841.461



Requerente: Pentaplan Ltda.
Local: São Paulo
Classe 50

Gênero: Marca a ser utilizada pela requerente na prestação de serviços de planejamento organização promoções e assessoria e administração.

Nº 841.462



Requerente: Pentaplan Ltda.
Local: São Paulo
Classe 50

Gênero: Marca a ser utilizada pela requerente na prestação de serviços de planejamento organização promoções e assessoria e administração.

Nº 841.463

SHEILA Indústria Brasileira

Requerente: Coluna S. A. Gráfica, Jogos e Brinquedos
Estabelecido em: São Paulo
Classe 49

Artigos: Brinquedos jogos e passatempos em geral: Automóveis, aviões de brinquedo, armas de brinquedo, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, barcos, botes, barquinhos, carrinhos caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, canoas, canoinhas, confetes, charretes, carrocerias, cabeleiras para bonecos, dominós, damas, discos de arremesso desportivo, dardos para lançamento, espingardas de brinquedo, figuras de aves e animais, joelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, carimbos para colorir, brinquedos para formar, luvas para esporte, lança-perfume usado no carnaval, lanchas, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, motonetas de brinquedo, nadadeiras para esporte, navios de brinquedo, patinetes, patins, piões, revólver de brinquedo, raquetes, redes de metal para pesca, rifas, fantoches, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tornozeleiras para esporte, tacos, bolas e mesas para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, velocípedes, tarrafas, iscas e xadrês.

Nº 841.464

K E T T Y Indústria Brasileira

Requerente: Coluna S. A. Gráfica, Jogos e Brinquedos
Estabelecido em: São Paulo
Classe 49

Artigos: Brinquedos, jogos e passatempos em geral: Automóveis, aviões de brinquedo, armas de brinquedo, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, barcos, botes, barquinhos, carrinhos caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esporte, canoas, canoinhas, confetes, charretes, carrocerias, cabeleiras para bonecos, dominós, damas, discos de arremesso desportivo, dardos para lançamento, espingardas de brinquedo, figuras de aves e animais, joelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, carimbos para colorir, brinquedos para formar, luvas para esporte, lança-perfume usado no carnaval, lanchas, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, motonetas de brinquedo, nadadeiras para esporte, navios de brinquedo, patinetes, patins, piões, revólver de brinquedo, raquetes, redes de metal para pesca, rifas, fantoches, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tornozeleiras para esporte, tacos, bolas e mesas para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, velocípedes, tarrafas, iscas e xadrês.

Nº 741.465

K A R E M Indústria Brasileira

Requerente: Coluna S. A. Gráfica, Jogos e Brinquedos
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 49

Artigos: Brinquedos, jogos e passatempos em geral: Automóveis, aviões de brinquedo, armas de brinquedo, bercinhos, bonecos, bonecas, baralhos, bolas para todos os esportes, barcos, botes, barquinhos, brinquedos para formar, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhós, caneleiras para esporte, canoas, canoinhas, confetes, carimbos para colorir, charretes, carrocerias, cabeleiras para bonecos, dominós, damas, discos de arremesso desportivos, dardos para lançamento, espingardas de brinquedo, figuras de aves e animais, joelheiras para esporte, jogos de foto-ball de mesa, jogos de armar, luvas para esporte, lança-perfume usado no carnaval, lanchas, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, motonetas de brinquedo, nadadeiras para esporte, navios de brinquedo, patinetes, patins, petecas, piões, palhaços roupinhas para bonecas, revólver de brinquedo, raquetes, redes de metal para pesca, rifas, fantoches, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tornozeleiras para esporte, tacos, bolas e mesas para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, velocípedes, tarrafas, iscas e xadrês.

Nº 841.466

S O R A Y A Indústria Brasileira

Requerente: Coluna S. A. Gráfica, Jogos e Brinquedos
Estabelecido em São Paulo
Classe: 49

Artigos: Brinquedos, jogos e passatempos em geral: Automóveis, aviões de brinquedo, armas de brinquedo, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos, bolas para todos os esportes, barcos, botes, barquinhos, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, caneleiras para esportes, canoas, canoinhas, confetes, charretes, carrocerias, cabeleiras para bonecos, dominós, damas, discos de arremesso desportivo, dardos para lançamento, espingardas de brinquedos, figuras de aves e animais, joelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, carinhos para colorir, brinquedos para formar, luvas para esporte, lança-perfume usado no carnaval, lanchas, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, motonetas de brinquedo, madadeiras para esporte, navios de brinquedo, patinetes, patins, piões, revólver de brinquedo, raquetes, rédes de metal para pesca, rifas, fantoches, snookers, trens, tênis de mesa, tómbolas, tamboretas, tornozeleiras para esporte, tacos, bolas e mesas para bilhares, vagonetes, varas para saltos, varas para pesca, velocípedes, tarrafas, iscas e xadrês.

Nº 841.467-468



Requerente: A.J.F. Incorporações e Construções Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe: 18

Artigos: Materiais para construção, decorações e adornos de prédios, argamassas, areia, blocos de cimento, cal, chapas isolantes, cabros, calhas d'água, janelas, estruturas metálicas para revestimentos de paredes, papel para forrar casa, pisos, tijolos, telhas, portas, tanques de cimento, vitros, vigamentos, venezianas e tintas para construções não incluídas em outras classes.

Classe 50

Artigos: Marca de serviços de incorporações, empreendimentos, construções, engenharia, planificação, planejamentos, administração, corretagens e participações

Nº 841.469

ASSIVALO

Requerente: Assivalo - Comercial e Representações Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe: 38

Artigos: Impressos, papéis e seus adtefatos: papéis de carta, papéis de

ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, passagens, títulos, etiquetas de papel, papel almasso, papel de embrulho e papel higiênicos

Classe: 50

Artigos: Marca de serviços de importação e exportação e o comércio de matérias-primas para a indústria metalúrgica, inclusive automobilística e também a comércio de peças para essas indústrias, comércio esse também através de comissões e representações por conta própria ou de terceiros; a prestação de todo o gênero de serviços auxiliares do setor de seguros, entre os quais vistorias prévias de riscos, liquidação de sinistros, estudos e assistência técnica em contratos de seguros, inclusive emissão de apólices para cujo fim deverá celebrar os respectivos contratos de agência e representação com as empresas seguradoras; prática de operações comerciais, tais como representações em geral, por conta própria ou de terceiros e para as quais não seja necessária prévia autorização dos poderes públicos. Entre os objetivos sociais e expressamente excluídos o de corretagem de seguros

Classe: 11

Artigos: Para distinguir acessórios, ferragens e artefatos de metais para veículos: Aros para lanternas, aros para faróis, arruelas, catracas, curvas de reforço, encanamentos, ferragens para capuz de automóveis, ferragens para tectos de cabine de caminhões, levantador para vidros de caminhões, automóveis e para veículos em geral, luvas para bombas d'água, mancaes para brocas, porcas, pernos; peças para amortecedores de choques, parafusos especiais, peças para barras de tensão, terminais, peças para freios, parafusos especiais para regulagem dos freios, botões de metal (Start), parafusos alongados para afixar o motor de partida, peças de metal que protegem o envólve o motor de partida, peças para molas dianteiras e trazeiras, grampos, folhas de metal que envolve as molas e protege contra o pó e ferrugem, pinos de direção, pinos de molas, luvas de metal rosqueada para unir as partes laterais do eixo, retenedores de metal, suportes para vidros, alicates, arruelas, arrêbites, correntes, chaves de parafusos, chaves de fenda, chapas, chave inglesa, dobradiças, chaves, grades, super-calotas, frizos, enfeites de metal, engates, esguichos, estribos, fechaduras, molas para portas, maçanetas, martelos, emblemas para automóveis, placas, frizos, parafusos, porcas, terminais de direção, travadeiras, trincos, vasilhames e conexões de metal

Classe: 32

Artigos: Almanagues (agendas, álbuns impressos, anuários, apostilas, bolétons, calendários, catálogos, enciclopédias, folhetos, folhinhas, jornais, livros impressos, músicas impressas, revistas e roteiros impressos, orquestras, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses, radiofônicos e rádio-tel: visionados

Nº 841.473

ASSIVALO - COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Requerente: Assivalo - Comercial e Representações Ltda.
Local: São Paulo
Nome de Empresa

Nº 841.474

**ASSIVALO
São Paulo - Capital**

Requerente: Assivalo - Comercial e Representações Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Titulo de Estabelecimento

Nºs 841.475-476

"FANAVIA"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Fábrica Nacional de Viaturas "Fanavia" Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 11

Artigos: Implementos agrícolas, ferragens, ferramentas e artigos de metal: Arruelas, alicates, arcos de serra, brocas, braçadeiras, cavadeiras, conexões, colheres para pedreiros, cavadeiras, canos, curvas, crivos, condutos, enxadas, enxades, esguichos, facas, facões, foices, ferro para cortar capim, ganchos, lixas, machadinhas, martelos, malhos, morsas, pás, picaretas, picões, perfuradores, parafusos, roçadeiras, rastelos, rebites, rósca, suportes, serras, tubos, torneiras, tubulações para encanamentos, tesouras, torquezas, engates, uniões e válvulas

Classe: 21

Artigos: Veículos e suas partes integrantes: Automóveis, amortecedores vasculantes, bicicletas, braços para veículos, caminhões, caminhonetas, carrinhos, de mão, carretas, carroças, carros ambulantes, carros elevadores, carros irrigadores, carrocerias, charretes, carros tratores, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carredoiços de veículos, direção, diferencial, eixos de direção, elevadores para passageiros, freios, fronteiras para veículos locomotivas, molas, motocicletas, motofurgões, manivelas, breques, desligadeiras, para choques, para-brisas, para-lamas, rodas para veículos, radiadores para veículos, reboques, varetas de controle do afogador e acelerador, varais de carros e vagonetes basculantes

Nº 841.477

GRANJEIRO

Requerente: Rações Granjeiro Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

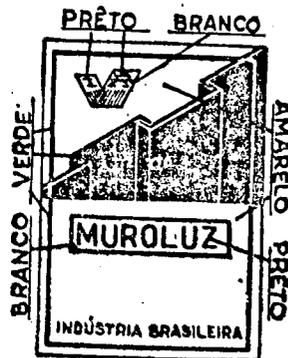
Artigos: Marca de serviços de avicultura, agricultura, horticultura, pecuária e agro-pecuária, criação de gado, aves e animais, exploração de fazendas e pastagem

Nº 841.478

**GEPE TO
Indústria Brasileira**

Requerente: Boris Klass
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Camisas e blusas

Nºs 841.479-481



Requerente: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 16

Artigos: Materiais para construções e decorações e adornos de prédios: Argassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação e calhas, cimento, concreto, cal, cré, chapas isolantes, calbros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuques, emulsão de base asfáltico, esquadrias, forros, frisos, gesso, estacas, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, lages, lageotas, material isolante, contra frio e calor, massas anti-ruídos para uso nas construções, manilhas, massas para revestimentos de paredes, mosaicos, produtos betuminosos para uso nas construções, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamasas de cimento e cal hidráulica

Classe: 14

Artigos: Para distinguir vidro comum, laminado, trabalhado em tôdas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: Ampolas, assadeiras, aquários, adornos para fins artísticos, bandejas, copos, cálices, centro de mesa, consolos, espelhos, escarradeiras, frascos, globos, guardanjos para utensílios, cúpulas para abat-jour e para lustres, garrafas, jardineiras, licoreiros pendentes, serviços para refrescos, vidros para automóveis e vasilhames, vidro inestilhaçável

Classe: 15

Artigos: Para distinguir artefatos de porcelana, cerâmica, faiança, barro e terracota, louças vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos e instalações sanitárias, artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos: Adornos para fins artísticos, alguidares, assadeiras, bules, bidês, bebedouros, bombonieres, bandejas, copos, consolos, caçarolas, centro de mesa, licoreiros, lavatórios, serviços para refrescos, serviços para jantar, serviços para chá, vasos sanitários e vasilhames

Nº 841.482

VW VARIANT

Requerente: Volkswagenwerk Aktiengesellschaft
Local: Alemanha
Classe: 21
Artigos: Veículos motorizados

Nº 841.483

Dorlastan

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Local: República Federal Alemã
Classe: 36

Artigos: Artigos têxteis e de malha a saber: Agasalhos, anúguas, aventuais, baby-dolls, batinas, bermudas, blusas, blusões, boin, boleros, bonés, cachecols, cache-nez, calças, calcinhas, calções inclusive para esporte, camisas, inclusive para esporte, camisetas, camisolas, capôs, capotes, casacos, casacas, ceroulas, chales, cintas, clergy-man, colarinhos, cletes, combinações corpinhos, cucúcas, cueiros, culotes, dolmans, echarpes, espartilhos, estolas, fantasias, fraldas, gorros, guarda-pó, gravatas, hábitos, japonas, jaquetas, jaquetões, lenços, ligas, lingerie, luvas, maillots, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, meias, modeladores, paletós, paramentos, peignoirs, pijames, pulôveres, robes de chambre, roupões, saias, shorts, slaks, sobertudos, soutiens, suéter, sungas, suspensórios, tailleurs, uniformes, vestidos, véus

Nº 841.484

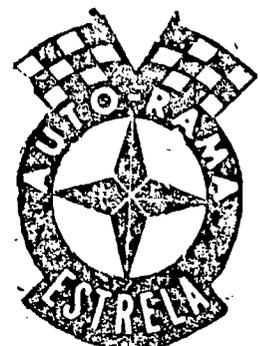


Requerente: Joffre Nobre de Mello
Local: Guanabara

Classe: 48

Artigos: Todos os artigos constante do exemplar anexo.

Nº 841.485



Requerente: Manufatura de Briquedos Estrela S. A.
Local: São Paulo
Classe: 32

Artigos: Almanagues, álbuns impressos, catálogos, designação de filmes, folhetos impressos, jornais, livros, peças cinematográficas, programas de circo, programas de rádio, programas de televisão, programas impressos, propaganda impressa escrita, projectos impressos escritos, publicações impressas e revistas impressas.

Nº 841.486

Bebidas Polo Sul Ltda.

Requerente: Bebidas Polo Sul Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Nome Comercial

Nº 841.487

CARLA

Requerente: Editorial Bruguera Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 32
Artigos: Revistas, livros e publicações impressas.

Nº 841.488

CALIBRE

Requerente: Editorial Bruguera Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 32
Artigos: Revistas, livros e publicações impressas.

Nº 841.489

INTEGRAL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Requerente: Integral S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

Local: São Paulo
Nome Comercial

Nº 841.490

TITULAR S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Requerente: Titular S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Local: São Paulo
Nome Comercial

Nº 841.491

VIANELLO

Requerente: Cianello, Indústria e Comércio, Ltda
Local: São Paulo

Classe: 50

Serviços de importação e exportação, por conta própria ou de terceiros: a industrialização, o comércio, a importação e a exportação de tripas secas e salgadas e subprodutos do gado.

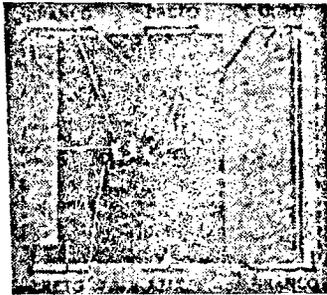
Nº 841.492

CIANFLONE INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Lanifício Cianflone S. A.
Local: São Paulo
Classe: 23

Artigos: Tecidos em geral.

Nº 841.493

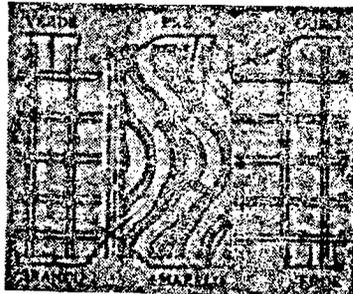


Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Balas de nata.

Nº 841.494



Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Pirulitos.

Nº 841.497

Santo Elias

Requerente: Distribuidora Santo Elias de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Local: Guanabara

Classe: 3

Artigos: Substâncias químicas produtos e preparados para serem usados na medicina e na Farmácia.

Nº 841.495

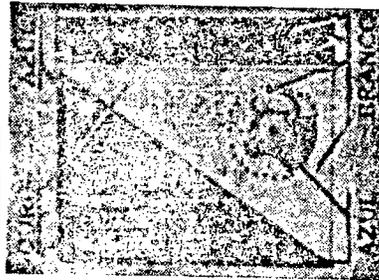


Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Balas de frutas.

Nº 841.496



Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Amêndoas, amendoim, balas, biscoitos, bolachas, bolos, bombons, caramelos, chocolates, confetes, compotas, doces, drops, goma mascar, geléia, massas alimentícias, pães, pirulitos, pralinés, pudins, torradas e torrões.

Nº 841.498

"Viamonense" Indústria Brasileira

Requerente: Waldemar da Silva Nunes
Local: Rio Grande do Sul

Classe: 42

Artigos: Aguardente, amargos, anis, brandy, bitter, conhaque, genebra, gin, fernet, licôres, pipermint, rum, uísque, vinhos, vinho quinado, vinhos espumantes, kumel e vodca.

Nº 841.499

EXCURSÕES AGÊNCIA ABREU

Requerente: Alberto de Macedo Vieira de Abreu
Local: Guanabara

Classe: 50

Artigos: Impressos, viagens e excursões de turismo em grupos

Nº 841.500

CIRCUITO DA ESCANDINAVA

Requerente: Alberto de Macedo Vieira de Abreu
Local: Guanabara
Classe: 50

Artigos: Impressos, viagens e excursões de turismo em grupos

Nº 841.501

EXCURSÕES ABREU

Requerente: Alberto de Macedo Vieira de Abreu
Local: Guanabara
Classe: 50

Artigos: Impressos, viagens e excursões de turismo em grupos

Nº 841.502

OSIREX Indústria Brasileira

Requerente: Cirena — Companhia de Resinas Naturais

Classe: 2

Artigos: Inseticidas

Nº 841.503

SELETO Indústria Brasileira

Requerente: Indústria Resegue de Óleos Vegetais S.A.

Local: São Paulo

Classe: 46

Artigos: Vinagre Cera para Assoalho.

Nº 841.504

A NOITE DAS GATAS

Requerente: Alda Rodrigue de Mello, Ary Pires de Souza, José Afonso Ro-

drigues de Mello, Horacio Flavio Rodrigues de Mello e Amelia Rodrigues de Mello
Local: Guanabara
Classe: 33 — Sinal de Propaganda

Nº 841.505

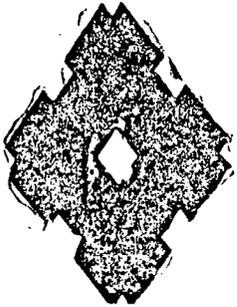
SUMITOMO

Requerente: Sumitomo Chemical Company, Ltda.
Local: Japão
Classe: 2

Artigos: Substâncias e Preparações Químicas usadas na Agricultura, na Horticultura, na Veterinária e para fins Sanitários
Classe: 3

Artigos: Substâncias Químicas, produtos e preparados para serem usados na Medicina ou na Farmácia

Nº 841-506



Requerente: Sumitomo Chemical Company, Ltda.
Local: Japão
Classe: 2

Artigos: Substâncias e Preparações Químicas usadas na Agricultura, na Horticultura, na Veterinária e para fins Sanitários
Classe: 3

Artigos: Substâncias Químicas, Produtos e Preparados para serem usados na Medicina ou na Farmácia

Nº 841.507



Local estabelecido: Paris, França
Classe: 48

Artigos: Perfumes, Loções de Toucador, bastões para os lábios (batons), cremes para os cílios, vernizes e dissolventes para as unhas, cremes e óleos para bonzear, cremes de beleza, dentífricos, maquilagens, sabões de toucador e em geral todos os produtos para conservação e embelezamento do cabelo, compreendendo produtos para a descoloração a ondulação e a "Mise en Plis" do cabelo, tinturas, xampus.

Nº 841.508

NICHOLIN

Requerente: Takeda Chemical Industries, Ltda.
Local: Japão

Classe: 3

Artigos: Substâncias Químicas, Produtos e Preparados para serem usados na Medicina ou na Farmácia

Nº 841.509

FILTROMATIC

Requerente: J.C. Bamford Excavators Limited
Local: Inglaterra

Classe: 6

Artigos: Filtros de Óleos (sendo partes de máquinas ou de motores).

Nº 841.510

JCB

Requerente: J.C. Bamford Excavators Limited
Local: Inglaterra

Classe: 6

Artigos: Máquinas Motorizadas e pertences motorizados para tratores; todos para uso em trabalhos naterra e para fins Agrícolas e partes de todos os artigos acima referidos.

Nº 841.511

PHILIPS

Requerente: N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken
Local: Holanda

Classe: 47

Artigos: Óleos (com exceção de Óleos extensores), graxas, lubrificantes e combustíveis, todos os artigos acima referidos não sendo destinado para veículos; substâncias e produtos para iluminação e aquecimento (com exceção de gás natural liquefeito).

Nº 841.513



Requerente: Indústrias Gessy Lever S.A.

Local estabelecido: São Paulo, Estado de São Paulo.

Classe: 48

Artigos: Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para

o cabelo; artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa

Nº 841.513



Requerente: Nippon Toki Kabushiki Kaisha (Noritake Co., Ltda.)
Local: Japão

Classe: 15

Artigos: Artefatos de cerâmica, (porcelana, faiança, louça vidrada e outros), para uso caseiro, adorno, fins artísticos e industriais, instalações sanitárias não incluídos em outras classes

Nº 841.514



Requerente: Nippon Toki Kabushiki Kaisha (Noritake Co., Ltda.)
Local: Japão

Classe: 15

Artigos: Artefatos de cerâmica (porcelana, faiança, louça vidrada e outros), para uso caseiro, adorno, fins artísticos e industriais, instalações sanitárias não incluídos em outras classes

Nº 841.515

Noritake

Requerente: Nippon Toki Kabushiki Kaisha (Noritake Co. Ltd.)
Local: Japão

Classe: 15

Artigos: Artefatos de cerâmica, (porcelana, faiança, louça vidrada e outros), para uso caseiro, adorno, fins artísticos e industriais, instalações sanitárias, não incluídos em outras classes

Nº 841.516

CYCROGEN

Requerente: Sumitomo Chemical Company, Ltda.

Local: Japão

Classe: 41

Artigos: Condimentos, especialmente um adoçante ou edulcorante artificial, e outros artigos incluídos na classe 41

TERMS DEPOSITADOS EM

14-2-1968

Nº 841.517

DIÁRIO DA SERRA**Orgão dos Diários Associados****Indústria Brasileira**

Requerente: Editora Campo Grande S. A.

Classe: 32

Artigos: jornal, revista
Local: Mato Grosso

Nº 841.518

**AUTO
PEÇAS
ABC**

Requerente: Alberico Borges Carvalho S. A. — Importação e Comércio
Local: Distrito Federal

Classes: 21 — 6 — Título

Nº 841.519

DISCODIL**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Laurindo Modesto Pereira
Local: Distrito Federal

Artigos: Amplificadores, antenas, aparelhos cinematográficos, aparelhos de comunicação, interna, aparelhos de controle de som, aparelhos de rádios, aparelhos de televisão, aparelhos radiofônicos, aparelhos tocadiscos, discos automáticos, fonógrafos, aparelhos de telecomunicações

Classe: 8

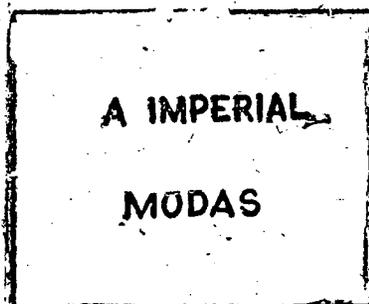
Nº 841.520



Requerente: Nizauro José da Silva
Local: Distrito Federal
Classe: 41

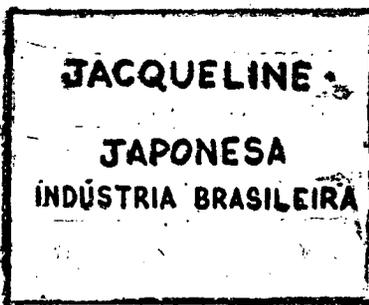
Artigos: Açúcar, ameixas, arroz, azeite, banha, batatas, café, carnes, condimentos para alimentos, feijão, farinha, goma de mascar, milho cereais óleos combustíveis

Nº 841.521



Requerente: Eid N. Murrar
Local: Distrito Federal
Título de estabelecimento
Classes: 36, 37 e 49

Nº 841.522



Requerente: Farid Mattar
Local: Distrito Federal
Classe: 36

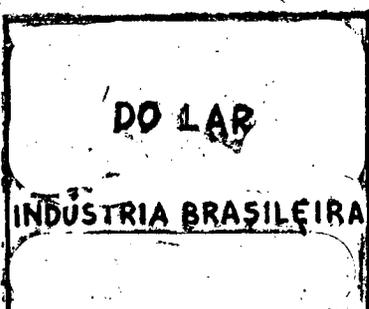
Artigos: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, blusas, bonês, casacos, capotas, calças, calçados, chinelos, cintas, pijamas, saias, sapatos, ternos, turbantes, uniformes, vestidos, xales

Nº 841.524

AGULHAS NEGRAS, A 1ª MARAVILHA DA VIA DUTRA.

Requerente: Santa Isabel Parque Clube
Local: São Paulo
Classes: 32 e 33
Sinal de propaganda

Nº 841.523



Requerente: Panificadora e Confeitaria do Lar Ltda.
Local: Distrito Federal
Classe: 41

Artigos: Pães, bolachas, doces, massas em geral, queijos, manteiga, leite, nata, doces de leite bolos, balas, bombons e confeitos para bolos em geral

Nº 841.525

ITATIAIA, A 2ª MARAVILHA DA VIA DUTRA

Requerente: Santa Isabel Parque Clube
Classes: 32 e 33
Artigos: Sinal de propaganda

Nº 841.525

ACADEMIA MILITAR, A 3ª MARAVILHA DA VIA DUTRA

Requerente: Santa Isabel Parque Clube
Local: São Paulo
Classe: 32 e 33
Artigos: sinal de propaganda

Nº 841.527

BASILICA DE APARECIDA, A 3ª MARAVILHA DA VIA DUTRA.

Requerente: Santa Isabel Parque Clube
Local: São Paulo
Classes: 32 e 33
Artigos: Sinal de propaganda

Nº 841.528

MONUMENTO RODOVIÁRIA, A 5ª MARAVILHA DA VIA DUTRA.

Requerente: Santa Isabel Parque Clube
Local: São Paulo
Classes: 32 e 33
Artigos: Sinal de propaganda

Nº 841.529

VIADUTOS, A 6ª MARAVILHA DA VIA DUTRA.

Requerente: Santa Isabel Parque Clube
Local: São Paulo
Classes: 32 e 33
Artigos: Sinal de propaganda

Nº 841.530

SANTA ISABEL PARQUE CLUBE, A 7ª MARAVILHA DA VIA DUTRA.

Requerente: Santa Isabel Parque Clube
Local: São Paulo
Classes: 32 e 33
Artigos: Sinal de propaganda

Nº 841.531



Requerente: J. Marques & Casaca
Local: São Paulo
Classe: 41 — Título
Gênero de atividade

Nº 841.532



Requerente: Panificadora Arcádia Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: pães, biscoitos, bolachas, pães doces, queijos, doces, panetones, sorvete e café

Nº 841.533

"FANTOCHE" Ind. Brasileira

Requerente: Wilson Kheriakian & Cia. Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Calçados

Nº 841.534

"MARJORIE" Ind. Brasileira

Requerente: Confeções Marjorie Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Aventais, blusas, anáguas, blusas, calças, calcinhas, botas, cache-cols, camisetas, camisolas, casacos ceroulas, combinações echarpes, lenços, cuecas, maillots, meias, soutiens e vestidos

Nº 841.535

"LIEGE CABELEI-REIRA"

Requerente: Araci Bueno
Local: São Paulo
Classe: 33 — Título

Nº 841.536

"RESEDÁ" Ind. Brasileira

Requerente: Resedá Perfumaria Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 48

Artigos: Águas de colônias, águas perfumadas, acetona para toucador, armínhos para pó de arroz, baton, brilhantina, cera depilatória, almiscar, cremes para a pele, desodorantes, dentífricos, extratos perfumados, éter perfumado para toucador, glicerina perfumada, leites para embelezar a pele, loções para toucador e laques

Nº 841.537

"CIA. BRASILEIRA DE PNEUS-PNEUBRAS"

Requerente: Cia. Brasileira de Pneus — Pneubras
Local: São Paulo
Classe: 24 e 39 — Título

Nº 841.538

"CELIMAR" Ind. Brasileira

Requerente: Celimar Depósito de Balas, Doces e Bolachas Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Balas, bombons, drops, chocolates, confeitos, cremes, doces de leite, simples doces cristalizados doce de abóbora, bananada, pessegada, figada, marmelada, bolos, goiabadas, caramelos, frutas em caldas pão, biscoitos, bolachas e biscoitinhos

Nº 841.539

"FLOR DE MOEMA" Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Flor de Moema Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Pão e bolos

Nº 841.540

"ESTE MES NO RIO"

Requerente: Hélio Borges Lima Rangel
Local: São Paulo
Classe: 32 — Título

Nº 841.541

"ASSUNÇÃO PAULETA"
Ind. Brasileira

Requerente: Madeiras «Assunção Paulista» Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 4
Artigos: Madeira em bruto

Nº 841.542

"CIVAR"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Plásticos Civar Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 28

Artigos: Bacias, baldes, bombônieres, bules, cabidês, centro de mesa, bandejas, compoteiras, confeiteiras, espalhadores de águas, fruteiras, garrafas, espremedores, estojos, fruteiras, jarras manteigueiras, funis, açucareiros e licoreiros

Nº 841.543

"CONSPROMT"
Ind. Brasileira

Requerente: Consprompt Comercial e Construtora Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Construções

Nº 841.544

"HILLMAR"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Artefatos de Tecidos Hillmar Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos de alpaca, aparas de tecidos, tecidos de casemira, tecidos de celulose, tecidos de cetim, tecidos de malha, tecidos de gorgorão, tecidos de seda, tecidos de jersey, tecidos de juta, linhagem, tecidos de ramy, musseline tecidos de nylon, tecidos de cretne e retalhos de tecidos

Nº 841.545

"PNEUS BRASILEIROS S/A-PNEUBRAS"
Ind. Brasileira

Requerente: Pneus Brasileiros S. A. — Pneubrás
Local: São Paulo

Classe: 21 e 39

Artigos: Amortecedores de veículos, breques, calotas, carrocerias, dragas, direções de veículos, engates de veículos, eixos de veículos, aros para veículos, alavanca de câmbio, estribos de veículos, freios de veículos, guidões para veículos, molas de veículos, para-choques de veículos, para-brisas de veículos, para-lamas, guidões para veículos, e rodas de veículos
Classe: 39 — Pneus

Nº 841.546

"PNEUS BRASILEIROS-PNEUBRAS"

Requerente: Pneus Brasileiros S. A. — Pneubrás
Local: São Paulo
Classes: 21 e 39
Título

Nº 841.547

"UETI"
Ind. Brasileira

Requerente: UETI — Turismo Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: transportes e turismo

Nº 841.548

"GORGENI"
Ind. Brasileira

Requerente: Gorgeni — Auto Peças Limitada
Local: São Paulo

Classe: 21
Artigos: alavanca de câmbio, amortecedores de veículos, aros para veículos, breques, calotas, câmaras de ar para veículos, carrocerias, carros reboques e suas partes integrantes, direções de veículos, eixos de veículos, engates de veículos, dragas, estribos de veículos, freios de veículos, guidões de veículos, molas de veículos, para-brisas, para-choques, para-lamas de veículos e rodas de veículos

Nº 841.549

"VIATODOS"
Ind. Brasileira

Requerente: Bar e restaurante Viatodos Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 41
Artigos: lanche de: aliche, mortadela, presunto, roz-bife, queijo, copa, paio, mussarela e churrascos

Nº 841.550

"ROCHEDO"
Ind. Brasileira

Requerente: Rochedo Sociedade de Revestimentos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: prestação de serviços e revestimentos

Nº 841.551

"PERGEO"
Ind. Brasileira

Requerente: Pergeo Perfurações Geologia, Representações Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: perfurações, geologia e representações

Nº 841.552

"CIA. BRASILEIRA-DE PNEUS-PNEUBRAS"
Ind. Brasileira

Requerente: Cia. Brasileira de Pneus Pneubrás
Local: São Paulo
Classe: 21

Artigos: amortecedores de veículos, breques, calotas, carrocerias, dragas, direções de veículos, engates de veículos, eixos de veículos, aros de veículos, alavancas de câmbio, estribos de veículos, freios de veículos, para-choques, para-lamas, para-brisas e rodas de veículos
Classe: 39
Artigos: pneus

Nº 841.553

"LAR JOAO XXIII"
Ind. Brasileira

Requerente: Pensionato Lar João XXIII
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: serviços de pensionato

Nº 841.554

"RAINHA DO TROTE"
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora e Confeitaria Rainha do Trote Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: pão e bolos

Nº 841.555

"DESOPINHO"
Ind. Brasileira

Requerente: Laboratório Desobrás Limitada
Local: São Paulo
Classe: 46

Artigos: composições para limpeza de autos, detergentes, esponjas quimicamente preparadas para polir, flanela quimicamente preparada para limpeza líquida de detergentes, pastas para dar e conservar brilho, preparados para lavar

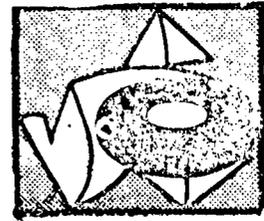
Nº 841.557

WISA

Requerente: Wisa — Engenharia Limitada
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: projetos e execução de estruturas de concreto e incorporações

Nº 841.556



Requerente: D. Paschoal S. A.
Casa dos Pneus
Local: São Paulo
Classes: 21 — 39
Insignia

Nº 841.558

"MARICA"
Ind. Brasileira

Requerente: Mercadinho Maria Limitada
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: alho, azeite comestível, azeitonas, arroz, batatas, biscoitos, bolachas, bolos, café, chocolate, cebola, ervilha, erva-doce, farinha de mandioca, farinha de rosca, farinha de trigo, frutas, feijão, legumes, mantega, marmelada, massa de tomate, macarrão, massinha para sopa, pão, panetone, queijo, requeijão e salames

Nº 841.559

CONFECÇÕES LEAMAR

Requerente: Confecções Leamar Limitada
Local: São Paulo
Classe: 36
Título

Nº 841.560

LEAMAR
Ind. Brasileira

Requerente: Confecções Leamar Limitada
Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: anáguas, aventais, blusas, blusões, camisas, camisetas, camisolas, combinações, calças, cuecas, cueiros, calças, echarpes, fraidas, gravatas, jaquetas, jaquetões, japons, lenços, luvas, mantós, meias, paletós, puloveres, quimonos, robes, roupões, saias, saiotos, sueteres, tálies e vestidos

Nº 841.561

RUI BARBOSA

Requerente: Alice Botelho Maia
Local: São Paulo

Classe: 50
Artigos: prestação de serviços para manutenção de cursos escolares; primário, secundário, médio e superior, inclusive os comerciais

Nº 841.562

SUPERFLEX
Ind. Brasileira

Requerente: Metalúrgica Superflex Limitada
Local: São Paulo
Classe: 8

Artigos: velocímetros e cabos para velocímetros

Nº 841.563

SAMBASOM
Ind. BrasileiraRequerente: POP — Promoções pro-
duções Ltda.
Local: Capital
Classes: 8 e 32Artigos: Discos gravados, programas de
rádio e televisão, conjuntos musicais,
filmes revelados, películas cinematográ-
ficas, shows, peças teatrais

Nº 841.164

"LILA"
Ind. BrasileiraRequerente: Silva Oliveira S.A. Repre-
sentações, Comércio e Indústria
Local: São Paulo
Classe: 46Artigos: Abrasivos para polir, água sani-
tária, alvaiade para limpeza, alvejan-
tes, amido para lavanderia, anil, compo-
sições para lavagem, composições para
polir, cêra de lavadeira, cêra para
conservar brilho, pano esmeril, pano
quimicamente preparado para tirar man-
chas, pastas para dar e conservar bri-
lho, esfregões para polir e lustrar, ma-
terial abrasivo para polir, oleina para
lustrar, óleos para limpar móveis e
utensílios, pomadas para dar e conser-
var brilho, preparados para lavar e tirar
manchas, preparados para tirar ferru-
gem, sabão comum, sabão de areia, sa-
ponáceos, soda cáustica, tijolos para
brilho e polimento, tintas para lustrar e
polir, pomadas para calçados, tochas
de cêra, velas de sêbo, e cêra

Nº 841.165

"REDE"
Ind. BrasileiraRequerente: Textil "Rêde" Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos de
alpaca, tecidos de amianto, aparas de
tecidos entremeados de borracha, tec-
idos de cambraia, tecidos de cânhamo,
tecidos de coroa, tecidos de casimira,
tecidos de gança, tecidos de gase, tec-
idos de gorgorão, tecidos de guta-per-
cha, tecidos isolantes em peça, tecidos
de juta, tecido de jersey, tecidos de lã,
linhagem, tecidos de linho, tecidos de
celulose, tecidos de cetim, tecidos de
crepe, tecidos de cretone, tecidos de elás-
ticos, fazendas em peças, tecidos de
flanels, tecidos de fustão, tecidos de
gabardine, tecidos de papel, percal, per-
calina, tecidos de plásticos, sarjas, tec-
idos de malha, tecidos de matérias
plástica, morim, musseline, tecidos de
nylon, tecidos de opala, organdi, paco-
paco, pano-couro, tecidos de sêda, ta-
fetás, tecidos revestidos de qualquer
material, veludos, tecidos de vidro e
tecidos de viscose

Nº 841.166

"SALOIO"
Ind. BrasileiraRequerente: Distribuidora de Bebidas
Cacique Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Vinagre, cheiros alimentícios,
azeite, colorantes para alimentos, condi-
mentos para alimentos, conservas de
carne, extrato de carne, gorduras e
óleos alimentícios, molhos alimentícios,
sucos de frutas para fins alimentares,
e tempêros alimentícios

Nº 841.1667

PRINCIPE
IND. BRASILEIRARequerente: Distribuidora de Bebidas
Cacique Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 42Artigos: Aguardentes, anizes, aperitivos,
batidas, bagaceira, bitter, brandy, cer-
vejas, chopp, çonhaques, sucos alcoóli-
cos, vinhos, genebra, gin, brinquer al-
coólico, hidromel alcoólico, kirsch, kum-
mel, licôres-nectar alcoólico, pipermint,
ponches, quinados, rum, vodka,
e whliskyRequerente: Metalúrgica Principe Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 11

Artigos: Rodízios e Roldanas

Nº 841.168

PENTAGNO REPRE-
SENTAÇÕESRequerente: José Mariano Silveira
Marret

Local: São Paulo

Classe: 21

Título de Estabelecimento

Nº 841.169

BRASNAVAL
IND. BRASILEIRARequerente: Brasnaval — Importação,
Comércio e Representações de Equipa-
mentos Marítimos Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 20

Artigos: Equipamentos marítimos

Nº 841.170

CEEMIRequerente: CEEMI — Conservadora
de Equipamentos Eletrônicos Médicos
e Industriais Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 50

Objeto: serviço de conservação de apa-
relhos e equipamentos eletrônicos médi-
cos e industriais

Nº 841.171

7 BELO
Ind. BrasileiraRequerente: Comércio de Papéis e
Papellão 7 Belo Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 38

Artigos: Papel e papelão

Nº 841.172

LIVIAN
Ind. BrasileiraRequerente: L. Vianello & Filho
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Tripas secas e salgadas

Nº 841.173

"LISTA HOTELEIRA
BRASILEIRA"Requerente: Homero Farina e Ayrton
Ney Pacheco de Bittencourt

Local: São Paulo

Classe: 32 — Título

Nº 841.174

"INSEL ALUGADORA
DE MATERIAIS PRO-
MOCIONAIS"Requerente: Insel Alugadora de Mate-
riais Promocionais Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 50

Gêneros de Negócios: Alugadora de
Materiais Promocionais

Nº 841.175

"TELLIER"
Ind. BrasileiraRequerente: Merceria Tellier Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41Artigos: Aroz, feijão, fubá, café, óleos,
sal, queijos, requeijões, salame, leinti-
lha, massa de tomate, grão de bico, le-
gumes em conservas, manteiga, lin-
guíça, salsichas, féculas alimentícias de
cereais, bolachas e preparados em
massas

Nº 841.176

"NOVO ORATÓRIO"
Ind. BrasileiraRequerente: Super Mercado Novo
Oratório Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41Artigos: Azeite, óleos, legumes em con-
servas, condimentos para alimentação,
linguiça, salsichas, canela, massa de
tomate, banha, café, chá, carne seca,
carnes conservadas, arroz, feijão, ba-
tatas, milho, requeijões, pão

Nº 841.177

LOTÉRICA CONFIANÇARequerente: Mauro Tavares Vieira
Local: São Paulo
Classe: 49 — Título
Gêneros de Negócios: Bilhetes de
Loterias

TERMO Nº 841.578

STUDIO 13 DECORA
COES
Ind. BrasileiraRequerente: Stúdio 13 Decorações
Ltda.
Local São Paulo
Classe: 25Gêneros de Negócios, árvores de
natal, bolas artísticas, cartazes,
displays, enfeites, artísticos, para
árvores de natal, figuras, fotogra-
fias, gravuras, imagens, letreiros,
quadros artísticos e stands

Nº 841.579

"GUIA HOTELEIRO
BRASILEIRO"Requerente: Homero Farina e Ayrton
Ney Pacheco de Bittencourt
Local: S. Paulo
Classe: 32 — Título

TERMO Nº 841.580

"QUENIC"
Ind. BrasileiraRequerente: Papelaria e Perfumaria
Quenic Ltda.
Local: S. Paulo
Classe: 38Artigos: Agendas em branco, álbuns em
branco, bobinas de papel, papel almaço,
papel carta, papel para impressão, papel
para desenhar, e escrever, cartões co-
merciais e de visitas, envelopes, folhas
de celulose, folhas de papelão, papel
para qualquer fim, papel aluminizado,
papel de sêda, orçamentos de de papel,
cadernos escolares, mata-borrão, e tubos
de papel ou papelão

TERMO Nº 841.581

"PADERMI"
Ind. BrasileiraRequerente: Indústria de Máquinas
Padermi Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 6Artigos: Máquinas para o corte de má-
quinas, alimentícias, máquinas de cor-
tar frios, máquinas de macarrão, máqui-
nas descascadoras, máquinas de salgar,
máquinas afiadoras, máquinas de ex-
premedoras, máquinas misturadoras, má-
quinas moedoras, máquinas cortadoras

TERMO Nº 841.582

"R.G."
Ind. BrasileiraRequerente: R. G. Móveis e Decora-
ções Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 40

Artigos: Conjuntos de móveis, dormitô-
rios, criado-mudo, cristaleiras, camas co-
muns, camas com molas, cadeiras com
rodas, cadeiras comuns, armários, ber-
ços, acolchoados para móveis, guarda-
roupa, poltronas, guarda-comida, guarda-

Banca, cadeiras para escritório, colchões, camiseiros, travesseiros, vitrines, sob forma de móveis

N.º 841.583

"MARILUCI"
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Mariluci Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Pão e Bolos

TERMO N.º 84.584

PHONOGRAMMA PHIL
Ind. Brasileira

Requerente: Philastolpho de Almeida
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Recados Telefônicos e Serviços de Telefonia

TERMO N.º 841.585

**"A. T. E. C. ASSIS-
TENCIA TÉCNICA -
CONTÁBIL"**

Requerente: A. T. E. C. Assistência
Técnica Contábil S. C.
Local: São Paulo
Classe: 33 - Título

TERMO N.º 841.586

"FANESPA"
Ind. Brasileira

Requerente: Francisco Euclides
Paschotto
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Estalações elétricas em construções

TERMO N.º 841.587

**CONTABIL E ADMI-
NISTRADORA GOU-
VEIA"**

Requerente: Octacílio Gouveia
Local: São Paulo
Classe: 33 - Título

TERMO N.º 841.588

"SORMALY"
Ind. Brasileira

Requerente: Rodrigues, Rodrigues
& Cardin Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Sorvete

TERMO N.º 841.589

"MISSOURI"
Ind. Brasileira

Requerente: Textil e Confeções Kaculi
Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Confeção

TERMO N.º 841.590

PISCA PISCA
IND. BRASILEIRA

Requerente: Bar e Lanches Pisca-Pisca
Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Lanches, pães, bolos, biscoitos, roscas, sanduíches, empadas, pastéis, tortas, pizzas, churrascos, croquetes, cochinhas e café

TERM N.º 841.591

ACEPEL
Ind. Brasileira

Requerente: «cepel» - Acessórios e
Peças de Empilhadeiras Ltda.
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 6

Artigos: máquinas e suas partes inte-
grantes, empilhadeiras

TERMO N.º 841.592

ANERA
Ind. Brasileira

Requerente: Anera - Indústrias Meta-
lúrgicas Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 6
Artigos: Máquinas para a fabricação de
pães

N.º 841.593

NEOTUR
Ind. Brasileira

Requerente: - Neotur S.A. =
Agência de Turismo
Estabelecido em São Paulo
Classe 50

Artigos: - Venda de passagens por
conta própria ou de empresas de
transportes, reserva de acomodações
em hotéis e similares do País e do
estrangeiro; organização de viagens,
peregrinações e excursões dentro e
fora do País; informações aturísticas e
viajantes, inclusive de guias e intér-
pretes; obtenção e legalização de do-
cumentos de qualquer natureza para
viajantes em geral; reserva de in-
gressos para espetáculos públicos,
esportivos e artísticos; exploração de
serviços de transportes turísticos em
ônibus e "limousines", por conta
própria ou de terceiros

n.º 841.594

T O D A Y
Ind. Brasileira

Requerente: - Editora Today Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe 32
Artigos: - Edições impressas, livros
impressos, publicações impressas, ór-
gãos de publicidade, obras culturais
e literárias, publicações técnicas, ál-
buns para coleções, catálogos, blocos,
talões e folhetos

N.º 841.595

PEGAS
Ind. Brasileira

Requerente: - Café Beira Mar Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe 41
Artigos: - Biscoitos e café

N.º 841.596

TANA-LU
Ind. Brasileira

Requerente: - Tana-Lú Boutique.
Limitada
Estabelecido em São Paulo
Classe 36
Artigos: - Artigos de vestuário e rou-
pas feitas em geral inclusive calçados,
agasalhos, blusas, calças, casacos, ca-
pas, chales, chapéus, casacos de pele,
gravatas, jogos de lingerie, luvas, len-
ços meias, penhoar, pullover, quimo-
nos, robe dechambre saias, shorts,
stolas, taier e vestidos

n.º 841.597

LA BANCARELLA
Ind. Brasileira

Requerente: - La Bancarella
Presentes Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe 32

Artigos: - Jornais, revistas, livros,
almanaques, publicações impressas
em geral, histórias e quadrinhos e
álbuns para figurinhas

N.º 841.598

ANERA
Ind. Brasileira

Requerente - Anera - Indústrias
Metalúrgicas Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe 8
Artigos: - Fornos para padarias

N.º 841.599

RAINHA ESTER
Ind. Brasileira

Requerente: - Indústria de Confe-
ções Rainha Ester Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe 36
Artigos da classe

N.º 841.600

C. H. X. O. P. R. E. T. O
Indústria Brasileira

Requerente: - Chão Preto casa de
Chopp Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe 42
Artigos da classe

N.º 841.601

NOVA ESTRELANIL
Ind. Brasileira

Requerente: - Distribuidora de
Bebidas Cacique Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Classe 46

Artigos: - Água sanitária, água de
lavadeira, alvejantes, anil, azul da
lavanderia, alvejantes, composições
para lavagem, detergentes, abrasivos
para polir, alvalade para limpeza,
areia fina para polimento, barrilhas
para lavanderia, boneca de cera para
polimento, composições para lavagem,
composições para limpeza de móveis
e utensílios, detergentes, briquetes
para polir, brunidores, buchas para
polir, cera de lavanderia, cera para
conservar brilho, cera para lustrar,
cera para polir, composições para bri-
lho, composições para conservação de
móveis e utensílios, pano de silex,
pano de vidro, pano esmeril, pano
químico preparado para tirar
manchas, pastas para dar e conservar
brilho, esfregões, para polir, esmeril,
esponjas de aço para polir, esponjas
químico preparado para polir,
farinha para lixívia, féculas par ali-
xívia, flanela quimicamente prepa-
rada para limpeza, fósforos, goma pa-
ra lavanderia, graxa para couro, sa-
pato e madeira, giz para sapatos, hi-
droxido de sódio, lâ de aço para po-
lir, líquidos, detergentes, lixívia, lixa,
produtos para lustrar, massas para
brilhar, massas para polir, material
abrasivo para polir, oleina para lus-
trar, óleos para lustrar, óleos para
limpar, móveis e utensílios, pastas
para lustrar, pastas para polir, po-
madras para dar e conservar brilho,
pós para lavar, pós para lustrar, pós
para polir, potassa, preparados para
dar e conservar brilho, preparados
para lavar, preparados para lustrar,
preparados para polir, sabão comum,
sabão de areia, saponáceos, sulfato
para lavanderia, sôda cáustica,
silicatos para lavanderias

N.º 841.602

MOLIBDÊNIO LUDASIL
Ind. Brasileira

Requerente: - Ivo Lúcio Silva
Estabelecido em São Paulo

Classe 47

Artigos: - Briquetes combustíveis,
briquetes para aquecimento, carbu-
rantes, gorduras para lubrificação e
iluminação, graxas lubrificantes, pre-
parados para fins de iluminação, lu-

brificantes de qualquer espécie, óleos lubrificantes, essências para lubrificação, aditivos para lubrificação, fluidos combustíveis e lubrificadores, fluidos para freios, para isqueiros e iluminação, gás combustível, gás para aquecimento e iluminação, gasolina, geléia para lubrificação, óleos para amortecedores e aquecimento, óleos para iluminação, para fins lubrificantes, petróleo refinado, querosene, álcool motor, álcool carburantes, álcool carburado, álcool solidificado, preparados para fins de aquecimento, azeite para iluminação, benzinas e cera para iluminação

N.º 841.603



Ind. Brasileira

Requerente: — Ivo Lúcio Silva
Estabelecido em São Paulo
Classe 47

Artigos: — Briquetes combustíveis, briquetes para aquecimento, carburantes, gorduras para lubrificação e iluminação, graxas lubrificantes, preparados para fins de iluminação, lubrificantes de qualquer espécie, óleos lubrificantes, essências para lubrificações, aditivos para lubrificantes, fluidos combustíveis e lubrificadores, fluidos para freios, isqueiros e iluminação, gás combustível, gás para aquecimento e iluminação, gasolina, geléias para lubrificação, óleos para amortecedores e aquecimento, óleos para iluminação, parafinas lubrificantes, petróleo refinado, querosene, álcool motor, álcool carburante, álcool carburado, álcool solidificado, preparados para fins de aquecimento, azeite para iluminação, benzinas, cera para iluminação e carburantes

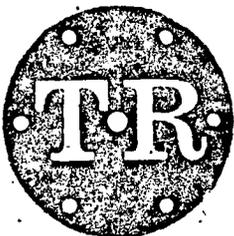
N.º 841.604

O LUBRIFICANTE DA ÉRA ESPACIAL

Requerente: Ivo Lúcio Silva
Local: São Paulo
Classe 47

Artigos: Expressão de propaganda

N.º 841.605



IND. BRASILEIRA

Requerente: Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Tubandt Limitada
Local: São Paulo

Classe 6
Artigos: Diafragmas da bomba de gasolina e carburador

N.º 841.606

A VEREDA AVICOLA
Ind. Brasileira

Requerente: Editora Daido Ltda.
Local: São Paulo
Classe 32

Artigos: Jornais, livros e revistas impressas

N.º 841.607

"NOVO"
Ind. Brasileira

Requerente: Bazar Novo Ltda.
Local: São Paulo

Classe 12

Artigos: Colchetes, dedais, fechos corrediços, fivelas, grifas de metal, para vestidos, barbatanas, alfinetes comuns, agulhas para costurar, ilhoses e botões

N.º 841.608

"VIDEIRA"
Ind. Brasileira

Requerente: Videira Lanches Ltda.
Local: São Paulo

Classe 41

Artigos: Lanches de: Alliche, mortadela, presunto, rosbife, mussarela, queijo, manteiga, paio, copa, patês e churrascos

N.º 841.609

"OS IMPERIAIS"
Ind. Brasileira

Requerente: Carlos Vieira Spinozzo
Local: São Paulo

Classe 32

Artigos: Um conjunto vocal e musical

N.º 841.610

"BRILTEX"
Ind. Brasileira

Requerente: Brilcor — Indústria de Tintas e Vernizes Ltda.
Local: São Paulo

Classe 16

Artigos: Tintas, tintas para paredes, tintas para armários, tintas para portas, tintas para portões, tintas para muros, tintas para vitrines e venezianas e tintas para batentes

N.º 841.611

Ind. "BRILCOR"
Brasileira

Requerente: Brilcor — Indústria de Tintas e Vernizes Ltda.
Local: São Paulo
Classe 16

Artigos: tintas para paredes, tintas para armários, tintas para portas, tintas para portões, tintas para muros, tintas para vitrines e venezianas e tintas para batentes

N.º 841.612

"BRIL-LUX"
Ind. Brasileira

Requerente: Brilcor — Indústria de Tintas e Vernizes Ltda.
Local: São Paulo

Classe 16

Artigos: Tintas, tintas para paredes, tintas para armários, tintas para portas, tintas para portões, tintas para muros, tintas para vitrines e venezianas e tintas para batentes

N.º 841.613

"LUFE"
Ind. Brasileira

Requerente: Lufe Metais Ltda.
Local: São Paulo
Classe 5

Artigos: Sucata de metal, soldas metálicas, ligas metálicas, colas metálicas, metais fundidos, aço, adesivos metálicos, alpaca, alumínio, aparas de metal, metais em barras, bronze, cobre, ferro, gusa, chumbo, manganes, platina, níquel e zinco

N.º 841.614

SANTA VITÓRIA"
Ind. Brasileira

Requerente: Santa Vitória — Empresa de Pescados Ltda.
Local: São Paulo
Classe 41

Artigos: Pescados, peixes, peixes em conservas, atum, bacalhau, sardinha, camarão, lagostas, mariscos, ostras, manjucas, baleia e ciris

N.º 841.615

"NOBIK"
Ind. Brasileira

Requerente: "Nobik" — Refrigeração, Indústria e Comércio Ltda.
Local: São Paulo

Classe 8

Artigos: Sorveterias, aparelhos de refrigeração, aparelhos refrigerados, balcões, frigoríficos, geladeiras, filtros, automáticos, ventiladores, liquidificadores, voltímetros e aparelhos de ar refrigerado

N.º 841.616

Ind. "ABC"
Brasileira

Requerente: ABC — Veículos e Peças Sociedade Anônima
Local: São Paulo
Classe 50

Artigos: Comércio de veículos, peças e prestações de serviços mecânicos

N.º 841.617

"MOLPEÇAS"
Ind. Brasileira

Requerente: Molpeças Fundação e Metalúrgica Ltda.
Local: São Paulo
Classe 21

Artigos: Alavanca de câmbio, carrocerias, dragas, engates, eixos de veículos, breques, calotas, aros para veículos, eixos de veículos, direções de veículos, para-brisas, para-choques para-lamas, para veículos, freios, de veículos, estribos de veículos, guidões para veículos, molas de veículos, câmaras de ar para veículos e rodas de veículos

N.º 841.618

"ZANZIBAR"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria Mecânica Zanzibar Ltda.
Local: São Paulo

Classe 21

Artigos: Alavanca de câmbio, carrocerias, dragas, engates, eixos de veículos, breques, calotas, aros para veículos, eixos de veículos, direções de veículos, para-brisas, para-choques, para-lamas, para veículos, freios de veículos, estribos de veículos, guidões para veículos, molas de veículos, câmaras de ar para veículos e rodas de veículos

N.º 841.619

"LAUMYR"
Ind. Brasileira

Requerente: Tecidos Laumyr Ltda
Local: São Paulo

Classe 23

Artigos: Tecidos de algodão, tecidos de alpaca, aparas de tecidos, tecidos de celulose, tecidos de cetim, tecidos de jersey, tecidos de juta, linhagem, tecidos, de malha, tecidos de linho, tecidos de crepe, tecidos de crotone, tecidos de casemira, tecidos de flanela, tecidos de gase, tecidos de nylon, tecidos de seda, tecidos de fustão, sarja, e retalhos de tecidos

Nº 841.620

**SILAR
Ind. Brasileira**

Requerente: Silar — Utilidades Domésticas S.A.
Local: São Paulo
Artigos

Na classe 8: Aparelhos de rádio e televisão, refrigeradores, toca-discos, alto-falantes, ventiladores, exaustores, lâmpadas, liquidificadores, aspiradores de pó, faróis, lampêões, balanças, lustres, fogões, chuveiros elétricos, lavadeiras, relógios e pilhas elétricas

Na classe 11: Faqueiros, completos ou em partes, talheres, adornos metálicos, cinzeiros, vasos, copos, autenas, baixelas, coqueteleiras, formas, jarras, panelas e castiçais

Na classe 15: Artigos para presente de porcelana, cerâmica, faiança, louça, barro ou similar a saber: açucareiros, aparelhos de café, aparelhos de chá, aparelhos de jantar, biscoteiras centro de mesa, compoteiras, formas, frascos, garrafas, fruteiras, jardineiras, jarros, leiteiras, moingas, pratos, saladeiras, tijelas, vasos, vasilhas e xicaras

Na classe 40: Móveis residenciais para escritórios, a saber: cozinhas "americana", dormitórios, armários, salas, estofados, pufs, bancos, mesas, cadeiras, poltronas e móveis divisionais

Nº 841.621

**SAMBURÁ
IND. BRASILEIRA**

Requerente: Mário Fongaro — Armariños
Local: São Paulo
Classe 36

Artigos: Blusas, vestidos, casacos, "manteaux", paletós, coletes, capas, "pegnoir", pulôveres, chales, combinações, saias, soutiens, "maillots", calças, camisas, camisolas, cuecas, ceroulas, pijamas, meias e lenços

Nº 841.622

**CIDADE E CAMPO
IND. BRASILEIRA**

Requerente: Cidade e Campo, Decorações Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Móveis em metal, vidro ou madeira, estofados ou não, a saber: mesas, cadeiras, cadeiras giratórias, camas, poltronas, armários, estantes, balcões, bancos, biombos, cabides, colchões, cómodas, prateleiras e banquetas

Nº 841.623

**OESVE
IND. BRASILEIRA**

Requerente: Organização Especializada em Segurança e Vigilância nas Empresas Oesve São Paulo Ltda.
Local: São Paulo

Classe 50

Gêneros: Marca de serviços a ser utilizada pela requerente em suas atividades no ramo de segurança e vigilância nas empresas

Ns. 841.624-626

**KIT-CAR
Ind. Brasileira**

Requerente: Degmar Ribas
Local: São Bernardo do Campo
Classe 11

Artigos: Chaves de parafuso de fenda, lima para platinado, chave-cruzeta para regulagem de embregem, alicates, lâmina para abertura do platinado, chaves de boca

Classe 8

Artigos: Bobinas de ignição, velas de ignição, tampa do distribuidor, platinados, rotos (cachimbo), condensador, terminal do cabo da vela, lâmpada, do farol, lâmpada do pisca-pisca, lâmpada de iluminação da placa, lâmpada do farolete, pilhas secas, lanterna manual, lâmpada de teste de ponto do distribuidor, fita isolante, fusíveis, fios elétricos

Classe 21

Artigos: Caco da embreagem, diafragma da bomba de gasolina, correia do ventilador, polia do ventilador, pivot do bico da câmara de ar, palhetas do limpador do parabrisa

Nº 841.627

**FALCÃO
Ind. Brasileira**

Requerente: Artes Gráficas Falcão Limitada
Local: São Paulo
Classe 38

Artigos: Agendas em branco, albums em branco, bobinas de papel, blocos para anotações, blocos para correspondências, brochuras não impressas, cartões de visitas e comerciais, envelopes, etiquetas, folhas de papelão, livros comerciais em branco, mata-borrão, notas fiscais, notas promissórias, papel almaço, papel catta, papel para embrulho, papelão para qualquer fim, pastas de cartolina, recibos em branco, sacos de papel, talão de recibos

Nº 841.628

**SASY
Ind. Brasileira**

Requerente: Sasy — Indústria e Comércio de Peças para Tratores Ltda.
Local: São Paulo

Classe 7

Artigos: Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes, grandes instrumentos agrícolas inclusive tratores e implementos agrícolas

Nº 841.629

**REFUGIO'S
Ind. Brasileira**

Requerente: Hideo Shinkawa
Local: São Paulo
Classe 42

Artigos: Aguardente, aperitivos, anís, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, licores, frutas

com álcool, vinhos vermuteis, vinhos espumantes, vinhos quinquados, vodka, whisky

Nº 841.630

TABERNA DO GIULIO

Requerente: Taberna do Giulio Ltda.
Local: São Paulo

Classes: 41, 42 e 43

Artigos: Título de estabelecimento

Nº 841.631

**"QUÁ-QUÁ"
Ind. Brasileira**

Requerentes: Pio Borges e Ivo Apolinário Duarte
Local: São Paulo
Classe 49

Artigos: Bilhetes de loteria

Nº 841.634

**P. R. E. C. I. S. A
INDÚSTRIA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**

Requerente: Precisa — Participações, Empreendimentos, Comércio e Indústria S.A.
Local: São Paulo
Classe: Nome comercial

Nº 841.632

**"ÉSTA"
Ind. Brasileira**

Requerente: Herschel Henrique Grin
Local: São Paulo
Classe 36

Artigos: Aventais, agasalhos, baby-dol, batinas, bermudas, calções, camisas, camisetas, camisolas, blusas, blusões, boleros, cachecóis, calças, calcinhas, gorros, guarda-pó, gravatas, hábitos, juponas, jaquetas, capas, capotes, casacos, casacas, cernias, chales, chapéus, chinelos, cintas, cintos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueiros, dominós, echarpes, estolas, fantasias, fardamentos, fardas, fraldas, fraques, quimonos, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, maiôs, lenços, ligas, luvas, roupas profissionais, lingerie, mantas de uso pessoal, mantôs, meias confecções, modeladores, paletôs, "peignoirs", peleries, pijamas, petilhos,

punhos, pulôveres, ponchos, suspensórios, soutiens, suéter sungas, "tailleurs", tiaras, toucas, tunicas, turbantes, uniformes, roupões, saias, sapatos, staines, vestidos, "shorts", "slaks", véus e visons

Nº 841.635

**P. R. E. C. I. S. A
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Requerente: Precisa — Participações, Empreendimentos, Comércio e Indústria S.A.
Local: São Paulo

Classe 32

Artigos: Almanques, albums impressos, anuários, catálogos, folhetos impressos, folhinhas impressas, jornais, livros, programas de rádio e de televisão, programas impressos, propaganda impressa escrita, prospectos impressos escritos, publicações impressas e revistas impressas

Nº 841.636

**"O Acabamento Que Revela
A Boa Construção"**

Requerente: Precisa — Participações, Empreendimentos, Comércio e Indústria S.A.

Local: São Paulo

Classes: 16 e 32

Frases de Propaganda

Nº 841.637

**"Produzindo Qualidade
Em Quantidade"**

Requerente: Precisa — Participações, Empreendimentos, Comércio e Indústria S.A.
Local: São Paulo

Classes: 16 e 32

Frases de Propaganda

Nº 841.638

**"Sempre na Vanguarda
do Progresso"**

Requerente: Precisa — participações,
Empreendimentos, Comércio e In-
dústria S. A.
Local: São Paulo
Classes: 16 e 32
Frase de Propaganda

Nº 841.640

**INFÂNCIA
Indústria Brasileira**

Requerente: Coluna S.A. Gráfica,
Jogos e Brinquedos
Local: São Paulo

Artigos: Brinquedos, jogos e passa-
tempos em geral: Automóveis, aviões
de brinquedo, armas de brinquedo,
bercinhos, bonecas, bonecos, bara-
lhos, bolas para todos os esportes,
brinquedos para formar, barcos, bó-
tes, barquinhos, carrinhos, caminhões,
carrocinhas, chocalhos, canelinas
para esporte, canoas, canoinhas,
confetes, carimbos para colorir, char-
rettes, carrocerias, cabeleiras para
bonecos, dominós, damas, discos de
arremesso desportivo, dardos para
lançamento, espingardas de brinque-
do, figuras de aves e animais, joe-
lheiras para esporte, jogos de foot-
ball de mesa, jogos de armar, luvas
para esporte, lança perfume usado
no carnaval, lanchas, miniaturas de
utensílios domésticos, máscaras para
esporte, navios de brinquedo, patine-
tes, patins, petecas, piões, palhaços,
roupinhas para bonecas, revólver de
brinquedo, raquetes, rédes de metal
para pesca, rifas, fantoches, tênis de
mesa, trens, snookers, tómbolas, tam-
boretas, tornozelas para esporte,
tacos, bolas e mesas para bilhares,
vagonetes, varas para saltos, varas
para pesca, velocípedes, tarrafas,
iscas e xadrês

Nº 841.639

FINANÇA

Requerente: Péricles Rebelo e Ro-
berto Repeto
Local: Guanabara
Classe: 33
Título de Estabelecimento

Nº 841.641

**URBANISTA
Indústria Brasileira**

Requerente: Coluna S.A. Gráfica,
Jogos e Brinquedos
Local: São Paulo
Classe: 49

Artigos: Brinquedos, jogos e passa-
tempos em geral: Automóveis, aviões
de brinquedo, armas de brinquedo,
bercinhos, bonecas, bonecos, bara-
lhos, bolas para todos os esportes,
tes, barquinhos, carrinhos, caminhões,
tes, barquinhos, carrinhos, caminhões,
carrocinhas, chocalhos, canelinas
para esporte, canoas, canoinhas,
confetes, carimbos para colorir, char-
rettes, carrocerias, cabeleiras para
bonecos, dominós, damas, discos de
arremesso desportivo, dardos para
lançamento, espingardas de brinque-
do, figuras de aves e animais, joe-
lheiras para esporte, jogos de foot-
ball de mesa, jogos de armar, luvas
para esporte, lança perfume usado
no carnaval, lanchas, miniaturas de
utensílios domésticos, máscaras para
esporte, navios de brinquedo, patine-
tes, patins, petecas, piões, palhaços,
roupinhas para bonecas, revólver de
brinquedo, raquetes, rédes de metal
para pesca, rifas, fantoches, tênis de
mesa, trens, snookers, tómbolas, tam-
boretas, tornozelas para esporte,
tacos, bolas e mesas para bilhares,
vagonetes, varas para saltos, varas
para pesca, velocípedes, tarrafas,
iscas e xadrês

Nº 841.642

**EMPREITEIRO
Indústria Brasileira**

Requerente: Coluna S.A. Gráfica,
Jogos e Brinquedos
Local: São Paulo

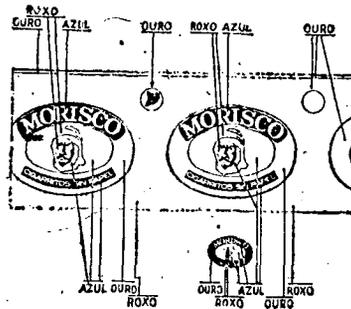
Classe: 49

Artigos: Brinquedos, jogos e passa-
tempos em geral: Automóveis, aviões
de brinquedo, armas de brinquedo,
bercinhos, bonecas, bonecos, bara-
lhos, bolas para todos os esportes,
brinquedos para formar, barcos, bó-
tes, barquinhos, carrinhos, caminhões,
carrocinhas, chocalhos, canelinas
para esporte, canoas, canoinhas,

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCR\$ 0,16

confetes, carimbos para colorir, char-
rettes, carrocerias, cabeleiras para
bonecos, dominós, damas, discos de
arremesso desportivo, dardos para
lançamento, espingardas de brinque-
do, figuras de aves e animais, joe-
lheiras para esporte, jogos de foot-
ball de mesa, jogos de armar, luvas
para esporte, lança perfume usado
no carnaval, lanchas, miniaturas de
utensílios domésticos, máscaras para
esporte, navios de brinquedo, patine-
tes, patins, petecas, piões, palhaços,
roupinhas para bonecas, revólver de
brinquedo, raquetes, rédes de metal
para pesca, rifas, fantoches, tênis de
mesa, trens, snookers, tómbolas, tam-
boretas, tornozelas para esporte,
tacos, bolas e mesas para bilhares,
vagonetes, varas para saltos, varas
para pesca, velocípedes, tarrafas,
iscas e xadrês

Nº 841.643



Requerente: La Republicana S.A.
Estabelecido em: Uruguay

Classe: 44

Artigos: Artigos para fumante: Ci-
garreiras, cinzeiros, cachimbos, car-
teiras para fumos, charutos, cigarros,
cigarilhas, filtros para piteiras e
para cigarros, fumos em fôlhas ou
em corda, isqueiro, piteiras, tubos de
cachimbo, rapé e tabacos

Nº 841.644

SUBLIMAR
São Paulo - Capital

Requerente: Sublimar Liofilização
Industrial Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 33

Título de Estabelecimento

Nº 841.646

**CHEQUE FAMÍLIA
CHEQUE DO LAR**

Requerente: Banco de Desenvolvi-
mento do Estado de Pernambuco
S. A.

Local: Pernambuco

Classe: 38

Artigos: Cheques

Nº 841.645

OS ZIPS Z 4

Requerente: Carlos Alberto de Souza
Ferreira

Local: Guanabara

Classe: 50

Atividade: Conjunto musical

Nº 841.647

**É O BANCO DO
NORDESTE... E SE
E DO NORDESTE
É NOSSO**

Requerente: Fernando Antônio Pou-
chain Ramos

Local: Pernambuco

Classe: 33

Frase de Propaganda

Nº 841.648

**O BANCO QUE NASCEU
NO NORDESTE E CRESCER
PARA SERVIR O BRASIL**

Requerente: Fernando Antônio Pou-
chain Ramos

Local: Pernambuco

Classe: 33

Frase de Propaganda

Nº 841.649

**UM BANCO DO NORDESTE
A SERVIÇO DO BRASIL
UM BANCO REGIONAL DE
PROJEÇÃO NACIONAL**

Requerente: Fernando Antônio Pou-
chain Ramos

Local: Pernambuco

Classe: 33

Frase de Propaganda

Nº 841.650

BANDEPE

Requerente: Banco de Desenvolvi-
mento do Estado de Pernambuco
S. A.

Local: Pernambuco

Classe: 50

Artigos: Publicidade, pesquisas de
mercado e promoção de vendas